SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 30 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3135

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2601010/2023-GP

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ABAIARA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 8.069 de 13 de junho de 1990, modificada pela Lei Nº12.796 de 04 de Abril de 2013, bem como de acordo com a Lei Municipal 319/2006 de 17 de março de 2006,

R E S O L V E:
Art. 1º – Fica nomeado o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Abaiara, de forma paritária, composto por 03 (três) representantes de Organizações Não Governamentais – ONGs- titulares e Suplentes e 03 (três) representantes de Órgãos Governamentais – Titulares e Suplentes, assim identificados:

Secretaria do Trabalho e Assistência Social
JOÃO VERISSIMO DE MORAIS NETO (Titular)
LARICE SENA SANTOS DA SILVA (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação
ASSÍRIA MONALISA ALMEIDA DO NASCIMENTO (Titular)
LIDIANE TAVARES MAMEDE(Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde
MARIANA DANTAS VIANA (TITULAR)
MARIA DANIELA TAVARES (SUPLENTE)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Abaiara
JOSÉ WENISTAY ALVES DOS SANTOS (Titular)
RAIMUNDO SEBASTIÃO SILVA (Suplente)

SOAFAB – Sociedade de Assistência as Famílias Abaiarenses
ELIETE DOS SANTOS NASCIMENTO (Titular)
LUZINEIDE BERNADINO DE SOUSA (Suplente)

ACS – Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde
PEDRO JOSÉ DE CALDAS (Titular)
MARIA DE LOURDES ALVES SANTOS DE ARAÚJO (Suplente)

Art. 2º – A presente composição deste conselho, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal Nº 319/2006 de 17 de março de 2006, tem um mandato de dois anos, não sendo permitida recondução, com seu vencimento previsto para 20 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vogor na data se sua publicação, sendo revogada as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:3415B969

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°070/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA NICI BRANDÃO DAVID** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **066/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:7F070FE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°071/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO ADESON DA SILVA** das atribuições do cargo designado como **GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **007/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E3139F21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°072/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ADEGILDO DOMINGOS SANTANA**, portador do CPF: 914.117.343-00, RG: 98029043540, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011..

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:1AB45B66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°073/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **CIBELE DE LIMA FEITOSA**, portadora de CPF: 624.593.523-79, RG: 2016217700-8, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **SECRETÁRIA ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CB5342F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°074/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO EVERTON GONÇALVES AMORIM**, portador do CPF: 049.170.603-03, RG: 2005029076600, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A57F5EEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°075/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **LUCIELMA FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 259.664.078-35, RG: 2213008-92, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0856A6C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°076/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA LUIZA RUFINO**, portador do CPF: 817.280.853-49, RG: 1035557-86, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8F1F2419

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°077/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA VANUZA GONÇALVES MOREIRA**, portadora do CPF: 754.870.633-20, RG: 960295080-15, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011..

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:97AFD2BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°078/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **MATHEUS EVANGELISTA VIEIRA**, portador do CPF: 065.467.863-46, RG: 2008112806-6, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:96F96522

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°079/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ROBERNILSON VENANCIO PEQUENO**, portador do CPF: 008.786.753-29, RG: 99099034890, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:EE678D35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°080/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF: 010.587.303-98, RG: 2002034063967, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F1EC67BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°081/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ANTONIO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA,** portador de CPF: 052.668.173-05, RG:20070893963, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:FEBF9CE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°082/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA,** portador de CPF: 070.349.642-35, RG:2008974657-5, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DO CRAS**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D7DEDAEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°083/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA VANIA MARINHO** portadora de CPF:708.783.823-72, RG: 2019001907-1, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **SECRETÁRIA ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:328BE9B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
PORTARIA N° 014/2023 - SPM

DEMITIR O(A) SERVIDOR(A) JAKELINE SAMY BESSA GOMES GUERRA, POR ABANDONO DE CARGO, PREVISTO NO ART.145, LEI Nº 307 DE 06 DE MARÇO DE 1995 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo/CE, e tendo em vista o disposto no artigo 145, da Lei Municipal n° 307, de 06 de março de 1995, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão Disciplinar e considerando o que consta do **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022**, resolve:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor(a) **JAKELINE SAMY BESSA GOMES GUERRA**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula funcional **nº 161219-8**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em razão de **ABANDONO DE CARGO**, previsto no art.145, Lei nº 307 de 06 de março de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:1ED080AA

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 007/2023 - SEHDES

EXONERAR o(a) Sr(ª). **ZIL GUERRA CABÓ ARAÚJO** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **ZIL GUERRA CABÓ ARAÚJO,** portador (a) do **CPF n° XXX.128.943-XX,** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:9F4D4CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002/2023 - SEAD

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados(as), lotados(as) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** para exercerem os cargos de Pregoeiro e Equipe de Apoio, com mandato vigente de 02 janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PREGOEIRO:
KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA - CPF n° XXX.303.423-XX.

EQUIPE DE APOIO:
SOCORRO ALVES LIMA - CPF n° XXX.822.643-XX
LUIS CARLOS OLIVEIRA DOS REIS - CPF n° XXX.697.073-XX
LÍDIA MAIA DOS SANTOS - CPF n° XXX.976.313-XX (SUPLENTE)

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:86007A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003/2023 - SEAD

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere de acordo com o inciso XVI do art 6º e art. 51 da Lei federal nº 8.666/93, combinado com a Lei nº 701, de 20 de janeiro de 2017 da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR os servidores abaixo relacionados(as) para compor a Comissão Permanente de Licitação, ocupando os cargos de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO** símbolo EXE 2, e, **MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO** símbolo EXE 10, lotados(as) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criados através da Lei nº 701, de 20 de janeiro de 2017 da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo, com mandato vigente de 02 janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PRESIDENTE:
KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA - CPF n° XXX.303.423-XX.

MEMBROS:
SOCORRO ALVES LIMA - CPF n° XXX.822.643-XX
LUIS CARLOS OLIVEIRA DOS REIS - CPF n° XXX.697.073-XX
LÍDIA MAIA DOS SANTOS - CPF n° XXX.976.313-XX (SUPLENTE)

Art. 2°. Compete à Comissão Permanente de Licitação, especialmente o seguinte:
Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
Acompanhar a Comissão de Inspeção do órgão fiscalizador quando o assunto for avaliação;
Elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicação de avisos, termo de petição de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
Emitir parecer.

Art. 3°. A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:908FB297

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
PORTARIA N° 012/2023 - SEAGRI

NOMEAR o(a) Sr(ª). JOSÉ ADAIL CRISPIM ROGÉRIO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **JOSÉ ADAIL CRISPIM ROGÉRIO**, portador(a) do **CPF n° XXX.525.543-XX**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, símbolo **EXE 013**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUÁRIA**, criado através da **Lei nº 701, de 20 de janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:747E2650

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 004/2023 - SEDUC

EXONERAR a pedido do servidor(a), o(a) Sr(ª). **JOSE SOARES JUNIOR** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR a pedido do servidor(a), o(a) Sr(a). **JOSE SOARES JUNIOR,** portador(a) do **CPF n° XXX.918.033-XX,** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:DB45F8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 013/2023 - SEDUC

DEMITIR O(A) SERVIDOR(A) JAKELINE SAMY BESSA GOMES GUERRA, POR ABANDONO DE CARGO, PREVISTO NO ART.145, LEI Nº 307 DE 06 DE MARÇO DE 1995 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo/CE, e tendo em vista o disposto no artigo 145, da Lei Municipal n° 307, de 06 de março de 1995, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão Disciplinar e considerando o que consta do **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022**, resolve:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor(a) **JAKELINE SAMY BESSA GOMES GUERRA**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula funcional **nº 161219-8**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em razão de **ABANDONO DE CARGO**, previsto no art.145, Lei nº 307 de 06 de março de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:0CA50033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA N° 006/2023 - SEVINS

EXONERAR o(a) Sr(ª). **DANIELA BEZERRA LIMA** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **DANIELA BEZERRA LIMA,** portador (a) do **CPF n° XXX.379.463-XX,** do cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EVENTOS E INTEGRAÇÃO SOCIAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS E INTEGRAÇÃO SOCIAL.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:D5576AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 001/2023 - SEGOV

INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO, AVALIAÇÃO INICIAL E REGULARIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Carta Magna, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis e imóveis do Município de Alto Santo, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais do Município de Alto Santo, junto ao Sistema de Controle de Patrimônio;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR os servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro para compor a comissão para realização do Inventario Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais do Município de Alto Santo, com mandato vigente de 02 janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CAUE CHAVES GOMES - CPF: XXX.555.593-XX
SAMUEL BEZERRA BESSA – CPF: XXX.852.108-XX
MARCOS PAULO CAVALCANTE MAIA - CPF: XXX.043.093-XX
ELLYSLAURE GUERRA DE OLIVEIRA - CPF: XXX.163.583-XX
CAIO SILVA DIOGENES - CPF: XXX.780.953-XX
SUYANNE DE MORAIS TAVARES - CPF: XXX.166.723-XX
FRANCISCA SILVANEIDE DIOGENES SALDANHA – CPF: XXX.427.213-XX
PAULO ROBERTO DE PAULA RODRIGUES - CPF: XXX.676.543-XX

Art. 2°. O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:
I - Verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;
II - Realização de ajuste entre os registros do Sistema de Controle Patrimonial e o Sistema de Contabilidade do Município;
III - Avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;
IV- Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;
V - Confirmar as responsabilidades pela guarda e conservação dos bens patrimoniais móveis e imóveis.

Art. 3°. Compete à Comissão de Inventário do Município de Alto Santo:
I - Elaborar calendário de Inventário Anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;
II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais no Órgão ou Entidade;
III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais nas unidades;
IV - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;
V - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;
VI - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;
VII - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;
VIII - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;
IX - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens, juntamente com o responsável pela unidade.
X - Consolidar as informações;
XI - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Software de Gestão Patrimonial;
XII - Analisar as divergências constantes nas Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, caso haja, e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de Registro Patrimonial, dentre outros;
XIII - Solicitar aos responsáveis pelos setores de patrimônio documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;
XIV - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações recebidas das subcomissões;
XV - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;
XVI - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio ou Comissão responsável a avaliação inicial dos bens;
XV - Elaborar Inventário Final e encaminhá-lo ao Setor de Patrimônio do Órgão ou Entidade.
Parágrafo Único. Sempre que necessário a Comissão de Inventário poderá solicitar auxilio ao Setor de Patrimônio.

Art. 4°. Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 5°. Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 6°. Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 7°. O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 06 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 8°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:F3B93B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA N° 010/2023 - SEINFRA

EXONERAR o(a) Sr(ª). JOSE JOEME HOLANDA DE ARAUJO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **JOSE JOEME HOLANDA DE ARAUJO,** portador (a) do **CPF n° XXX.601.333-XX,** do cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:5C0EC200

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 015/2023 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). MARIA GENILEUDA MOURA OLIVEIRA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:
Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA GENILEUDA MOURA OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.650.003-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) ADJUNTO DE SAÚDE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo **EXE 01,** criado através da **Lei nº 754, de 08 de Janeiro de 2021**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:1BCF3C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 027/2023 - SEGOV

O Prefeito Municipal de Alto Santo, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal n°. 716/2018 de 28 de março de 2018 e com a Lei Ordinária n° 841/2022 de 20 de Setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1°. ALTERAR a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO:
Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Integração Social
Secretária de Cultura, Turismo e Integração Social: Leudênia Maria Oliveira dos Reis
Titular: Jessica Vitoria Chaves Oliveira
Suplente: Dárlisson Cabó Saldanha

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Luiz Carlos Oliveira dos Reis
Suplente: Jorge Luiz Bandeira Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Titular: Francisco Roberto de Jesus
Suplente: Bruno Bessa Uchôa

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Bruna Crispim Bezerra
Suplente: Cayke Nogueira Lobo

Representantes da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Andressa Oliveira dos Reis
Suplente: José Francisco Moura

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Titular: Amadeu Brasilino dos Reis Junior
Suplente: Ronaldo Gomes Maia

Representante da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
Titular: Antonina Maia Diógenes
Suplente: Maria Sabrina Nunes Diógenes

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Representantes Setorial de Dança
Titular: Alexandre Nogueira de Lima
Suplente: Antônio Lucas Sabino das Chagas

Representantes Setorial de Cultura Popular
Titular: Roberto Alves Victor
Suplente: Antonio Pedro de Souza

Representantes Setorial de Artesanato
Titular: Edson Gilson Neves Bessa
Suplente: Itamar Alves Honorato

Representantes Setorial de Literatura
Titular: Madalena Gomes Maia
Suplente: Maria Giselia Bezerra Gomes

Representantes Setorial de Artes Visuais, Áudios Visuais e/ou de Empresas e Produtores Culturais
Titular: Antônio Carlos Oliveira Chaves
Suplente: Odelon Herbert Melo Napoleão

Representantes Setorial de Teatro
Titular: Pedro Ítalo das Neves Oliveira
Suplente: Paulo Sergio de Moura da Silva

Representantes Setorial de Música
Titular: Francisco Douglas Costa
Suplente: Francisco Francivaldo Maia

Representantes Setorial de instituições Culturais Não-Governamentais
Instituto Beleza Interior
Titular: Paulo Mendes Silva
Suplente: Gleberton Freire Medeiros

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:C1A7A0EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25.01

EXTRATO DE CONTRATO nº 2023.01.25.01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** NERISVALDO RODRIGUES DE MORAIS 82037248334. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.17.01-DL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA O PREPARO DE DOCUMENTOS, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS ELETRÔNICOS, DIGITAÇÃO, ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO SUS E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONINA DO NORTE/CE. LEI FEDERAL N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** DE R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FORO:** COMARCA DE ANTONINA DO NORTE- CEARÁ. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E NERISVALDO RODRIGUES DE MORAIS – TITULAR DA CONTRATADA

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E72A2D1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATO **Nº 2022.01.26.01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. CONTRATO **Nº 2022.01.26.03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**. CONTRATO **Nº 2022.01.26.02 – FUNDO GERAL MUNICIPAL**. ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNIO Nº 2022.04.29.01-PE-SRP, TENDO COMO OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E DE ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE,** REPRESENTADOS POR SEUS ORDENADORES DE DESPESAS O **SR. BARTOLOMEU BATISTA NETO**, ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O **SR. CICERO LEADERSOM OLIVEIRA DA SILVA**, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO DA SAÚDE. O **SR. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL. **VALOR EDUCAÇÃO: R$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). VALOR FUNDO GERAL: R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). VALOR FUNDO DA SAÚDE: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).** SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: JOSE FLAUDIO DA SILVA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.493.227/0001-44, REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ FLAUDIO DA SILVA CPF Nº 885.966.723-20. VIGÊNCIA DO CONTRATO: **31 DE DEZEMBRO DE 2023.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:1FCCAA23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO 05.01/2023-PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Araripe através da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação, comunica a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.01/2023-PE**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO ESTADUAL, MUNICIPAL E SUPERIOR DO MUNICIPIO DE ARARIPE-CE. Motivo:** razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93. Aurélio Ribeiro da Silva Lira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação.

ARARIPECE, em 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:59FCF1CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.10.30.001-01.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.10.30.001-01. Referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2019.10.30.001. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA, SITUADA À RODOVIA JÚLIO COACY PEREIRA, S/Nº - CENTRO - ARATUBA/CE.** Partes: o Município de Aratuba/SECRETARIA DE SAÚDE e a Sra: **DÉBORA BEZERRA PEREIRA** inscrita no CPF Nº 115.275.522-68. OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de prazo Contratual. FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula terceira do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 30/12/2022 à 30/12/2023**. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: **Sr. Josenir Filho Rodrigues Vitor**, CPF n° 953.519.653-72 pela PELA CONTRATADA: **DÉBORA BEZERRA PEREIRA** inscrita no CPF Nº 115.275.522-68. Aratuba, 30 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BE8A4696

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2023

PORTARIA Nº 16/2023

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo VALFREDO SILVA SAMPAIO, Matrícula nº 164924-8, brasileiro, RG nº. 99098158685/SSP-CE, CPF nº 447.928.083-91 com lotação na Secretaria de Educação Básica, por um período de 02 (dois) anos a contar a partir do dia **02/01/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6D89E296

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17/2023

PORTARIA Nº 17/2023

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo FRANCISCO ARMSTRONG PAZ PAIVA, Matrícula nº 164925-6, brasileiro, RG nº. 239834792/SSP-CE, CPF nº 719.999.733-72 com lotação na Secretaria de Educação Básica, por um período de 01 (um) ano a contar a partir do dia **02/01/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6041A491

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/2023

PORTARIA Nº 20/2023

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo ANAIAS SANTANA DE LIMA, Motorista, Matrícula nº 164637-0, brasileiro, RG nº. 2001020047460/SSP-CE, CPF 002.020.553-88, com lotação na Secretaria de Saúde, por um período de 02 (dois) anos a contar a partir do dia **02/01/2023**.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5AD52890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18/2023

PORTARIA Nº 18/2023 Aratuba, 24 de janeiro de 2023.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Lei nº 639/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora **NATÁLIA VASCONCELOS NUNES**, Matrícula nº 160837-1 ocupante do cargo de Gerente do Programa de Alfabetização na Idade Certa - PAIC com lotação na Secretaria de Educação Básica pelo período de **18/01/2023 à 16/07/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18/01/2023** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A8D1C27F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19/2023

PORTARIA Nº 19/2023 Aratuba, 25 de janeiro de 2023.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **01/02/2023** ao Servidor **FRANCISCO CLEYTON MEDEIROS SOUZA**, Matrícula nº 160071-0, Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de **1998 a 2003**, sem prejuízo de sua remuneração a partir de **01/02/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2023.

Joerly Rodrigues Victor
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3B04247A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.01.10.1 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, TRIBUTAÇÃO, LICITAÇÃO, CONTROLE VEÍCULOS WEB E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA – EPP,** baixando sua proposta para o Valor Mensal: **R$ 2.100,00** (dois mil e cem reais) e global de **R$ 25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **RAIMUNDA HILDA MONTEIRO DE LIMA,** Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz.

Data da Homologação: 27 de janeiro de 2023

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:28C4458B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.01.09.1. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **E A DE SOUZA LTDA - ME –** Totalizando um valor global de – **R$ 236.673,60** (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR** – Pregoeiro do município de Arneiroz.

Data da Adjudicação: 26 de janeiro de 2023.

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:D5AD1AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.01.09.1 **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **E A DE SOUZA LTDA - ME –** Totalizando um valor global de – **R$ 236.673,60** (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA,** Ordenador de Despesas Geral.

Data da Homologação: 27 de janeiro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:DD583AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arneiroz/CE, torna público o Extrato contratual sob **nº 2023.01.26.1,** referente a **Chamada Pública n° 02/2023,** conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
ANA KAROLINA SOARES DA SILVA	R$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2023

VALOR TOTAL: R$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: ANA KAROLINA SOARES DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz-CE, 26 de Janeiro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral
Sec. de Saúde

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:CA929AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arneiroz/CE, torna público o Extrato contratual sob **nº 2023.01.26.2,** referente a **Chamada Pública n° 02/2023,** conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0181.2.014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
LEOMBERGUE ARAUJO MONTEIRO	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2023

VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: LEOMBERGUE ARAUJO MONTEIRO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz/CE, 26 de Janeiro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral
Sec. de Saúde

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:56A704BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.27.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.27.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de cimento para atender às demandas de manutenção e serviços da secretaria de infraestrutura do município de Assaré/CE,conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.**Início de acolhimento das propostas**: 31 de janeiro de 2023 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**10 de fevereiro de 2023 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**10 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasssare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasssare.com.brewww.tce.ce.gov.br,ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 27 de janeiro de 2023

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1143790B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 126, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 126, de 27 de janeiro de 2023.

Institui o sistema eletrônico de gestão, para o cumprimento das obrigações fiscais do imposto sobre serviços de qualquer natureza ISSQN no Município de ASSARÉ e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, e
CONSIDERANDO *a necessidade de incorporar nas práticas da Administração Pública o uso de novas tecnologias que possibilitem o cumprimento do Princípio Constitucional da Eficiência, em especial à simplificação e otimização dos serviços operacionais de lançamento e cobrança do ISSQN;*
CONSIDERANDO *que a Lei Municipal nº 003/2021, de 15 de dezembro de 2021 - Código Tributário Municipal, determina ao Executivo a regulamentação de formas e prazos referentes à arrecadação e o conseqüente incremento da receita municipal;*
DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no Município de ASSARÉ-CE o Sistema Integrado de Gestão do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, disponível para contribuintes e administradores da Fazenda Municipal no site oficial da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: www.assaré.ce.gov.br

Parágrafo único. A administração e manutenção do Sistema referido no *caput* deste artigo serão de competência e responsabilidade do Setor de Tributos e da Secretaria de Finanças do Município.

Art. 2º. As Pessoas Jurídicas de direito público e privado, inclusive da Administração direta e indireta da União, dos Estados e do Município, bem como as Fundações instituídas pelo poder público, estabelecidas ou sediadas neste município, ficam obrigadas a adotar, a partir da entrada em vigor do presente Decreto, o Sistema Integrado de Gestão do ISSQN para processamento eletrônico de suas Notas Fiscais de Serviços - NFS-e, e de suas Declarações Mensais de Serviços - DMS-e, dos serviços contratados e/ou prestados.

Art. 3º. As pessoas referidas no art. 2º deste Decreto deverão requerer sua inscrição no Sistema Integrado de Gestão do ISSQN mediante a apresentação dos seguintes documentos ao Setor de Tributos

I - contrato ou estatuto social, quando for o caso ou documento equivalente;
II - cartão atualizado do CNPJ;
III - cédula de identidade - RG e CPF do Contribuinte, ou procuração específica quando representado;
IV - Blocos de Notas Fiscais e formulários contínuos em uso e os ainda não utilizados.

§1º. A não devolução dos documentos referidos no inciso IV implicará na aplicação de penalidade pecuniária por cada Nota Fiscal não recolhida, nos termos dos artigos 127, inciso II da Lei Municipal nº 003/2021.

§2º. Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, a Secretaria de Finanças poderá enquadrar contribuintes no Sistema Integrado de Gestão do ISSQN por meio de Termo de Intimação, para que apresente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do seu recebimento, os documentos elencados nos incisos de I a IV deste artigo.

§3º. A partir da vigência deste Decreto fica proibida a emissão de Autorização de Confecção de Bloco de Notas Fiscais.

Art. 4º. O contribuinte, uma vez incluído no Sistema Integrado de Gestão do ISSQN, somente poderá emitir NFS-e, que ficará registrada e armazenada eletronicamente no próprio Sistema da Prefeitura do Município de ASSARÉ-CE.

Art. 5º. Todas as Notas Fiscais ou Faturas, tributadas ou não, relativas aos serviços prestados deverão ser lançadas e ter sua escrituração encerrada mensalmente por meio eletrônico disponibilizado via Internet, através do Sistema Integrado de Gestão do ISSQN.

§1º. A apuração do imposto será feita até o último dia do mês.

§2º. O imposto deverá ser pago até o dia 15 (QUINZE) do mês subseqüente ao da emissão da NFS-e, através de boleto bancário gerado pelo Sistema Integrado de Gestão do ISSQN

Art. 5º. Os contribuintes que não prestarem serviços sujeitos ao ISSQN e os tomadores que não adquirirem serviços, tributados ou não tributados, dentro do mês em vigor, deverão prestar essa informação

ao Sistema Integrado de Gestão do ISSQN, através do comando "ENCERRAMENTO DE ESCRITURAÇÃO SEM MOVIMENTO".

Art. 6º. Em substituição aos livros fiscais previstos na legislação vigente, o Tomador de Serviços e o Prestador de Serviços ficam obrigados a manter os livros:
I. Registro de Prestação de Serviços;
II. Registro de Serviços Tomados de Pessoas Jurídicas, Pessoas Físicas ou de Empresas sem inscrição no Cadastro Municipal.

§1º. Ambos os livros deverão ser escriturados eletronicamente através do Sistema Integrado de Gestão do ISSQN.

§2º. Findo o exercício fiscal, o Contribuinte deverá emitir os livros fiscais em papel; promover a encadernação das folhas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias e conservá-los pelo prazo regulamentar para exibição ao Fisco Municipal quando solicitados;

§3º. O Contribuinte deverá manter para apresentação ao Fisco Municipal, quando solicitado, livros auxiliares e documentos, a saber: Livro Caixa, Extratos Bancários, Balancetes e Balanço Anual e Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

Art. 7º. Os estabelecimentos bancários, de crédito, financiamento e de investimento estão dispensados da emissão de notas fiscais de serviços, ficando, porém, obrigados ao preenchimento da planilha de taxas e serviços, disponível no Sistema Integrado de Gestão do ISSQN, declarando a receita bruta, detalhando-a por conta analítica, baseada no COSIF (Plano Contábil das instituições do Sistema Financeiro Nacional), bem como nos serviços definidos na Legislação Tributária em vigor no Município.

§1º. Os estabelecimentos mencionados no *caput* deste artigo deverão manter arquivados na agência local, para exibição ao Fisco Municipal, os mapas analíticos das receitas tributáveis e os balancetes analíticos padronizados pelo Banco Central;

§2º. Os mapas analíticos deverão conter o nome do estabelecimento, o número de ordem, o mês e o ano de competência, o número de inscrição municipal, a codificação contábil, a discriminação dos serviços e os valores mensais de receitas correspondentes;

Art. 8º. Os demais estabelecimentos que estão dispensados da emissão de Notas Fiscais, tais como: Escolas de todas as naturezas, Clubes e Associações, Concessionárias de Serviços Públicos, Administradoras de
Condomínio, Administradoras de Consórcio, Empresas de Plano de Saúde, Empresas de Corretagem de Seguros e demais empresas assim designadas pelo poder Público Municipal estão obrigadas a apresentar DECLARAÇÃO MENSAL DE MOVIMENTO - DMS de acordo com os padrões constantes no Sistema Integrado de Gestão do ISSQN.

§1º. Os prestadores de serviços mencionados no *caput* deste artigo deverão manter arquivados em seus estabelecimentos, para exibição ao Fisco Municipal, os documentos referentes à sua movimentação fiscal, obrigatoriamente o Livro Caixa, Livro de Registros de Movimento, Livro de Conta Corrente, Extratos Bancários, Balancetes e Balanço Anual e Copia do Imposto de Renda Pessoa Jurídica;

§2º. Deverão ser mantidos no estabelecimento para apresentação ao Fisco Municipal os Livros descritos no Artigo 125;

Art. 9º. Findo o exercício fiscal, todos os contribuintes deverão emitir as DECLARAÇÕES MENSAIS DE MOVIMENTO em papel e promover a sua encadernação dentro do prazo de 30 dias, conservando-os em seus estabelecimentos pelo prazo regulamentar para exibição ao Fisco Municipal quando solicitado.

Art. 10. Os Contribuintes tributados por estimativa, previamente cadastrados na Prefeitura, poderão solicitar a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e no Setor de Tributos na Secretaria de Finanças, para tanto deverão detalhar todos os dados que deverão constar na respectiva Nota Fiscal.

Art. 11. Os Contribuintes Avulsos ou aqueles não cadastrados na Prefeitura poderão solicitar a emissão de Nota Fiscal Eletrônica Avulsa de Serviços no Setor de Tributos, devendo, para tanto, detalhar todos os dados que deverão constar na respectiva Nota Fiscal.

§1º. Quando da emissão da respectiva Nota Fiscal, a Prefeitura efetuará o cálculo do ISSQN e emitirá a correspondente Guia de Recolhimento;

§2º.A retirada do documento Nota Fiscal Eletrônica Avulsa no Setor de Tributos fica condicionada a comprovação de recolhimento do respectivo ISSQN.

Art. 12. Todo o acesso ao Sistema Integrado de Gestão do ISSQN será efetuado obrigatoriamente através de SENHAS DE ACESSO que serão disponibilizadas pelo o Setor de Tributos

Art. 13. O uso da SENHA DE ACESSO ao sistema será de total e inteira responsabilidade de seus respectivos usuários.

Art. 14. Todos os Escritórios de Contabilidade, Contadores e Técnicos em Contabilidade que prestam ou executam serviços para Contribuintes do Município de deverão ser cadastrados no Sistema Integrado de Gestão do ISSQN e ter suas respectivas senhas de acesso.

Art. 15. No caso de eventual impedimento da Emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, o contribuinte deverá emitir Recibo Provisório de Serviço - RPS, e substituí-lo pela Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas da sua emissão, na forma deste Decreto.

§1º.O Recibo Provisório de Serviço - RPS deverá ser impresso pelo contribuinte, após sua inscrição no Sistema Integrado de Gestão do ISSQN, devendo ser emitido em 2 (duas) vias, sendo a 1ª (primeira) destinada ao tomador de serviços e a 2ª (segunda) ao emitente.

§2º. O Recibo Provisório de Serviço - RPS, emitido para todos os fins de direito, perderá sua validade depois de transcorrido o prazo previsto no *caput* deste artigo, equiparando-se a uma não-emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e.

§3º. A não substituição do Recibo Provisório de Serviço - RPS pela Nota Fiscal de Serviço Eletrônica-NFS-e ou sua substituição fora do prazo, sujeitará o contribuinte às penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 17. A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e poderá ser cancelada pelo emitente, por meio do Sistema Integrado de Gestão do ISSQN, antes do pagamento do Imposto, se preenchidos os requisitos estabelecidos pela Administração Pública.

Art. 18. Para a atividade de Construção Civil, o lançamento do valor do ISSQN no Sistema Integrado de Gestão do ISSQN será feito de ofício e executado conjuntamente com a Secretaria de Obras do Município no momento da aprovação da respectiva planta de execução e da emissão do Alvará da obra.

Parágrafo único. Para fins do *caput* deste artigo, considera-se estabelecimento prestador o local da obra.

Art. 19. Fica instituído o Controle de Autenticidade de Documentos fiscais através de consulta via internet no endereço eletrônico da Prefeitura nas seguintes condições:

§1º. A indicação para a consulta de autenticidade deverá ser impressa no corpo da Nota Fiscal de forma a estimular esse procedimento.

§2º. A chave para a consulta de autenticidade será o número seqüencial e randômico impresso na Nota Fiscal Eletrônica;

§3º. A Prefeitura, a qualquer momento, poderá criar campanhas de incentivo à solicitação de Notas Fiscais de Serviço, bem como

promover campanhas de premiação para os consulentes da autenticidade de documentos fiscais.

Art. 20. O descumprimento às normas estabelecidas neste Decreto sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, especialmente ao que se refere:

I. Deixar de remeter ao Setor de Tributos, via Sistema Integrado de Gestão do ISSQN, a Declaração de Movimento Mensal no prazo determinado, independentemente do pagamento do imposto devido;
II. Apresentar a Declaração de Movimento Mensal com omissão de dados ou dados inverídicos.

Art. 21. Os casos omissos serão disciplinados por ato da Secretaria de Finanças por meio de instrumentos normativos próprios.

Artigo 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8D10B008

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **06.002/2023-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: CONSERTOS E REPAROS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa: **JOÃO CARLOS LIMA DE ANDRADE ME,** inscrita no **CNPJ Nº 37.305.352/0001-65,** cujo valor global é de **R$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª. Imaculada Conceição Silveira.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:95A95718

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA 013/2022,30 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 013/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRESCIÇÃO DE DÍVIDAS DECORRENTES TARIFAS DE SERVIÇOS FORNECIDOS A USUÁRIOS DO SAAE.

A DIRETORA-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIÚI/CE, Cidadã NATALIA LOPES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas na Lei Municipal nº 28/1989, de 09 de agosto de 1989, que define a forma jurídica de criação da Autarquia, e Decreto nº 015/2000, de 14 de outubro de 2000, que aprova o estatuto e o regimento do SAAE, além de legislação correlata;

CONSIDERANDO o art. 205 da Código Civil que dispõe: "A prescrição ocorre em dez anos, quando a lei não lhe haja fixado prazo menor";

CONSIDERANDO a analogia da Súmula nº 412 do STJ que define: "A ação de repetição de indébito de tarifas de água e esgoto sujeita-se ao prazo prescricional estabelecido no Código Civil"; e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade e o extremo dever de ilustrar exatidão numérica nas demonstrações contábeis da Autarquia SAAE, com vistas a possibilitar melhor controle de bens, direitos e obrigações, consoante os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam declaradas prescritas as dívidas de usuários dos serviços públicos prestados do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Banabuiú/CE para com a Autarquia, **vencidas até 31/12/2012 na forma decenal definida no art. 205 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**, que institui o Código Civil Brasileiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data com imediata publicação nos meios disponíveis.

SEDE ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

NATÁLIA LOPES DE OLIVEIRA
Diretora Saae de Banabuiu

Publicado por:
Natalia Lopes de Oliveira
Código Identificador:04A76207

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.09/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 18.01.09/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.30.1 - ARP. Partes: O Município de Barbalha, através da Controladoria Geral do Município e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades de Controladoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato R$ 3.111,15 (três mil cento e onze reais e quinze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Daniel Bruno Ferreira Rolim e José Marcondes Fernandes, Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0DAA2083

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.22/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 18.01.22/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.30.1 - ARP. Partes: O Município de Barbalha, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao

atendimento das necessidades de Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato R$ 951,61 (novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro e José Marcondes Fernandes, Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:AB83A4EA

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.30/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 18.01.30/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.30.1 - ARP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato R$ 2.883,20 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Jonas Damasceno Varela e José Marcondes Fernandes, Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D8F5DD77

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 02.01.032/2023 De 02 de janeiro de 2023.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

NOME	CARGO	CPF
Jonas Damasceno Varella	Secretário Adjunto de Esporte e Juventude	744.029.003-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria **n° 30.12.006/2022**.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de janeiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:915A93FE

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 03.01.007/2023 De 03 de janeiro de 2023.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

NOME	CARGO	CPF
Jonas Damasceno Varella	Secretário de Esporte e Juventude	744.029.003-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria **n° 02.01.001/2023**.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:3A2FA737

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.23/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 18.01.23/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.30.1 - ARP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato R$ 7.599,83 (sete mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Isaac de Luna Ribeiro e José Marcondes Fernandes, Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:AB435FAA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA VANESSA DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO FLORES**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:D88C7274

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**RITA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**GRAO SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO FLORES**). Foi determinado o

cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:4648EF8E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Moradores e Agricultores do Sítio Riacho do Meio, CNPJ – nº 06.093.737/0001, desta cidade de Barbalha, estado do Ceará, Sr. Cícero Mauricio Izidorio de Monte. No uso de suas Atribuições Legais e em consonância com os ditames Regimentais; CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS EM GOZO DE SEUS DIREITOS SOCIAIS, para participarem da Assembleia Geral Eleitoral, que renovará a composição da estrutura da Diretoria da entidade para um novo mandato 2023/2025.
DATA: 27 de Janeiro 2023.
HORÁRIO: Às 15 horas
LOCAL: Sede da Associação de Moradores e Agricultores do Sítio Riacho do Meio, localizada no Sítio Riacho do Meio - Barbalha/Ce.

_____
Comunica outrossim:
Para votar e ser votado, o mesmo deverá ser sócio a pelo menos 03(três) meses e está quites com a tesouraria até o dia 20 fevereiro de 2023.

Quem desejar concorrer terão até o dia 20 de fevereiro de 2023 para apresentar a chapa. Na composição das Chapas Concorrentes, deverão constar o Nome Completo dos Candidatos para os cargos de: Presidente e Vice. Secretário I e II. Tesoureiro I e II.

Os sócios em atraso com as mensalidades junto à tesouraria da entidade, terão até o dia 20 de fevereiro de 2023 para colocar- se em dias.

d) A eleição acontecerá por voto secreto se houver chapas concorrentes caso não haja será por aclamação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

Associação de Moradores e Agricultores do Sítio Riacho do Meio 27 de janeiro de 2023.

CÍCERO MAURICIO IZIDORIO DE MONTE
CPF: 004.165.323-81
Presidente

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:171B0CD3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.24/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 18.01.24/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.30.1 - ARP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato R$ 1.960,92 (um mil novecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Wellton Vieira e José Marcondes Fernandes, Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4008D25D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.25/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 18.01.25/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.30.1 - ARP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato R$ 1.629,79 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Lucia Matos Santana e José Marcondes Fernandes,

Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FDE8DBCC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXONERAÇÃO ANTONIO ROBERTO DE SOUSA

PORTARIA N.º 09.01.007/2023 De 09 de janeiro de 2023.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
ANTONIO ROBERTO DE SOUSA	Gerente de Educação Física e Modalidades Esportivas	031.004.704-86

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 09de janeiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:72AFD3EC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 16.01.003/2023 De 16 de janeiro de 2023.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Desiree de Sá Barreto Diaz Gino	Coordenador Pedagógico	326.495.259-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de janeiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:7249A6A7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.16/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 18.01.16/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.30.1 - ARP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Gestão Administrativa da Secretaria) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 33.220,61 (trinta e três mil duzentos e vinte reais e sessenta e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Jussara de Luna Batista e José Marcondes Fernandes, Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:271C62B4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.17/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 18.01.17/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.30.1 - ARP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Educação Infantil) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 27.084,19 (vinte e sete mil oitenta e quatro reais e dezenove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Jussara de Luna Batista e José Marcondes Fernandes, Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0E24130F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.10/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 18.01.10/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.30.1 - ARP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Educação Básica) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato R$ 25.054,49 (vinte e cinco mil cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Jussara de Luna Batista e José Marcondes Fernandes, Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:73D0049D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 02.01.030/2023 De 02 de janeiro de 2023.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Desiree de Sá Barreto Diaz Gino	Coordenador Pedagógico	326.495.259-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de janeiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:43650DCE

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.26/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 18.01.26/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.30.1 - ARP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato R$ 8.445,01 (oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e um centavo). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e José Marcondes Fernandes, Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:24CED64D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.29/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 18.01.29/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.30.1 - ARP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato R$ 1.850,24 (um mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e José Marcondes Fernandes, Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:48093B64

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.31/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 18.01.31/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.30.1 - ARP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Antonio Everardo Garcia Siqueira e José Marcondes Fernandes, Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4C3273CE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXONERAÇÃO MARIA DO CARMO DE QUEIROZ

PORTARIA N.º 04.01.003/2023 De 04 de janeiro de 2023.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria do Carmo de Queiroz	Tesoureira	174.224.533-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 04 de janeiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:4FD384A4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 04.01.004/2023 De 04 de janeiro de 2023.

Retira Gratificação da servidora responsável pela preparação da folha de pagamentos de salários do funcionalismo municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

Art. 1.º - RETIRAR, da servidora efetiva **Claudiana Nascimento de Sousa**, matrícula 00727148, auxiliar de consultório dentário, lotada no Setor de Recursos Humanos, a gratificação de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), por preparar a folha de pagamento de salários do funcionalismo municipal.
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 04 de janeiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:C4B21652

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCEDER GRATIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 20.04.005/2022 De 20 de abril de 2022.

Concede Gratificação a servidor responsável pela preparação da folha de pagamentos de salários do funcionalismo municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os termos do artigo 3º da Lei nº 2.385/2019;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, a servidora efetiva **Claudiana Nascimento de Sousa**, matrícula 00727148, auxiliar de consultório dentário, lotada na Secretaria de Saúde, a gratificação de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), por preparar a folha de pagamento de salários do funcionalismo municipal.

Art. 2.º - Fica a servidora designada a exercer sua função no Setor de Recursos Humanos.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 20 de abril de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:D7882188

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.32/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 18.01.32/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.30.1 - ARP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato R$ 93.795,44 (noventa e três mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e José Marcondes Fernandes, Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:523AB676

SECRETARIA DE SAÚDE
CONCEDE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 26.01.001/2023 De 26 de janeiro de 2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder à Secretária de Saúde, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo,** portadora do CPF: 010.509.213-48 02 (duas) diárias para Fortaleza-CE, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2023, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R$ 700,00 (setecentos reais) para participar do 1° Encontro de Gestores do COSEMS-CE 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 26 de janeiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:A3A9D040

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.19/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 18.01.19/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.30.1 - ARP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Gestão Administrativa da Secretaria) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato de R$ 12.102,11 (doze mil cento e dois reais e onze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo e José Marcondes Fernandes,

Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D0405D42

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.20/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 18.01.20/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.30.1 - ARP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Ambulatorial e Hospitalar) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato de R$ 12.102,11 (doze mil cento e dois reais e onze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo e José Marcondes Fernandes, Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:540F1BE9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.18/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 18.01.18/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.30.1 - ARP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato de R$ 12.102,11 (doze mil cento e dois reais e onze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo e José Marcondes Fernandes, Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FA6E923C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.21/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 18.01.21/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.30.1 - ARP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Controle de Endemias) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato de R$ 12.102,11 (doze mil cento e dois reais e onze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo e José Marcondes Fernandes, Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:15998189

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.27/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 18.01.27/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.30.1 - ARP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades de Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de

Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato R$ 2.967,32 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Alex Saraiva de Sá Barreto e José Marcondes Fernandes, Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:8991778D

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.11/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.30.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 18.01.11/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.30.1 - ARP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE (Gestão Administrativa da Secretaria), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ R$ 17.724,70 (dezessete mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Marcondes Fernandes, Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:86D6CC3E

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.13/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 18.01.13/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.30.1 - ARP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE (CRAS), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.782,57 (quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Marcondes Fernandes, Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:565E6445

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.12/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 18.01.12/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.30.1 - ARP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE (Criança Feliz), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.260,61 (quatro mil duzentos e sessenta reais e sessenta e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Marcondes Fernandes, Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C454C2BC

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.14/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 18.01.14/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.30.1 - ARP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE (PAEFI - MAC), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.032,26 (um mil trinta e dois reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Marcondes Fernandes, Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7B8E262C

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.15/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 – SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 18.01.15/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.03.1 – SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.30.1 - ARP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE (Bolsa Família), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.296,93 (dois mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Marcondes Fernandes, Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6666D56C

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.28/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 18.01.28/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.30.1 - ARP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento

Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE (Casa de Acolhimento), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.147,45 (três mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Marcondes Fernandes, Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D8095A1C

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que no Extrato de Aditivo ao Contrato, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N° 2022.06.1.12, corrige-se o prazo de vigência. Onde se lê: "ACORDAM em dilatar até o dia 03/05/2023, o prazo de vigência do Contrato original, com efeitos a partir de 31/12/2022", leia-se "ACORDAM em dilatar até o dia 31/05/2023, o prazo de vigência do Contrato original, com efeitos a partir de 31/12/2022". Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 17:00 horas. Barbalha/CE, 20 de janeiro de 2023. Moises Souza Domingos. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:87A13745

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que no Extrato de Aditivo ao Contrato, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N° 2022.06.1.2, corrige-se o prazo de vigência. Onde se lê: "ACORDAM em dilatar até o dia 03/05/2023, o prazo de vigência do Contrato original, com efeitos a partir de 31/12/2022", leia-se "ACORDAM em dilatar até o dia 31/05/2023, o prazo de vigência do Contrato original, com efeitos a partir de 31/12/2022". Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Barbalha/CE, 20 de janeiro de 2023.

MOISES SOUZA DOMINGOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1EFBA703

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que no Extrato de Aditivo ao Contrato, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N° 2022.06.1.4, corrige-se o prazo de vigência. Onde se lê: "ACORDAM em dilatar até o dia 03/05/2023, o prazo de vigência do Contrato original, com efeitos a partir de 31/12/2022", leia-se "ACORDAM em dilatar até o dia 31/05/2023, o prazo de vigência do Contrato original, com efeitos a partir de 31/12/2022". Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 17:00 horas. Barbalha/CE, 20 de janeiro de 2023. Moises Souza Domingos. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E9FCFADF

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que no Extrato de Aditivo ao Contrato, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N° 2022.06.1.13, corrige-se o prazo de vigência. Onde se lê: "ACORDAM em dilatar até o dia 03/05/2023, o prazo de vigência do Contrato original, com efeitos a partir de 31/12/2022", leia-se "ACORDAM em dilatar até o dia 31/05/2023, o prazo de vigência do Contrato original, com efeitos a partir de 31/12/2022". Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 17:00 horas. Barbalha/CE, 20 de janeiro de 2023.

MOISES SOUZA DOMINGOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:41700CEF

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que no Extrato de Aditivo ao Contrato, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N° 2022.06.1.8, corrige-se o prazo de vigência. Onde se lê: "ACORDAM em dilatar até o dia 03/05/2023, o prazo de vigência do Contrato original, com efeitos a partir de 31/12/2022", leia-se "ACORDAM em dilatar até o dia 31/05/2023, o prazo de vigência do Contrato original, com efeitos a partir de 31/12/2022". Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Barbalha/CE, 20 de janeiro de 2023.

MOISES SOUZA DOMINGOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:811E0DBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE SAUDE
CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 004/2022 – SESA

A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s na Seleção Pública Simplificada N. 004/2022 visando a Contratação Temporária de servidores para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação da presente Convocação através do meio eletrônico, através do email utilizado para a inscrição, munidos dos documentos exigidos no referido Edital, para POSSE e NOMEAÇÃO.
O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

CARGO	NOME	CARGA HORÁRIA
JANAINA INACIO PINHEIRO FERREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40 Horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 27 de Janeiro de 2023

PATRICIA ROLIM ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:92EE778A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor João Rodrigues Lucas torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00583, localizado no Sítio Xixá, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 25 de janeiro de 2023.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:EF555647

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Géssica Vieira do Nascimento torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00584, localizado no Sítio Tinguijado, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 25 de janeiro de 2023.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:99FCFCE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019/PP.02

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 004/2019/PP.02, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019/PP, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração e acompanhamento de projetos de captação de recursos, bem como suas respectivas prestações de contas, firmados com o Governo Federal e Governo Estadual, junto a diversas secretarias do município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **DO VALOR**: O valor mensal do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2023, fixando o seu novo vencimento até 31 de dezembro de 2023. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Ana Eleonora Freitas Jaguaribe. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira.

Catunda-CE, 30 de dezembro de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:04057F4D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/PE.03

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PE.03, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2018/PE, cujo objeto é a Locação de veículos destinado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADO(A):** G7 SERVICE LTDA. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2021, fixando o seu novo vencimento até 19 de fevereiro de 2023. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Gleison Bonfim. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Osni Rodrigues Ferreira.

Catunda-CE, 30 de dezembro de 2022.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:492BA0A4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019/PP.01

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 004/2019/PP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019/PP, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração e acompanhamento de projetos de captação de recursos, bem como suas respectivas prestações de contas, firmados com o Governo Federal e Governo Estadual, junto a diversas secretarias do município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A):** CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **DO VALOR**: O valor mensal do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2023, fixando o seu novo vencimento até 31 de dezembro de 2023. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Ana Eleonora Freitas Jaguaribe. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Vital Araújo da Silva.

Catunda-CE, 30 de dezembro de 2022.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:CFBE3CD5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019/PP.03

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 004/2019/PP.03, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019/PP, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração e acompanhamento de projetos de captação de recursos, bem como suas respectivas prestações de contas, firmados com o Governo Federal e Governo Estadual, junto a diversas secretarias do município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **DO VALOR**: O valor mensal do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2023, fixando o seu novo vencimento até 31 de dezembro de 2023. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Ana Eleonora Freitas Jaguaribe. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 30 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:249316D0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019/PP.01

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 024/2019/PP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 024/2019/PP, cujo objeto é a Confecção de próteses dentárias e aquisição de material de consumo odontológico clínico específico de prótese total e parcial para atendimento do Programa Brasil Sorridente no município de Catunda-CE, conforme especificações do Edital. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** FABIANA APARECIDA BEZERRA DA SILVA – ME. **DO VALOR**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2023, fixando o seu novo vencimento até 31 de dezembro de 2023. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Fabiana Aparecida da Silva Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 30 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:922B755C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2023.01.03.001 - DL - SECULT** proveniente do Processo de Dispensa de Licitação n.º **2023.01.03.001 - DL - SECULT** cujo objeto é **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCA BATISTA, Nº 75 - CENTRO - CHOROZINHO-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.
CONTRATADA: EMANOEL MILSON ALVES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE CONTRATO TEM POR FUNDAMENTO LEGAL O INCISO X DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS CONSEQUENTES ALTERAÇÕES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.13.122.0401.2.079 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
ASSINA PELA CONTRATADA: EMANOEL MILSON ALVES.

CHOROZINHO–CE, 04 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:21734BAA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 001/2023/SEDUC, processo Administrativo nº 2023.01.27.011-CH-SEDUC, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O recebimento da Documentação de Habilitação e do Projeto de Venda será até o dia 23 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho – CE. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00hs às 14:00hs e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO – CE, 27 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5F59ADE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2023.01.16.002 - DL - SMS** proveniente do Processo de Dispensa de Licitação n.º **2023.01.16.002 - DL - SMS** cujo objeto é **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SANTA TEREZINHA, S/N - LEIRÕES - CHOROZINHO/CE PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIAS – SAMU,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: FRANCISCO RICARDO REGIS RODRIGUES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE CONTRATO TEM POR FUNDAMENTO LEGAL O INCISO X DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS CONSEQUENTES ALTERAÇÕES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE JANEIRO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.122.0401.2.029 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO RICARDO REGIS RODRIGUES.

CHOROZINHO–CE, 19 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C5349A0C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.06.23.050 – TP - SPDU

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA SANTA TEREZINHA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início da vigência em 27 de janeiro de 2023.

CHOROZINHO-CE, 25 DE JANEIRO DE 2023

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FD37AE0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.27.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.01.06.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de urnas mortuários padrão assistencial, artigos funerários e translado a serem concedidos às famílias carentes deste município pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Croatá/CE -** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – Contratada: **FUNERÁRIA N. SENHORA DE FÁTIMA EIRELI – ME, CNPJ nº 05.504.132/0001-74**– Valor Global **R$ 308.500,00 (Trezentos e Oito Mil e Quinhentos Reais). –** Data da Assinatura do Contrato: **27/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Marcilio Terceiro de Vasconcelos** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:4329C46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2023.01.18.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de água mineral e vasilhame para atender as necessidades das diversas Secretarias municipais do Município de Croatá/CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE;** https://bnc.org.br**;** https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M** – Local de Realização da Licitação: https://bnc.org.br – Data de Abertura: **08/02/2023** – Horário: **08H30M** – Pregoeiro: **Jusciê Pereira da Silva.**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:9EE29CBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2023-SEDUC. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (KIT ESCOLARES), DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DESTE MUNICIPIO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCACAO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **10.01.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:9F66E667

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.27-04 – SEDESE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-001/2022 - DIVERSAS.**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA de DESENVOLVIMENTO SOCIAL ECONÔMICO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01 08.122.0816.**2.048**.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. TRAB. DES. SOCIAL E SUSTENTÁVEL; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2023.**OBJETO:** AQUISIÇÃO PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATADO:** JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA-ME.**ASSINA PELO CONTRATADO:** JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA. REPRESENTANTE LEGAL - JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA-ME.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO;**VALOR GLOBAL:** R$ 1.500,00 (-UM MIL E QUINHENTOSREAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:AEA7C79A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO CONTRATO Nº 2023.01.27-01 – SEMED

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-001/2022 - DIVERSAS.**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA de EDUCAÇÃO E DESPORTO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.362.1210.**2.012**.000 **–** FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO, elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2023.**OBJETO:** AQUISIÇÃO PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**CONTRATADO:** JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA-ME.**ASSINA PELO CONTRATADO:** JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA-ME.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**VALOR GLOBAL:** R$ 35.000,00 (-TRINTA E CINCO MIL REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:6EDD1D29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.27 -03 – SEINFRA.

A Secretaria Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Ereré torna público o **Extrato do Contrato Nº 2023.01.27-03**, resultante da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2022 - DIVERSAS**, disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão e tem como subsidiaria a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 6.204/07, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, Lei Federal 12.440 de 07 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 001/2018 de 15 de janeiro de 2018 e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente contrato.:**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0402.2.037.0000 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2023.**OBJETO:** AQUISIÇÃO PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**CONTRATADO:** JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA-ME.**ASSINA PELO CONTRATADO:** JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL - JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA-ME.**ASSINA PELO CONTRATANTE:** MANOEL MARTINS ALVES - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**VALOR GLOBAL:** R$ 24.500,00 (-VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:293B5EEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.27.02 – SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-001/2022 - DIVERSAS.**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA dA SAÚDE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1002.2.032.000 –** MANUTENÇÃO DA AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-CUSTEIO **10.302.1007.2.034.000 –** FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2023.**OBJETO:** AQUISIÇÃO PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**CONTRATADO:** JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA-ME.**ASSINA PELO CONTRATADO:** JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL - JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA-ME.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO – SECRETÁ DA SAÚDE;**VALOR GLOBAL:** R$ 30.000,00 (-TRINTA MIL REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:CCA4B8F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. NAYRTON CESAR PEREIRA

PORTARIA Nº. 02301222/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **NAYRTON CESAR PEREIRA,** brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 2004099097307, SSPDS-CE, e inscrita no CPF sob o nº. 044.381.993-95, **DIÁRIA(S)** referente ao(s) dia(s) 01 e 02 de janeiro de 2023, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para receber um veículo no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:A32D2280

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. NAYRTON CESAR PEREIRA

PORTARIA Nº. 02190123/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **NAYRTON CESAR PEREIRA,** brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 2004099097307, SSPDS-CE, e inscrita no CPF sob o nº. 044.381.993-95, **DIÁRIA(S)** referente ao(s) dia(s) 20 e 21 de janeiro de 2023, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para transportar e entregar documento no Detran-CE, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:B25D4ABF

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. ALAILTON PEREIRA SILVA

PORTARIA Nº. 02160123/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ALAILTON PEREIRA SILVA,** brasileiro, portador do documento de identificação RG nº 2008902104-0, inscrito no CPF nº 076.691.093-86, **DIÁRIA(S)** referente(s) ao(s) dia 19 e 20 de janeiro de 2023, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para TRANSPORTAR, ENTREGAR E RECEBER O MATERIAL PARA A CONFECÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIDADE NA PEFOCE – PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:2956D951

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. ROCHELLE COSTA E SILVA

PORTARIA Nº. 02141222/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a(o) servidor(a) público(a) do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ROCHELLE COSTA E SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 600.001.943-28, **DIÁRIA(S)** referente(s) ao(s) dia(s) 15 de dezembro de 2022, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para participar do Encontro Estadual do Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de desenvolvimento Infantil no Ceará, nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:5B5C9491

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. JOSE LUCAS LOPES DA SILVA

PORTARIA Nº. 03090123/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, Sr. **JOSÉ LUCAS LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor publico, portador de RG nº 20073078020, SSPSD/CE e CPF Nº 052.448-393-06, a(s) correspondente(s) **DIÁRIA(S)**, referente(s) ao(s) dia(s) 09 e 10 de janeiro de 2022, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para acompanhar paciente para realização de exames Hospital Geral de Fortaleza, nos termos do disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:F204F387

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. RAIMUNDO NONATO BEZERRA DUARTE

PORTARIA Nº. 04090123/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, Sr. **RAIMUNDO NONATO BEZERRA DUARTE**, brasileiro, casado, servidor publico, portador de RG nº 200102902601, SSPSD/CE e CPF Nº 998.886.373-04, a(s) correspondente(s) **DIÁRIA(S)**, referente(s) ao(s) dia(s) 11 de janeiro de 2023, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por motivo de deslocamento ao Hospital Psiquiátrico de Messejana, localizado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para acompanhar paciente de alta do referido Hospital Psiquiátrico, nos termos do disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:F6AEB6C3

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. ADREANO PEREIRA DIAS

PORTARIA Nº. 02120123/2023.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, portador da C.I. RG nº 96029094440 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 809.184.683-53, **DIÁRIA(S)** referente(s) aos dias 13 e 14 de janeiro de 2023, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde no Hospital Infantil Albert Sabin, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:078C6BE2

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. ADREANO PEREIRA DIAS

PORTARIA Nº. 01030123/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, portador da C.I. RG nº 96029094440 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 809.184.683-53, **DIÁRIA(S)** referente(s) aos dias 04 e 05 de janeiro de 2023, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde no Hospital Infantil Albert Sabin, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:5A6B0DB0

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. ANDREYV MIECIO SOARES MACEDO

PORTARIA Nº. 01170123/2023.

CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) A SECRETARIO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, Sr. **ANDREYV MIÉCIO SOARES MACEDO**, brasileiro, portador do documento de identificação RG 9909900006722, expedida pela SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 004.617.963-17, **DIÁRIA(S)** referente(s) ao(s) dia(s) 17 e 18 de janeiro de 2023, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza – CE, para recebimento de um trator agricultura, como também encaminhar ofício de interesse da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:01DFBFEC

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. NAYRTON CESAR PEREIRA

PORTARIA Nº. 01130123/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **NAYRTON CESAR PEREIRA,** brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 2004099097307, SSPDS-CE, e inscrita no CPF sob o nº. 044.381.993-95, **DIÁRIA(S)** referente ao(s) dia(s) 16 e 17 de janeiro de 2023, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para transportar paciente para o HGF – Hospital Geral de Fortaleza, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:E8AA9884

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. ABIMAEL GONÇALVES LUDGERIO

PORTARIA Nº. 04301222/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ABIMAEL GONÇALVES LUDGERIO,** brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 2001097126747, SSPDC-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 027.577.843-66, **DIÁRIA(S)** referente ao(s) dia(s) 01 e 02 de janeiro de 2023, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para receber um veículo no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:DDC711EB

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. JOSERLANDIO DA COSTA SILVA

PORTARIA Nº. 02100123/2023.

EXONERAÇÃO de servidor investido em cargo efetivo, a seu pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a pedido do servidor **JOSERLANDIO DA COSTA SILVA**, brasileiro, portador da C.I. RG nº. 2007326851-2, expedido pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 054.413.203-38, do exercício do cargo efetivo de **PROFESSOR**, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal c/c art. 32 Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos deste Município) e Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.

Art. 2º. **DECLARAR** a Vacância do Cargo de PROFESSOR em decorrência da presente exoneração.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor aos 03 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrario.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:E56140C9

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA. CELIA MARQUES DE ARAUJO PEREIRA

PORTARIA Nº. 08210722/2022.

DISPÕE sobre a concessão de licença para tratamento de saúde de servidor público ocupante do cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe o art. 76, § 2º. da Lei nº. 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, a Sra. **CELIA MARQUES DE ARAUJO PEREIRA**, brasileira, do RG nº 200109712361, expedida pela SSP-CE, e inscrita no CPF nº 009.694.333-52, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/HG, exercendo o cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:DC6027E5

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO. LORENA LIMA PENHA

PORTARIA Nº. 01190123/2023.

EXONERAÇÃO do Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Promoção a Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do exercício do Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO À CIDADANIA – CC-6**, de conformidade com o disposto no art. 69, incisos I e X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 32 da Lei nº 1.253, de 02 de março de 2009, e seus anexos, Lei nº 1.435, de 12 de janeiro de 2017, e seus anexos, a Sra. **LORENA LIMA PENHA,** brasileira, portador do RG nº 2004099097145, expedido pela SSPDS-CE e inscrito no CPF nº 037.767.253-03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:AB7390D2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.01.05.2. **Objeto:** Aquisição de derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.022.426/0001-95, classificada no(s) Lote 01, com valor global de R$ 6.867,40 (seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Gregorio Alves da Cunha Filho - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente. **Data da Homologação:** 27 de janeiro de 2023.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.01.05.2. **Objeto:** Aquisição de derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria de Infraestrutura do município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.022.426/0001-95, classificada no(s) Lote 01, com valor global de R$ 202.182,10 (duzentos e dois mil cento e oitenta e dois reais e dez centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Gregorio Alves da Cunha Filho - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação:** 27 de janeiro de 2023.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.01.05.2. **Objeto:** Aquisição de derivados de petróleo destinado ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados à Secretaria de Transportes do município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.022.426/0001-95, classificada no(s) Lote 01, com valor global de R$ 3.647,80 (três mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Gregorio Alves da Cunha Filho - Ordenador(a) de Despesas do Secretaria Municipal de Transportes. **Data da Homologação:** 27 de janeiro de 2023.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.01.05.2. **Objeto:** Aquisição de derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados à Secretaria de Educação do município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.022.426/0001-95 classificada no(s) Lote 01, com valor global de R$ 116.951,90 (cento e dezesseis mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria

Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 27 de janeiro de 2023.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.01.05.2. **Objeto:** Aquisição de derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.022.426/0001-95, classificada no(s) Lote 01, com valor global de R$ 26.685,20 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento – Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 27 de janeiro de 2023.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.01.05.2. **Objeto:** Aquisição de derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.022.426/0001-95, classificada no(s) Lote 01, com valor global de R$ 5.595,60 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônia da Penha Sena Pierre – Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação:** 27 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:EF1F8490

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.27.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.01.27.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 31 de janeiro de 2023, a partir das 17h; **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 10 de fevereiro de 2023, às 8h; no endereço eletrônico: **www.licitafariasbrito.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**. **MAIS INFORMAÇÕES:** (88) 35441569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 27 de janeiro de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:4D88D70D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – O Ordenador de Despesas do Município de Frecheirinha/CE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o processo administrativo de licitação n.º 2022.12.21.001, na modalidade Pregão Eletrônico nº 130123/PE01, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO E BACKUP EM NUVEM, OFERECENDO AVANÇADOS RECURSOS DE AUTOMAÇÃO DAS TAREFAS DE BACKUP, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**, inscrita no CNPJ nº 08.789.643/0001-78, pelo valor global de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Tudo conforme o relatório de vencedores e ata da sessão de julgamento em anexo aos autos do presente processo. Frecheirinha/CE, 27 de janeiro de 2023.

EUDES ALMEIDA LIMA.
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:C7E3B25E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 2023.01.27.01 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMF-**130123/PE01**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA(O): FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA -** CNPJnº 08.789.643/0001-78. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO E BACKUP EM NUVEM, OFERECENDO AVANÇADOS RECURSOS DE AUTOMAÇÃO DAS TAREFAS DE BACKUP, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL**: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0301.04.122.0007.2.010, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** Até 26 de janeiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2023.

EUDES ALMEIDA LIMA.
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:8BEF600F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL 02/2023 SADS

LISTA E HORARIO DE ENTREVISTAS

DIA 30/01/2023

CARGO/FUNÇÃO: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

NOME DO CANDIDATO	HORARIO
ALINE RAMOS VIDAL	9H
ANTÔNIA RAYANE AZEVEDO SILVA	9H20M
DEUZIENE ALVES RODRIGUES	9H40M
JAMILE OLIVEIRA PAIVA	10H
MARIA EDUARDA MENDES DO NASCIMENTO	10H20M
MARIA VALÉRIA FARIAS DE PAIVA	10H40M
ROSIMAR SILVA MENDES	11H
SUIANY ALBUQUERQUE DA SILVA	11H20M

Observação: Cada entrevistado chegar com 5 minutos de antecedência.

LOCAL DA ENTREVISTA :

CADASTRO ÚNICO, prédio do antigo Forúm - Situada à Rua Princesa Isabel, s/n. Bairro Capitão Jose Linhares, Groaíras - CE CEP: 62190-000

LUIZ CARLOS GUEDES DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B7A96065

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 025/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 30 de janeiro de 2023 para transportar os pacientes, José Antônio de Oliveira para o Hospital Haroldo Juaçaba, Maria Adriana da Silva e Francisca Mirta Paiva para CRIO – Centro Regional Integrado de Oncologia, Maria das Dores Sousa Martins para Instituto de prevenção do Câncer, Luís David Paiva Matias para o Hospital Albert Sabin, Claudia Eledina Fernandes dos Santos para o HGF – Hospital Geral de Fortaleza, Celia Lopes Ribeiro para Santa Casa de Fortaleza e Eridan Chaves Farias para o Hospital Dionísio Lapa no Município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 27 de janeiro de 2023.

_____
Núbia Maria Albuquerque Ferreira
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria 084/2022

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3EAD1999

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/161122/SEDUC – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE METODOLÓGICA CONVENCIONAL TIPO 1, LOCALIZADA NO BAIRRO DO ESTÁDIO, SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – HABILITADAS: CONSTROL ENGENHARIA LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. – INABILITADAS: IVANILDO NASCIMENTO RODRIGUES ; VSETE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; FRANCISCO ANDERSON LUCIO; T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA; STAN CONSTRUÇÕES EIRELI; NORTH EMPREENDIMMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 07/02/2023 às 08h30m – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CC36F093

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura e Juventude – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Inexigibilidade nº INEX 001/2023-SECULT – Objeto: Contratação de atração musical Banda Forró Real, para realização de 01 (um) show no dia 11/02/2023, com duração de 02h (Duas horas), para o Pré-Carnaval “Guarafolia” de Guaraciaba do Norte/CE. – Favorecida: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.433.879/0001-70 – Valor: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) – Fundamentação Legal: Inciso III, art. 25, Lei Federal nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BCBA6FFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº21/2023

Designa servidor na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**,**ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º -Designar a Sra. **MARIA NUBIA ARAUJO CHAVES**, para responder interinamente pela Controladoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa ao dia 14 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 19 de janeiro de 2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3F4A68DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 06/2022 – GP 02 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA– CEARÁ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, a Senhora **ANA MARIA SOUSA DE QUEIROZ**, **CPF Nº 635.762.283-49,** para Responder pelo Departamento de Compras da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ibaretama-CE.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 02 de Janeiro de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:69978512

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 07/2023 – GP
02 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LIBERDADE ASSISTIDA – LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE – PSC).

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO que a Constituição Federal prioriza de forma absoluta, a garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o Art. 11, Inciso III, da Lei 12.594/12, que preceitua como requisito obrigatório para a inscrição de programa de atendimento a elaboração de regimento interno;

CONSIDERANDO o disposto mormente nos Incisos III, IV e §1º do Art. 112, conjugados com Artigos 117,118, 119 e Incisos, da Lei 8.069/90 (ECA);

CONSIDERANDO que o Serviço de Acompanhamento de Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (LA e PSC) em Ibaretama - CE é executado pela Coordenação da Proteção Social Especial - PSE,

RESOLVE:

Art.1º. Dispor sobre o Regimento Interno do Serviço de Acompanhamento de Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), no âmbito do SUAS em Ibaretama - Ce.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., 02 de Janeiro de 2023

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:A3C30C97

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO

O Pregoeiro do Município de IBARETAMA/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelos Ordenadores de despesas das Diversas Unidades Administrativas, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO SOB CRP 2023.01.17.01-DUA-ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**; **Fundamento Legal:** Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 c/c artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, para a **Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção das atividades de diversas unidades gestoras do município de Ibaretama/CE**, em favor da empresa em favor das empresas detentoras: **V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS, CNPJ: 35.082.105/0001-11 Valor total: R$ 1.263.618,44 (Um milhão e duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), representada pelo Sr. Vinicius de Almeida Gomes, Representante, portador do CPF nº 061.618.353-47.** Com prazo para contratação até 31 de dezembro de 2023 e nas condições constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado, De acordo com dotações orçamentárias e **Declaração de Adesão**

Ibaretama/CE, 27 de janeiro de 2023.

RAFAEL COSTA MARTINS
Pregoeiro do Município de Ibaretama

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:E486C109

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 2549/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º - EFETIVAR, a servidora IAMUSA ALVES MOREIRA, inscrita no CPF Nº: 567.778.173-87 e RG Nº: 92002110964 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:906450D9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2547/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, a servidora GABRIELLE SANTOS, inscrita no CPF Nº: 065.024.683-73 e RG Nº: 2007573215-1 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO

Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4DDACFC1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2548/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, o servidor HEBERT HUGO ALVES BEZERRA, inscrito no CPF Nº: 071.124.733-14 e RG Nº: 2009099158935 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6F6C67F2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2550/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, o servidor ISMAEL VIEIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF Nº: 065.192.173-28 e RG Nº: 2007997303-0 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BDFDF941

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2551/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, a servidora IVONEIDE RODRIGUES DO CARMO, inscrita no CPF Nº: 873.056.313-53 e RG Nº: 98029266034 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO

Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C675853D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2552/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020,

de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º - EFETIVAR, a servidora JÉSSICA ALCÂNTARA DE MATOS, inscrita no CPF Nº: 065.204.153-16 e RG Nº: 2008109232-0 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO

Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:259D7ABB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2553/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, a servidora JOELMA FERREIRA BARBOSA, inscrita no CPF Nº: 036.607.893-30 e RG Nº: 2003029002732 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D7E14560

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2554/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, o servidor JONATHAN ANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF Nº: 046.386.003-95 e RG Nº: 2006029099722 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8A0670C9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2555/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, o servidor JORBOSN DE ARAÚJO NUNES, inscrito no CPF Nº: 023.700.493-32 e RG Nº: 2008708194-0 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4B15141E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2556/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, o servidor JOSÉ GABRIEL UCHÔA ANDRADE, inscrito no CPF Nº: 082.200.393-70 e RG Nº: 2015167804-3 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CB49D77E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2557/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, o servidor JOSÉ HONORIO ALVES, inscrito no CPF Nº: 065.783.163-88 e RG Nº: 2008134131-2 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3169FE12

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2558/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, o servidor JOSÉ NELCIDE DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 078.799.523-14 e RG Nº: 2009011546-0 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A201EDD4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2559/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, a servidora JUNIÁRIA DOS SANTOS PALÁCIO, inscrita no CPF Nº: 056.969.003-05 e RG Nº: 20075967809 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B2BE9919

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2560/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, a servidora KELMA REJANE MATIAS UCHOA, inscrita no CPF Nº: 766.308.033-53 e RG Nº: 20077838836 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1460DB63

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2561/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, a servidora KÉZIA ALVES DE MELO COÊLHO, inscrita no CPF Nº: 081.689.243-12 e RG Nº: 2015120704-0 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FC51A041

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2562/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º - EFETIVAR, a servidora LOIANNY DE LIMA CORDEIRO, inscrita no CPF Nº: 026.684.193-79 e RG Nº: 2003029185470 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:71EE8CE9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2563/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, a servidora MARCIA BIBIANA DO NASCIMENTO PEREIRA, inscrita no CPF Nº: 046.807.763-40 e RG Nº: 2003098069913 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:68A1135B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2564/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, a servidora MARCIA CRISTINA ARAÚJO, inscrita no CPF Nº: 865.228.253-68 e RG Nº: 9902902259 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4C515976

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2565/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, o servidor MARCOS VINICIUS UCHOA DE LIMA, inscrito no CPF Nº: 078.264.423-62 e RG Nº: 20089676267 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0DA143DD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2566/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, a servidora MARIA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA, inscrita no CPF Nº: 060.953.163-83 e RG Nº: 2007931524-5 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D94C4497

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2567/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, a servidora MARIA ELIAN ALBUQUERQUE DE SOUSA, inscrita no CPF Nº: 962.328.463-20 e RG Nº: 2015056717-5 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C06EF1B0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2568/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, a servidora MARIA GLEICIANE CORDEIRO UCHÔA, inscrita no CPF Nº: 069.260.423-57 e RG Nº: 2008371980-0 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E16D7DA6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2569/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, a servidora MARIA LUZIRENE ALVES DE SOUZA, inscrita no CPF Nº: 010.356.213-39 e RG Nº: 2002009037214 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1FB0F69C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2570/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, a servidora MARIA RAYANE OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF Nº: 070.757.433-17 e RG Nº: 2008449919-7 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO

Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:83B9653D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2571/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, a servidora MARIA ROBERTA VASCONCELOS DE LIMA, inscrita no CPF Nº: 010.953.383-66 e RG Nº: 2001029123134 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:419CE324

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2572/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, o servidor MATEUS FIRMINO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF Nº: 071.031.133-86 e RG Nº: 20084649172 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A5F156CA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2573/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, a servidora NAYARA DO AMARAL DUARTE, inscrita no CPF Nº: 021.253.103-41 e RG Nº: 2003029000390 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:338963BE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2574/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, a servidora PATRICIA BEZERRA DE FREITAS, inscrita no CPF Nº: 052.170.273-98 e RG Nº: 2008010147540 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:165D955B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2575/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, o servidor PEDRO CARLOS DE ALMEIDA BENTO, inscrito no CPF Nº: 018.387.243-62 e RG Nº: 2004007025819 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:619E9BDE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2576/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, o servidor RAFAEL PAULINO D LAVOR, inscrito no CPF Nº: 065.510.583-29 e RG Nº: 2008081069-6 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A3674394

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2577/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, a servidora SAMYA MARIA ALEXANDRE BEZERRA, inscrita no CPF Nº: 600.898.333-50 e RG Nº: 2003097050968 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1D9C8FFD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2578/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, a servidora SARA EMANUELLE FERREIRA DE LAVOR, inscrita no CPF Nº: 058.063.873-13 e RG Nº: 2007012021839 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7EA42450

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2579/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, a servidora SILVANA BENTO DE LIMA, inscrita no CPF Nº: 001.898.353-70 e RG Nº: 2001029086883 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1DF02B79

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2629/2022

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.659, de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO, **DE 200H PARA 100H**, da servidora **MARIA IRIANE DE SOUZA,** inscrita no CPF Nº: 886.557.503-44, RG Nº: 289877594 e matrícula Nº: 00036579, do cargo efetivo de PEB II - HISTÓRIA, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:00DD81C9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2628/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES MACEDO**, inscrita no CPF: 094.606.214-57, e RG: 3667540, Médica, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA, como Diretor-Chefe do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 21 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2D1FB7B1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2580/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, a servidora SIMONE BENTO DA SILVA, inscrita no CPF Nº: 017.152.923-59 e RG Nº: 2003029190822 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:ED4C2707

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 322/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público**, PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA**, Secretario de Assistência Social, portador do RG nº 20080449284, CPF nº 058.063.953-32, matricula nº 65726, residente na Rua 02 no 218, Fomento - Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE, para participar do evento "Premio Referencia Social", no dia 29 de Dezembro de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!
FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CAAE88E6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2581/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, a servidora TALITA ALVES FREIRE, inscrita no CPF Nº: 053.661.833-08 e RG Nº: 20073566270 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D60315B5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2582/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, a servidora TAMYLA NAYARA ALMEIDA DO CARMO LAVOR, inscrita no CPF Nº: 074.297.513-42 e RG Nº: 2007472418-0 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:05F38AAD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2583/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 78, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, a servidora VALÉRIA ARAUJO DA SILVA, inscrita no CPF Nº: 078.545.243-51 e RG Nº: 2008991442-7 no cargo Agente de Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:45AC9F90

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2584/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 79, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, a servidora ANA MACHADO RODRIGUES, inscrita no CPF Nº: 069.153.943-03 e RG Nº: 20083144026 no cargo Agente de Combate às Endemias - ACE, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO

Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5B5D46FF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2585/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 79, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, o servidor ANTONIO DJAIR CORREIA BRAGA, inscrito no CPF Nº: 029.403.313-08 e RG Nº: 2005098056621 no cargo Agente de Combate às Endemias - ACE, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EBCE6306

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2586/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020,

de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 79, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, o servidor ANTONIO FLAVIO MIRANDA MOREIRA, inscrito no CPF Nº: 032.495.423-93 e RG Nº: 2005098056940 no cargo Agente de Combate às Endemias - ACE, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FAD9C6D8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2587/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 79, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, a servidora BARBARA EMANUELE DE MELO BANDEIRA, inscrita no CPF Nº: 042.021.283-38 e RG Nº: 2003029051369 no cargo Agente de Combate às Endemias - ACE, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:98F6378F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2588/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 79, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, o servidor CIDRONIO DE LAVOR ALVES, inscrito no CPF Nº: 066.403.593-08 e RG Nº: 20077841304 no cargo Agente de Combate às Endemias - ACE, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO

Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6052FCE8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2589/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 79, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, o servidor CLEIDIVAN GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 000.656.703-70 e RG Nº: 99029239400 no cargo Agente de Combate às Endemias - ACE, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:40D1D60C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2590/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 79, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, o servidor DANIEL FERREIRA LIMA, inscrito no CPF Nº: 070.883.473-69 e RG Nº: 20084600912 no cargo Agente de Combate às Endemias - ACE, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B8F7120C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2591/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 79, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º - EFETIVAR, o servidor DANIEL OLIVEIRA FERREIRA, inscrito no CPF Nº: 042.704.963-63 e RG Nº: 20070514962 no cargo Agente de Combate às Endemias - ACE, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D934D786

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2616/2022

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.659, de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO EM 25%, da servidora **ANA ISABELLE PESSOA ROLIM,** inscrita no CPF Nº: 066.084.224-66, RG Nº: 3041891, e matrícula Nº: 44358, do cargo efetivo de Professor Pedagoga – PEB II, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES, em virtude da necessidade de acompanhar dependente com necessidades especiais.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de publicação da portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO

Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A9597B97

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2617/2022

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.659, de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO EM 25%, da servidora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA LIMA,** inscrita no CPF Nº: 924.566.343-49, RG Nº: 2000099000750 e matrícula Nº: 36795, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES, em virtude da necessidade de acompanhar dependente com deficiência.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de publicação da portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:06986CB1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2618/2022

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo
com o disposto no artigo 72, inciso II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Iguatu/CE e;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 01/2021, 30 de junho de 2021, da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO que o artigo 36, V, da Lei Complementar nº. 2.092, de 16 de maio de 2014, estabelece a ocorrência de vacância do cargo público em caso de aposentadoria;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social, onde atesta que a servidora, encontra-se aposentada pelo RGPS;

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de **Professora Licenciatura Pós-Graduada**, ocupado pela servidora **MARIA GNEGLAUDA HOLANDA**, matricula 942, por motivo de aposentadoria, na forma prevista no art. 36, inc. V, da Lei Complementar nº. 2.092, de 16 de maio de 2014, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data 01 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A0819D40

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2619/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a **MARIA ALVES DE SOUZA,** inscrita no CPF sob o Nº: 058.576.163-95, RG Nº: 2076967438 e matrícula Nº: 37891, cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A13E302D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2620/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a **CAMILA OLINDA VIEIRA NUNES,** inscrita no CPF sob o Nº: 925.416.823-87 RG Nº: 2000029032521 e matrícula Nº: 20560, servidora em cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E99707AC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2621/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, a servidora **LIDUINA FERNANDES ALVES** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Limpeza Urbana**, matrícula N° 65703, da Secretaria de Serviços Públicos e Conservação - SESPCON, para Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AC98695F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2622/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **RETORNO AS FUNÇÕES**, a servidora **JESSICA COSTA FERREIRA DA SILVA,** matrícula Nº 36919**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora PEB II - Ciências**,** lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 06 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C48D16C3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2623/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **RETORNO AS FUNÇÕES**, o servidor **ALEXANDRE UCHOA DA SILVA,** matrícula Nº 44192**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo**,** lotado na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:86859C4B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2592/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 79, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º - EFETIVAR, a servidora DEBORA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF Nº: 024.356.423-69 e RG Nº: 2002029117779 no cargo Agente de Combate às Endemias - ACE, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EAF0FBFC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2593/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 79, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, o servidor FRANCISCO LIMA DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 885.661.613-00 e RG Nº: 99029023873 no cargo Agente de Combate às Endemias - ACE, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DBF395DC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2594/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 79, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, o servidor FRANCISCO MARLON DO NASCIMENTO, inscrito no CPF Nº: 070.080.373-41 e RG Nº: 20072523420 no cargo Agente de Combate às Endemias - ACE, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:900B7F29

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2595/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 79, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, o servidor JONATHAS FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 031.501.743-09 e RG Nº: 2006029030331 no cargo Agente de Combate às Endemias - ACE, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9D3CABE5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2596/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 79, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, o servidor JOSE HERNANDO BEZERRA BARRETO JUNIOR, inscrito no CPF Nº: 061.877.023-28 e RG Nº: 20084719634 no cargo Agente de Combate às Endemias - ACE, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2A072392

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2597/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 79, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, o servidor JOSIVAN NEVES DE ARAUJO, inscrito no CPF Nº: 023.288.483-89 e RG Nº: 2005099000816 no cargo Agente de Combate às Endemias - ACE, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:65E9A360

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2598/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 79, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, o servidor LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 046.056.703-94 e RG Nº: 20071792532 no cargo Agente de Combate às Endemias - ACE, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:36D25E53

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2599/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 79, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, o servidor LEUDO ALVES DE LACERDA JUNIOR, inscrito no CPF Nº: 034.927.553-05 e RG Nº: 2004029104010 no cargo Agente de Combate às Endemias - ACE, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO

Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D5F67BCA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2600/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 79, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º - EFETIVAR, a servidora NATALIA ALVES FEITOSA, inscrita no CPF Nº: 062.922.373-46 e RG Nº: 20078129340 no cargo Agente de Combate às Endemias - ACE, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:ACFA81C6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2601/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 79, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR, o servidor PAULO HENRIQUE ALVES AMORIM, inscrito no CPF Nº: 070.413.563-96 e RG Nº: 20084275108 no cargo Agente de Combate às Endemias - ACE, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B8914C9B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2602/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando a Emenda Constitucional N° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei N° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Iguatu N° 020, de 26 de outubro de 2022, e com base no Decreto N° 79, de 10 de dezembro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º - EFETIVAR, a servidora VANY ALVES PINHEIRO, inscrita no CPF Nº: 047.461.523-57 e RG Nº: 2004029192173 no cargo Agente de Combate às Endemias - ACE, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:47EAE6D1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3220/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor JONES BERKSON GOMES DIAS, inscrito no CPF Nº: 784.674.033-49 e RG N°: 20192306159, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo dos Transportes da FUSPI – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CC90C899

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3221/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor JÚNIOR CÉSAR LOPES MARÇAL, inscrito no CPF Nº 054.480.383-36, e RG Nº: 2009099102590, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Enfermagem – código CNA – 1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:20506441

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3222/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora JESSYKA NATHALIA SOUSA SILVA, inscrita no CPF Nº 043.361.963-54, e RG Nº: 2000029277222, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva do Núcleo de Nutrição – código CNA – 1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B2BCC606

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3223/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a senhora JAYANA PEREIRA LIMA, inscrita no CPF Nº 011.787.153-29, e RG Nº: 2002029062052, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva do Núcleo de Serviços Operacionais – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO

Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8FE7703C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3224/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora MARCONIZA MORENO DE ARAÚJO OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº 458.333.463-04 e RG Nº: 370025489, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva do Núcleo de Hotelaria – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9BA5C001

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3225/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor JOAB SOARES DE LIMA, inscrito no CPF Nº 109.822.303-97, e RG Nº: 392345, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Médicos – código CNA – 1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:67A50FC9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3226/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora GESSIKA VIEIRA DE ABREU, inscrita no CPF Nº 029.522.913-65, e RG Nº: 2004029057655, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva do Núcleo de Farmácia – código CNA – 1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CC75C019

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3227/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, o servidor JOSE MAIRTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 195.939.613-72, e RG Nº: 1899880, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Casa do Parto – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1C68BF56

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3228/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora MARIA ARLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 450.620.484-00, e RG Nº: 42640382, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva do Programa de Atenção Domiciliar – EMAD – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0FBCB034

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3229/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor JOSE DAS NEVES SOBRINHO BARRETO, inscrito no CPF Nº: 082.775.043-90 e RG Nº: 20075349935, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo da Tecnologia da Informação – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8BAF0439

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3240/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor GABRIEL UCHÔA ARAÚJO, inscrito no CPF Nº: 018.163.873-80 e RG Nº: 2000029228086, do cargo de provimento em comissão de Secretário do Esporte – código CDS-1, com lotação na Secretaria do Esporte – SESPORTE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FFBDA236

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3230/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAR, a servidora **MARILIA GABRIELA LOBO BANDEIRA,** inscrita no CPF Nº 668.286.433-72, e RG Nº: 321727397, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva da Casa da Gestante – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:925018B1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3241/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA, inscrito no CPF Nº: 639.902.453-68 e RG Nº: 324571497, do cargo de provimento em comissão Secretário de Desenvolvimento Agrário – código CDS-1, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8DCF474B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3231/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **EMANUELLE DE ALBUQUERQUE MORENO,** inscrita no CPF Nº 006.108.143-46, e RG Nº: 2007002111460, do ocupar o cargo de provimento em comissão de Ouvidor do SUS na FUSPI – código CNA-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9D31294E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3232/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **DANIELLE GOMES FELIPE,** inscrita no CPF Nº 885.233.733-49 e RG N°: 315851997, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Educação Permanente– código CNP – 1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7FC4522E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3242/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, inscrito CPF 035.330.863-30 e RG Nº: 2006015064093, matrícula Nº: 044529, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:42A2319D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3233/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **FRANCISCA ARAÚJO COSTA,** inscrita no CPF Nº 172.932.943-87, e RG Nº: 20192124280, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Laboratório – código CNP-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu – FUSPI

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FDC87A1E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3234/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF Nº 020.414.753-07, e RG Nº: 2002029241844, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo da Secretária Escolar – Escola de Saúde Pública – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:490CE13E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3243/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor DANIEL GOUVEIA FILHO, inscrita no CPF Nº: 425.680.483-87 e RG Nº: 189643490, do cargo de provimento em comissão de Controlador e Ouvidor Geral do Município – código CDS-1, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO

Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6A4F6F05

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3235/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **TCHARLES WESLEY BARRETO SOARES,** inscrito no CPF Nº 070.644.523-67, e RG Nº: 20084472450, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CEDCD8B0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3244/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES, inscrito no CPF Nº: 261.589.813-20 e RG Nº: 2176381, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – código CDS-1, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1CA830DF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3245/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor LUCIANO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 034.448.293-61 e RG N°: 2006029056541, ocupante de cargo de provimento efetivo de Tratorista, do cargo de provimento em comissão de Secretário do Transporte e Logística – código CDS-1, com lotação na Secretaria de Transporte e Logística – SETRANS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO

Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6AFF2F45

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3236/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **REGINALDO PASTOR DE SOUSA,** inscrito no CPF Nº 429.803.483-68, e RG Nº: 193614590, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Controle do Patrimônio e Material Permanente – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6CC6F4B1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3246/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO o senhor ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO, inscrito no CPF Nº: 740.033.303-82 e RG Nº: 274235893, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Secretário do Trânsito e Mobilidade Urbana – código – CDS-1, com lotação na Secretaria do Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM, assim podendo exercer todos os poderes inerentes ao cargo.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:801C3FE5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3237/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **JESSICA PEDRINA LEODORO DE LIMA,** inscrita no CPF Nº 065.022.033-10, e RG Nº: 20080358637, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Faturamento – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:71CBD8C6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3247/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO, inscrito no CPF Nº: 740.033.303-82 e RG Nº: 274235893, do cargo de provimento em comissão de Secretário da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – código – CDS-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil - SPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8A3C7E97

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3238/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **WALTER CHAGAS SOBRINHO**, inscrito no CPF Nº: 223.408.233-15, e RG Nº: 20083193868, do cargo de provimento em comissão de Tesoureiro do Fundo Geral, código CDS-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:34925AA0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3239/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do

Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA**, inscrito no CPF: 058.063.953-32, e RG: 20080449284, matrícula Nº: 65723 ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II Pedagogo, do cargo provimento em comissão de Secretario de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – código CDS-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BBE4E507

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3248/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA, inscrito no CPF Nº: 735.174.703-25 e RG Nº: 2003029055186, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Infraestrutura – código CDS-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7DD9BD53

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3249/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor ALYSON LUIS BARRETO LIMA, inscrito no CPF: 884.757.783-72, e RG: 2002029079761, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Articulações Políticas e Relações Institucionais – código CDS-1, com lotação na Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais – SEAPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4E705274

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3250/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES, inscrito no CPF Nº: 886.244.553-91 e RG Nº: 96002216099, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade – código CDS-1, com lotação na Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade – SHD

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO

Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:54736C73

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3251/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor ROMULO FERNANDES OLINDA inscrito no CPF Nº: 170.333.813-87 e RG Nº: 982297, do cargo de provimento em comissão de Secretário do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – código CDS-1 com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo – SEDET.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:37A7C20A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3253/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022, RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora CICERA DE SENA BARROS, inscrita no CPF Nº: 638.450.163-53 e RG Nº: 98029187754, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Sistema – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:42E40061

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3254/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora CICERA DE SENA BARROS, inscrita no CPF Nº: 638.450.163-53 e RG Nº: 98029187754, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Sistema – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F312807E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3255/2022

DISPOÊ SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, MARLENE ALVES FREITAS DE MOURA, do cargo Efetivo de Merendeira, admitida em 01/04/2013, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES, com efeitos a partir da data de 20 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8D937EB3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3256/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor FRANCISCO ALDEMIR ALVES AMORIM, inscrito no CPF Nº: 337.595.372-00, e RG Nº: 2001029006464, do cargo de provimento em comissão de Superintendente do SAAE – código – CDS-1, com lotação no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data 31 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO

Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:05998D49

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
REQUERIMENTO LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que REQUEREU junto a Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA, Licença Ambiental para obras de Construção de 07 Areninhas, nas seguintes localidades do Município de Iguatu/CE: Altiplano, Barro Alto, Fomento, Barreiras, Suassurana, Santa Rosa e Alencar.

A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento e Ambiental e seus efeitos só serão válidos com a devida emissão da licença requerida.

Iguatu/CE, 26 de janeiro de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA PAIVA
Responsável pela SEINFRA

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:62EA9C64

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Convocação. Pregão Eletrônico-RP 2023.01.02.02-PMI/SMS. Objeto: Registro de Preços para serviços de manutenções preventivas e corretivas de equipamentos médicos hospitalares com reposição de peças e insumos de responsabilidade da contratada, destinados ao atendimento das necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Unidades Básicas de Saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. A Secretaria de Saúde **convoca** a empresa vencedora do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato no prazo de **03 (três) dias úteis**, conforme **item 12.1** do edital. **Empresa:** 01. MEDIC PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ n° 63.390.330/0001-50. **Edital Item 12.2:** Se o adjudicatário, (...) injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e das demais cominações legais. Em 27 de Janeiro de 2023. Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:589E2F04

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2611/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **EDNÉIA JOANA DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CPF Nº: 906.484.123-34 e RG Nº: 2007107766-34, matrícula Nº: 0044353, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica II – código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D81B46E3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2612/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **POTIRA CAVALCANTE DE JESUS**, inscrita no CPF Nº: 064.280.323-41 e RG Nº: 2007510101-77, matrícula Nº: 0044181, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica II – código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2873C3E8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2613/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **CLARINDO BENIGNO DE ARAUJO**, inscrito no CPF Nº: 146.958.948-66 e RG Nº: 25669958, matrícula Nº: 0020760, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógica I – código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:26773D30

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2614/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **HELOÍSA SARAIVA DE ARAUJO**, inscrita no CPF Nº: 263.134.688-21 e RG Nº: 500188828, matrícula Nº: 0065784, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Educação Profissional, Ciências, Tecnologia e Ensino Superior – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D554842D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2615/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MAIARA ALVES BEZERRA**, inscrita no CPF Nº: 037.588.493-90 e RG Nº: 2006029078873, matrícula Nº: 0044206, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Geral II – código CNA-2.1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO

Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7B58EEF7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUATU/CE E O HOSPITAL SÃO VICENTE EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE IGUATU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº: 11.979.908/0001-05 com sede na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, por meio da **SECRETARIA DA SAÚDE,** neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. **MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES**, nomeada pela Portaria Nº: 2.439/2022, inscrita no CPF sob o Nº: 265.154.153-20, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE** e de outro lado o **HOSPITAL SÃO VICENTE IESA,** inscrito no CNPJ sob o Nº: 19.142.700/0002-20 situado à Avenida Agenor Araújo, Nº: 1.194, Bairro Centro, que tem, neste ato, como representante legal o Sr. **VINICIUS MENDONÇA ASSUNÇÃO,** portador da carteira de identidade Nº: 98029200602, expedida pela SSP- CE e inscrito no CPF sob o Nº: 639671973-87, doravante denominado **CONVENIADO**, com fundamento na Portaria GM/MS Nº: 3.209, de 4 de agosto de 2022 e demais legislação correlata, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente convênio cujas cláusulas estão expressas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1. O presente Termo de Convênio tem por objeto formalizar a prestação das ações e serviços assistenciais à saúde, por meio de atendimentos com internações hospitalares em Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, visando prestar, serviços médicos aos munícipes que integram a região, na qual o CONVENIADO está inserido, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS e conforme Plano Operativo definido entre as partes, que é parte integrante deste CONVÊNIO.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS CONDIÇÕES GERAIS

2. A descrição dos componentes prefixados observará os seguintes termos:

§ 1º Custeio de unidades hospitalares consistente em 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II.

§ 2º Os repasses ocorrerão sempre em conformidade com os repasses advindos da União e do Estado do Ceará, obedecendo às exigências estabelecidas nas portarias, resoluções e demais normas vigentes à época dos repasses.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3. Os pagamentos dos valores oriundos do presente convênio serão efetivados mediante transferência mensal do Fundo Municipal de Saúde, após a devida aferição pelo ente CONVENENTE, no valor de R$ 164.260,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais), a serem depositados diretamente em conta bancária do CONVENIADO (Banco: Santander; Agência: 1925; Conta: 000130019713).

.

CLÁUSULA QUARTA
DO PRAZO E VIGÊNCIA

4. Os valores, prazos e número de leitos, objetos deste Convênio terão vigência enquanto ocorrerem os repasses da União e do Estado do Ceará, e poderão ser revistos pelo CONVENENTE mediante alterações de repasses, ou ainda, a critério da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUINTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5. Os recursos orçamentários relativos a este Convênio correrão por conta do orçamento do Município de Iguatu, com recursos transferidos da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, do Estado do Ceará ou da União Federal, consignados no orçamento relativo ao exercício financeiro de 2023.

5.1. O presente processo se encontra, no que cabe, em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Orçamento Anual e que correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº: 0601-103020007.2.020 - Garantia de Assistência Especializada aos Usuários do SUS); Elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6. E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para os

devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Iguatu/CE, 09 de janeiro de 2023.

MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES
Secretária Municipal da Saúde
Município de Iguatu

VINICIUS MENDONÇA ASSUNÇÃO
Representante Legal do Hospital São Vicente Iesa

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4C51DC78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO ADIAMENTO PREGÃO Nº 06/23/PE-SS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/23/PE-SS

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 06/23/PE-SS, com abertura prevista para o dia 01/02/2023 às 13h00min, passará a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2023 às 09h00min na sala da comissão de licitação no município de Ipaporanga.

Ipaporanga/Ce, 27 de janeiro de 2023.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:0C9A0AF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **07.683.188/0001-69**, por sua Prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO,** no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO disposto na Lei Orgânica do Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 507/2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);
CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2022, o resultado final devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 135 de 22 de novembro de 2022;
COMUNICA: O Município de Irauçuba estará convocando os candidatos relacionados no anexo único, devidamente aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Walmar Braga, nº 1.299, Centro, de posse da documentação exigida no **Capítulo XIII itens 9** e **9.1** do Edital de Concurso Público nº 001/2022, estando submetidos a inspeção médica conforme os itens mencionados anteriormente.

Irauçuba/CE, 26 de janeiro de 2023.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

ANEXO ÚNICO

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Cruzeiro
DÁVILA FREITAS SILVA ARAÚJO

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Juá
ANTONIA VERA MENDES PEREIRA
DANIELI BRANDÃO HOLANDA

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Missí
MARIA ADRIANA MESQUITA DE SOUSA

Cargo: Assistente Social
EMANUELLE PAULINE DOS SANTOS CRUZ

Cargo: Professor do Ensino Fundamental - Pedagogia
ALINE MARIA CRUZ ROCHA
FRANCISCA RAQUEL SOUSA BRAGA
NAYARA MICAELA ALVES DA SILVA
ANA PAULA SOUSA DANTAS
PEDRO VASCONCELOS MARTINS
MISAEL PINTO DE MESQUITA
CRISTIANE MOREIRA DE FREITAS
MARCELO MESQUITA PINTO CRUZ
LUCIANA DA SILVA MESQUITA
JANE CRUZ ARAGÃO MUNIZ
HERMILIAN PEREIRA MOTA

Cargo: Professor do Ensino Fundamental - Geografia
LUCIANO DE OLIVEIRA MESQUITA
FRANCISCO VANDO PACHECO DE SOUSA

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2F5C8360

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 224 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **JOSÉ HERBERSON MARTINS DE ARAUJO.** Servidor Público deste Município, ocupante do cargo de **MOTORISTA CATEGORIA - D,** com a **matrícula: 0919661,** lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:80CC3B6D

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0015/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 001/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:
a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ANTONIA LIDUINA PEDROSA DE PAULO
MARIA DE SOUSA DIOGO
MARIA DA CONCEÇAO CAVALCANTE
ANTONIA RAEULA RODRIGUES BEZERRAA
FRANCISCA AURILENE CRUZ DE SOUSA
ANGELICAARAUJO BARRETO
MARIA ESTELA DA CRUZ RRODRIGUES
MARIA DA PENHA CHAVES DE SOUSA
ERNANDE RODRIGUES DE ANDRADE
ANTONIA SUELI AZEVEDO NEGREIROS
NATALIA VIANA DE MESQUITA
MARIA LUISA MESQUITA GOMES
MARIA DANIELE DE PAULA BRANDÃO
ANTONIA RAINE NERES RODRIGUES
ROSENIR BARBOZA DOS SANTOS
MARIA ERLENE RODRIGUES VIANA
MICHELE RODRIGUES LIMA
GEILANE COELHO TEIXEIRA
GRASIELE SOUSA BASTOS
DANIEL ANDRADE DO NASCIMENTO
EMYLE MARIA DO NASCIMENTO DE SOUSA
LEIDIANE SOUSA MATOS
PRICILA LOPES BRAGA
CICERA DAVES RIBEIRO
ROSINEIDE CAMELO MESQUITA GOMES
DEUSA MARIA RAMOS ARAUJO
AANTONIA SELMA BRAGA DA MOTA
JULIANA NASCIMENTO BRANDAO
ANA MARIA ARAUJO GOMES
MARIA PRISCILA DE SOUSA
MARISANDIA RODRIGUES DE SOUSA
MARIA AMELIA SOUZA DOS SANTOS
CARINE DA COSTA FERNANDES
ANTONIA ZEUDIANE PACHECO LOPES
AURILENE MATIAS MOTA
FRANCISCA DAS CHAGAS BRAGA RODRIGUES
VIONEIDE SEVERIANO CHAVES
ANA PAULA ALMEIDA VASCONCONCELOS
FRANCISCO ANTONIO AGUIAR SOUSA
FRANCISCO MANUEL VIANA BRAGA
FRANCISCO REGES FERNANDES FLORENCIO
FRANCISCA MESQUITA FERREIRA
ANTONIO PAULO TEIXEIRA ALVES
MARIA BRENA DE MELO DOS SANTOS
MOESIO DOS SANTOS MOTA
MARIA ARLINDA PEREIRA LOPES
GISLENE SILVA ROSA COSTA
ANTONIO RODRIGUES MOTA
CINTIA MARIA PEREIRA AZEVEDO
FRANCISCA LUCIETE ALBUQUERQUE DE ARAUJO
MARI VALCELINA VIANA TEIXEIRA
MARIA VALNERINA VIANA TEIXEIRA
MAURICIO LOPES BATISTA
MARIA NADIELE FIRMINO BEZERRA
JOAO BATISTA MENDES ROSA
MARIA JOSICLEA SILVA PEREIRA
ADRIANA COSTA FREIRES
MARCIA HELENA BESERRA SILVA
ANTONIA VERONICA FRUTUOSO PINTO
TAMIRES ARAUJO DE SOUSA
SANDRO ROGER AVILA
MARIA ELIANE XAVIER BRAGA
ERBENE LIMA DE OLIVEIRA
FRANCISCA ATAIZA SILVA FREITAS MONTENEGRO
MARIA LEILIANE SOUSA MATIAS
RAFAEL RODRIGUES ASEVEDO
MARIA GESSIANE SOUSA CARLOS

Irauçuba/CE, 27 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BE56B38C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

DEFINE ÁREAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (ADL).

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e no art. 11 da Lei nº 1.756, de 11 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o planejamento com foco no desenvolvimento local, considerando as microrregiões geográficas do município;

CONSIDERANDO que dispondo de microáreas definidas estrategicamente, facilita a implementação e monitoramento de políticas públicas;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve permanentemente buscar a efetividade dos serviços públicos, estabelecer metas de desenvolvimento, considerando toda área geográfica habitada do município;

CONSIDERANDO que a Administração Pública foca na efetividade dos serviços públicos e desenvolve estratégias para tanto;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas às seguintes Áreas de Desenvolvimento Local – ADL:

ÁREA 1 – Sede do Distrito de Juá, Riacho do Meio, Carnaubinha, Juá de Cima, Ubarana, São Pedro, Favela, Situação, Rodeador, Cidades, Torus, Miramar, Salobro, Carnaubal, Assentamento Almas, São Fernandes, Santos Reis, Boa Vista do Gabriel, Saco do Juazeiro, Maracanã, Passarinho, Britos e Retiro.

ÁREA 2 - Sede do Distrito de Coité, Cacimba Salgada, Aroeira, Fumo, Crispim, Ângico, Ferrão, Jucá, Barra do Missi, Tabuleiro do Júlio, Manoel Dias e Armador.

ÁREA 3 – Sede do Distrito de Missi, Boqueirão, Firino, São José, Balança, Cacimbinha, Machão, Mundo Novo, Camarão, Bueno e Cajazeiras.

ÁREA 4 – Sede do Distrito de Campina, Cachoeira, Riacho do Barro, Tanaiá, Mundubim, Consulta, Camorim, São Joaquim, Encontro, Forquilha, Vila Mendes, Saco Verde, Barreira, Miranda, Fundões, Baixas, Lolaia, Serrote, Pedra Ferrada e Pocinhos.

ÁREA 5 – Sede do Distrito de Boa Vista do Caxitoré, Boa Vista II, Lagoa Cercada, Olho D'água, Livramento, Mandacarú e Riacho Fundo.

Art. 2º. As áreas de Desenvolvimento Local serão acompanhadas por coordenadores definidas em Portaria de nomeação nos termos da Lei que define a estrutura administrativas município.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 18 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:029DF5E6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2022.12.02.01– SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Objeto: Aquisição de livros para os alunos da rede de Ensino Infantil, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA: BRASIL LIVROS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 43.198.419/0001-02, com o valor global de **R$ 590.691,00 (Quinhentos e noventa mil e seiscentos e noventa e um reais),** referente ao lote único. **Assina pela Contratada:** Francisco Janio Barroso Ferreira. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **Assina pelo Contratante** Alexsandra Braga de Sousa. **Data de Assinatura do Contrato:** 27 de Janeiro de 2023. **Dotação Orçamentária Nº** 0604 12 365 0005 2.043 – Ensino Infantil, Próprio (Fonte 1500100100) e FUNDEB 30% (Fonte 1540000000). **Elemento/Subelemento de Despesas**: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.51. Irauçuba/CE, 27 de Janeiro de 2023. Alexsandra Braga de Sousa - Secretaria da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E763FD1E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2022.12.05.03 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Objeto: Aquisição de material didático para alunos e professores do 3º, 6º e 7º ano do Ensino Fundamental, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: BRASIL LIVROS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 43.198.419/0001-02, com o valor global de **R$ 468.991,25 (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos),** referente ao lote único. **Assina pela Contratada:** Francisco Janio Barroso Ferreira. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **Assina pelo Contratante** Alexsandra Braga de Sousa. **Data de Assinatura do Contrato:** 27 de Janeiro de 2023. **Dotação Orçamentária Nº** 0604 12 361 0005 2.030 – Ens. Fundamental, Próprio (Fonte 1500100100) e FUNDEB 40% (Fonte 1540000000). **Elemento/Subelemento de Despesas**: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.51.

Irauçuba/CE, 27 de Janeiro de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretaria da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BB80BD47

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023.01.03.01-SIPS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.01.02.02
OBJETO: Locação de um imóvel situado Rua Pedro Rodrigues de Oliveira, s/n – Bairro São Luiz de Gonzaga - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	ORIGEM DOS RECURSOS
Secretaria da Inclusão e Promoção Social	2102 08 244 0007 2.070 – Benefícios Eventuais.	3.3.90.32.00-99	Próprio (Fonte 1500000000)

VALOR DO CONTRATO: R$ 900,00 (novecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 03 (três) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Márcia Helena Santos Barreto - Secretário da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO LOCADOR (A): JOÃO BATISTA RODRIGUES DE MESQUITA.

Irauçuba/CE, 02 de janeiro de 2023

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9DCD8F4C

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023.01.03.01-SIPS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.01.02.03

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Manoel Barbosa Maciel, nº.285 – Distrito de missi - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	ORIGEM DOS RECURSOS
Secretaria da Inclusão e Promoção Social	2102 08 244 0007 2.070 – Benefícios Eventuais.	3.3.90.32.00-99	Próprio (Fonte 1500000000)

VALOR DO CONTRATO: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 03 (três) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Márcia Helena Santos Barreto - Secretário da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO LOCADOR (A): MARIA DE FÁTIMA NEGREIROS BARBOSA.

Irauçuba/CE, 03 de janeiro de 2023

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:39621E34

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.12.01.03 - OBJETO: locação de um imóvel situado na Rua Luis da Mota e Melo, nº.333, Bairro da Esperança – Irauçuba/CE, destinado a instalação e funcionamento de uma unidade produtiva, de forma exclusiva de mão de obra do município de Irauçuba, da Empresa LRPM INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA – PROPÉS CALÇADOS, conforme a Lei nº.1.633/2021, de 29 de novembro de 2021 de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento

Econômico do Município de Irauçuba/CE. **LOCADOR(A):** MARIA JOSÉ PAULINO GOMES**. ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** MARIA JOSÉ PAULINO GOMES**. LOCATÁRIO (A):** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A):** FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JUNIOR. **MOTIVO:** Prorrogação de prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores c/c Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato**. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 de dezembro de 2022.

Irauçuba/CE, 01 de dezembro de 2022

FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES SILVA JUNIOR,
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BB4BE4C0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. O Município de Irauçuba torna público o Edital de Credenciamento nº 001/2023, que tem como objeto o **Credenciamento de agricultores visando a contratação de hora de trator agrícola para aradagem de Áreas de Desenvolvimento Locais nos Distritos e Sede do Município de Irauçuba**. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: a partir do dia 27 de janeiro de 2023, no horário das 08h00min às 12h00min, nos dias úteis. LOCAL DO RECEBIMENTO: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba, situada à Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE. Informações licitação@iraucuba.ce.gov.br. Irauçuba/CE, 26 de janeiro de 2023. Júlio César Costa Brasil Sobrinho.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B81E724F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.01.16.01 - SESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.12.30.01

OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de serviço de software que atende as necessidades de modernização da gestão no monitoramento e avaliação das Ações e Serviços de Saúde da Atenção Primária à Saúde (APS), para acompanhar capacitação ponderada, Ações Estratégicas e Pagamentos por desempenho, as quais fazem parte do Programa Previne Brasil, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Irauçuba - CE. Contratado: F T DIAS DE MARIA, com o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente ao Contrato de nº 2023.01.11.01 - SESA. Data de Assinatura do Contrato: 16 de janeiro de 2023. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2022. Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE. Assina pela Contratante: Hérica Oliveira Pinheiro. Dotação Orçamentária: 0506 10 122 0002 2.006 - Secretaria, Próprio (Fonte 1500100200). Elemento/Subelemento de Despesas, nº 3.3.90.40.00/3.3.90.40.11. Irauçuba/CE, 16 de janeiro de 2023 – Hérica Oliveira Pinheiro – Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CBD3B8A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 017/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador GUILHERME NUNES BESERRA BARBOSA, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 25 de janeiro de 2023, para participar de uma Reunião com a Assessoria do Deputado Eduardo Bismark, para tratar sobre emendas parlamentares para aquisição de um VETMÓVEL para o município de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.064, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaiçaba/CE, 24 de janeiro de 2023.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:3CB4B043

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 008/2023 JAGUARETAMA-CE, 10 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 008/2023 JAGUARETAMA-CE, 10 DE JANEIRO DE 2023.

DETERMINAR A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (SINDICÂNCIA) E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, para apurar a conduta do servidor público – ANTÔNIO NOGUEIRA LEMOS exercente do cargo de motorista, quando da aplicação de multas de trânsito, conforme §§ 2º e 3º da Lei Municipal n.º 1.172/2022, na forma que indica e dá outras providências.
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, VI, da Lei Orgânica do Município e artigo 160 e seguintes da Lei Complementar nº 003/2012.
CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art.37 CF/88.
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.172, de 03 de agosto de 2022, especialmente o §3º do art. 2º, que possibilita, após a abertura de processo administrativo, à "Administração Pública de restituir-se do prejuízo sofrido [...]"
CONSIDERANDO o Ofício nº 063/2021 – Secretaria Municipal de Saúde, encaminhado a Procuradoria Geral do Município, notificando a aplicação de multas de trânsito por supostas irregularidades de servidores públicos exercentes do cargo de motorista.
CONSIDERANDO o princípio do contraditório e da ampla defesa, bem como o princípio do *"dou processlaw"*
RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR processo administrativo disciplinar para apuração de eventual ilícito praticado pelo servidor público – ANTÔNIO NOGUEIRA LEMOS, exercente do cargo de motorista,

em razão da aplicação de multas de trânsito no exercício de 2021/2022.
Art.2º - O presente processo administrativo será conduzido pela Comissão:
I – HILCLÉCIO FERREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, ensino médio completo, servidor público municipal no cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Presidente da Comissão.
II – GABRIELLE BEZERRA CARNEIRO, brasileira, solteira, ensino superior incompleto, servidora pública municipal no cargo de Departamento Assistência Farmacêutico - Hospitalar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
III – SUELYNE BRITO DE ARAÚJO, brasileira, casada, ensino superior completo, servidora pública municipal no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art.3º - Para bem cumprir as suas atribuições o Presidente da Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
§ 1º - O presidente da comissão deverá designar o servidor, dentre os nomeados, para secretariar os trabalhos, mediante aprovação do superior hierárquico, com fundamento no art. 164, caput, da Lei nº 003/2012.
Art. 4º - O Presidente da Comissão do Processo Administrativo, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogáveis por igual período, contados da data da publicação desta portaria, para conclusão da apuração dos fatos.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as deposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 10 de janeiro de 2023; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E73AD669

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.08.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, sobre a Tomada de Preços nº 2022.12.08.01, com fins para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO,** que após analise detalhado dos Recursos Administrativos Interpostos pela empresa: **VICTOR TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** decide por reconhecer o recurso e Julga-lo **Improcedente**, mantendo a referida empresa **INABILITADA.** A Comissão Permanente de Licitação comunica que os autos do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados, e que abertura das Propostas de Preços será no próximo dia que no próximo dia **31 de janeiro de 2023**, às **09:00hs.** Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (88) 3555-1102, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes. A Comissão.

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:20FB2347

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 03

Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos Municipais de Massapê-CE (efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas), determina sua obrigatoriedade e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
2) há necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do pessoal com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público municipal de Massapê-CE;
3) a necessidade de adequar a distribuição dos recursos humanos da Gestão Pública Municipal, bem como zelar pelo interesse público, mormente no que tange a proteção do Erário, através de controle de gastos com quadro de pessoal;
Decreta:

Art. 1º. Todos os **Servidores Públicos do Município de Massapê (Efetivos, Comissionados, Aposentados e Pensionistas)** deverão se recadastrar, nas condições deste Decreto, com a finalidade de promover a atualização dos seus dados cadastrais.
Parágrafo único. O ato de recadastramento é obrigatório a todos os servidores públicos municipais, independentes de estarem afastados, licenciados ou até mesmo cedidos para outras esferas de Governo ou Poderes.

Art. 2º. O período de divulgação do recadastramento dar-se-á do **dia 27/01 a 05/02** e a data inicial e final de recadastramento será impreterivelmente de **06/02 a 17/02**, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal.
§ 1º. O servidor deve ficar atento ao calendário de recadastramento (Anexo I), para que compareça ao local e dia correto.
§ 2º. Consta no Anexo II a relação dos servidores inativos (aposentados/pensionistas) que precisam realizar o recadastramento.

Art. 3º. O recadastramento dar-se-á mediante o comparecimento do servidor, ou ante a impossibilidade de comparecimento pessoal deste, por intermédio de procurador devidamente habilitado munido de procuração com firma reconhecida em cartório.

Art. 4º. O servidor deverá comparecer ao recadastramento portando, obrigatoriamente, 01 (uma) cópia simples dos seguintes documentos, para serem anexados em seu formulário:
I – Cédula de Identidade - RG;
II – Cartão de inscrição no CPF;
III – Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Cargo de Motorista);
IV – Registro na Categoria Profissional, quando obrigatório para atividade profissional;
V – Registro de Nascimento, se solteiro;
VI – Registro de Casamento, se casado;
VII – Certidão de Óbito do Cônjuge, se viúvo;
VIII – Título de Eleitor;
IX – Comprovante de Residência;
X – 01 foto 3x4;
XI – Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, caso do sexo masculino;
XII – Carteira de Trabalho;
XIII – PIS/PASEP/NIT;
XIV – Certidão de Nascimento e CPF para os filhos até 21 anos;
XV – Comprovante de Escolaridade, de acordo com o cargo que ocupa e cursos/diplomas adicionais (graduação, especialização);
XVI – Conta Corrente do Banco do Brasil;
XVII – Todas as portarias e termo de posse no nome do servidor;

XVIII – Informar e-mail e número de telefone;
XIX – Documento de concessão da Aposentadoria pelo Regime Próprio do Município de Massapê;
XX – Documento de concessão da Pensão pelo Regime Próprio do Município de Masssapê;
XIX – Os formulários de recadastramento, devidamente preenchidos.

Art. 5º. O recadastramento será realizado no **CENTRO DE EVENTOS situado a Rua Coronel Manoel Dias, nº 35, centro Massapê-CE.**

Art. 6º O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo e termos estabelecidos neste Decreto, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos e serão aplicadas medidas administrativas cabíveis.
Parágrafo único. O pagamento a que se refere o *caput* deste artigo será reestabelecido quando da regularização do recadastramento na forma prevista neste Decreto.

Art. 7º. Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que, ao se recadastrar, prestar informações falsas, incorretas ou incompletas.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:0C2AE232

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 3110701/2022 – OBJETO: Execução Obras de Construção do Aterro, dos Taludes e Contenções, Pavimentação em Blocos Intertravados de Concreto, Drenagem e Iluminação Pública das Margens Esquerda e Direita do Rio Contendas, no Município de Massapê-CE., Convênio nº 100/Cidades/2022, do Governo do Estado. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo seu Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** Construtora Conita Ltda., (CNPJ: 09.043.729/0001-10), representada pelo seu sócio administrador, Sr. João Bosco Rios Filho. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.806.258,11. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Concorrência nº 3110701/2022 e Lei nº 8.666/93. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0601.23.691.2301.1.021.4490.51.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias, prorrogáveis. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 07 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE., 23/01/2023.

JOSÉ EVILÁSIO FARIAS,
Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:24D0DBBC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ –CONCORRÊNCIA Nº 3110701/2022 – Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Adjudicar e Homologar a Concorrência para Execução Obras de Construção do Aterro, dos Taludes e Contenções, Pavimentação em Blocos Intertravados de Concreto, Drenagem e Iluminação Pública das Margens Esquerda e Direita do Rio Contendas, no Município de Massapê-CE., Convênio nº 100/Cidades/2022, do Governo do Estado. **EMPRESA VENCEDORA:** Construtora Conita Ltda., (CNPJ: 09.043.729/0001-10). **VALOR:** R$ 9.806.258,11. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 07 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE., 23/01/2023.

JOSÉ EVILÁSIO FARIAS
, Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:3BFD1C53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02/2023 – CMDM – MAURITI/CE

EDITAL Nº 02/2023 – CMDM – MAURITI/CE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, pública relação das Entidades Inscritas para o Fórum das Entidades para composição do CMDM, biênio 2023/2025.

A Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 795/2007 e suas alterações, Lei Municipal Nº 1.731/2022, pública a relação das organizações da sociedade civil inscritas para participarem da Assembleia Geral de Escolha/Eleição dos representantes não governamentais para compor o Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM – Gestão: 2023 a 2025.
I- Encerrado o prazo previsto no Edital N° 01/CMDM/2023, inscreveram-se para o Fórum das Entidades (escolha dos represente não governamentais do CMDM), as entidades:

1- Associação Mauritiense de Artesanato-AMA;
2- Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Mauriti;
3- Associação Comunitária João Alexandre Paixão;
4- Comunidade Evangélica de Mauriti;
5-Paróquia Nossa Senhora da Conceição.

II - Não havendo interposição de recursos até a data do dia 30/01/2023, em conformidade com o Edital N° 01/CMDM/2023, as entidades inscritas ficam convocadas para participar do Fórum das Entidades não governamentais, por meio deste edital, que realizar-se-á, dia 03/02/2023, às 10:00 horas, na sede da Secretaria de Assistência Social, Rua José Leite da Costa, Bairro Serrinha, Mauriti- CE.

Mauriti- CE, 27 de Janeiro de 2023

Tercília Furtado dos Santos Secretária Executiva dos Conselhos Municipais

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A3382ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.27.01/SME.

PARTES: O MUNICIPIO DE MAURITI/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA EUGÊNIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA OBJETO: CONSTRUÇÃO DE TALUDE NO ENTORNO DA QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE LOCALIZADA NO DISTRITO DE ANAUÁ NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. VALOR: (R$ 28.705,18). PRAZO: 01 (UM) MÊS. MAURITI/CE, 27 DE JANEIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO E EUGÊNIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:79B90D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25.05-SMAS.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria da Secretaria de Assistência Social a empresa SAMPLA COMÉCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. OBJETO: aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidade da Secretaria de Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 44.436,50). PRAZO: 31/12/2023. Mauriti/CE, 25 de Janeiro de 2023. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Vanildo Siqueira Pereira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7AD51BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Mauriti, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Chamamento Público, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. OBJETO:** Firmar Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional da **ASSOCIAÇAO PESTALOZZI DE MAURITI**, com a finalidade de promover habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária, conforme Lei 8.742 de 2003 – Lei Orgânica da Assistência Social e Plano de Trabalho, que foi devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **FUNDAMENTO LEGAL:** respaldado pela consoante previsão contida no artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei nº 9.394/96, Lei 8.742/1993. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 26 de Janeiro de 2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAURITI-ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAURITI, inscrito no CPNJ 12.467.973/0001-14. **VALOR INTEGRAL:** R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) em 12 (doze) parcelas, obedecendo ao cronograma de desembolso conforme plano de trabalho. Mauriti (CE), 27 de Janeiro de 2022.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA -
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:73BE9D16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA 002/2023

PORTARIA Nº 002/2023
27 de Janeiro de 2023

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de n°. **1.309 de 03 de Maio de 2018**:
Objetivo da Viagem:
1- Participar do I Encontro Regional dos Gestores de RPPS da ACEPREM em 2023, no dia 02 de Fevereiro de 2023, realizado no auditório da CEARAPREV, Fortaleza/CE;
2 – Participar do Seminário do Ministério Público do Estado do Ceará – As reformas da Previdência dos Municípios e os Desafios para sua Sustentabilidade, no dia 03 de Fevereiro de 2023, realizado na cidade de Fortaleza/CE.
NOME: Francisco Fábio Alves Belém
CPF: 346.356.613-34
CARGO: Diretor Presidente
DESTINO: Fortaleza/Ce **PERIODO:** 02 e 03 de Janeiro de 2023
QUANTIDADE: 02
Diária: R$ 350,00
TOTAL CONCEDIDO: R$ 700,00
Artigo 2° - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.
Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 27 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:C678AB7F

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
LEI MUNICIPAL N° 1.491 DE 2023

LEI Nº 1491/2023 De 26 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ORDINÁRIA E SUPLEMENTAR DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º A alíquota de contribuição previdenciária de responsabilidade do Município prevista no Art. 12, inciso III, da Lei nº 1.378/2020, será de 14,00% (quatorze por cento), incidindo sobre a totalidade da remuneração de contribuição.

Art. 2º É fixada, a título de plano de equacionamento de déficit atuarial, para o ano de 2023, a alíquota suplementar de 5,72% (cinco vírgula setenta e dois por cento) e para os demais exercícios as que estão previstas na tabela do Anexo Único desta Lei, observando-se o seguinte:

I - É ônus exclusivo da Prefeitura Municipal de Milagres, inclusas suas autarquias e fundações, bem como da Câmara Municipal de Vereadores, a implementação das alíquotas conforme fórmula que considera a duração do passivo sobrevida média com parâmetro para o cálculo do Limite de Déficit Atuarial (LDA), prevista na Portaria MF n° 464/18 em seu art. 70 c/c o art. 2º da IN n° 07, de 21 de dezembro de 2018 e com a Portaria nº 1.467/2022;

II - A alteração da alíquota pertinente ao custo suplementar em cada exercício futuro, constante da tabela do Anexo Único, fica condicionada à edição de lei municipal, precedida de realização de avaliação atuarial a ser realizada no exercício imediatamente anterior.

Art. 3º Revogadas as disposições em sentido contrário, esta lei tem vigência com a sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 26 DE JANEIRO DE 2023.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ANO	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2023	5.72%
2024	6.23%
2025	7.37%
2026	9.79%
2027	9.50%
2028	9.22%
2029	8.93%
2030	8.65%
2031	8.37%
2032	8.10%
2033	7.82%
2034	7.55%
2035	7.28%
2036	7.02%
2037	6.76%
2038	6.50%
2039	6.24%
2040	5.98%
2041	5.73%
2042	5.48%
2043	5.23%
2044	4.99%

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:A3998B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.03.1, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** - CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, R M CLEMENTE CANDIDO, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, J DE FONTE RANGEL EIRELI, PABLO E GONÇALVES PINHEIRO EIRELI, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, ECOS EDIFICACÕES CONSTRUCÕES E SERVIÇOS LTDA, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA e ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas** - BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 c/c o 3.2.18; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, itens 3.2.16 c/c o 3.2.18; J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS LTDA, itens 3.2.15 e 3.2.16 alínea "a"; MR ENGENHARIA, IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI, item 3.2.15 e EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, item 3.2.13 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do email: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 27 de janeiro de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:3FA332F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. José Agnaldo Barbosa Landim, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2023.01.27.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de rede de drenagem pluvial, na Avenida Pedro Leite da Cunha, S/N - Bairro Eucaliptos, Milagres/CE. **Empresa a ser contratada:** ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.025.420/0001-70. **Valor Global:** R$ 31.307,73 (trinta e um mil trezentos e sete reais e setenta e três centavos). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso I, artigo da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas. Milagres/CE, 27 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:9E6D6A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.24.001 - 01, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.08.24.001

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.08.24.001 - 01, referente ao Processo Licitatório nº 2021.08.24.001 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 024/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SYSVALE SOFTGROUP LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER LICENÇA DE USO PARTICULAR, DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE MOBILE E DESKTOP, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INFORMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de Dezembro de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Geidson Benício Coelho de Souza . Milagres/CE, 27 de janeiro de 2023

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:D60C1965

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.19.01

Estado do Ceará - Prefeitura EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.19.01

Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2022.11.29.02. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Empresa Contratada: **PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 16.492.239/0001-66**, representada por Paulo Machado da Silva, CPF: 559.486.263-34; **Valor Global R$ 235.995,00 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais).** Dotação Orçamentária 1701.27.122.0114.2.063 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023. Pregão Eletrônico nº 2022.10.13.02 cujo objeto É a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOCHILAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. Espedito Honorato Paulo- Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer- Data da assinatura: 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:CFDDFE27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Secretaria de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação Nº 2023.01.19.01** de **Locação de imóvel situado no Sítio Gameleira, Zona Rural, Missão Velha/CE, para funcionamento da Creche Municipal "Sorriso", junto a Secretaria de Educação do município de Missão Velha/CE** e do proprietário o Sr. Cícero Regivânio Silva Rodrigues, CPF nº 000.049.753-32, residente na Rua 11 de julho, nº 244, Centro, Missão Velha/CE com o valor global de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), valor mensal da contratação R$ 1.000,00 (Um mil reais) para um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, c/c Art. 23 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação e **RATIFICADA** pela Secretária de Educação a Sra. Maysa Maria Peixoto Maia e o Sr. Cícero Regivânio Silva Rodrigues.

Missão Velha-CE, 23 de janeiro de 2023.

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JÚNIOR -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:1BB3AD54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.24.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.24.01
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2023.01.24.01. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADO: Cícero Regivânio Silva Rodrigues, CPF nº 000.049.753-32; Valor Global do Contrato R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Dotação Orçamentária 1302 12 365 0551 2.049 - Elemento de Despesas 3.3.90.39.00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dispensa de Licitação Nº 2023.01.19.01, cujo objeto é a **Locação de imóvel situado no Sítio Gameleira, Zona Rural, Missão Velha/CE, para funcionamento da Creche Municipal "Sorriso", junto a Secretaria de Educação do município de Missão Velha/CE**. MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA - Secretária Municipal de Educação - Data da assinatura do Contrato: 24 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:A0DAA975

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 021/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIA
FRANCISCO VALDUIR DA MOTA PÁDUA

PORTARIA Nº 021/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mombaça e em conformidade com a resolução nº 153 de 14 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao vereador da Câmara Municipal de Mombaça, conforme dados abaixo, que se deslocará para *a cidade de* ***FORTALEZA/CE****, no dia* ***27/01/2023****, para participar de* reunião*,* junto a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, no gabinete do Deputado Estadual Francisco Osmar Diógenes Baquit, para tratar de assuntos de interesse do município de Mombaça, conforme solicitação nº 003/2023.

Solicitante: **FRANCISCO VALDUIR DA MOTA PÁDUA**
Identidade Nº: **2008XXX175XX7** - CPF Nº **399.XXX.533-XX**
Cargo/Função**: VEREADOR**

LOCALIDADE	Nº DE DIARIAS	VLR. UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
FORTALEZA/CE	1	360,00	360,00
TOTAL	-	-	360,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mombaça, 26 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO
Presidente - Biênio 2023/2024

Publicado por:
Camila Campos ivo Marques
Código Identificador:52DD033B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 27012301SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 27012301SMS. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.122.00042.022/ 0901.10.301.00092.024/ 0901.10.302.00092.028/ 0901.10.304.00092.031/0901.10.305.00092.032. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 155.148,39 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –** Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): KAUÊ MUNIZ DO AMARAL** (Sócio) da empresa **LUKAUTO – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**. Mombaça - CE, 27 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:850167F1

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.070/2023 - ABRE, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de R$ 2.288.700,00

(dois milhões duzentos e oitenta e oito mil e setecentos reais) criando a seguinte dotação:

1501 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

154 452 0012 2 068 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Objetivo: Realizar os serviços de limpeza de ruas, passeios, avenidas; a coleta, o transporte e a deposição final dos resíduos sólidos.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	900,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000	37.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000	2.249.900,00

Art. 2º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior será coberta com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

1313– Secretaria Municipal de Meio Ambiente

154 452 0012 2 052 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Objetivo: Realizar os serviços de limpeza de ruas, passeios, avenidas; a coleta, o transporte e a deposição final dos resíduos sólidos**.**

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	900,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000	37.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000	2.249.900,00

Parágrafo único. Quando o saldo da dotação a ser anulada for inferior ao valor autorizado no artigo anterior, o crédito será aberto no limite do saldo da dotação.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar suplementações e anulações das dotações ora criadas em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 1.067, de 31 de outubro de 2022 – Lei Orçamentária Anual, observados os parâmetros e limites estabelecidos no *caput*, parágrafos e incisos do referido artigo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, 27 de janeiro de 2023

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8A443631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
O EDITAL Nº 02/2023-SEAD – 24ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2021SEAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE MOMBAÇA, MARIA AURINETE DE ALMEIDA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 801/2021.
RESOLVE:
1. Convoca os candidatos aprovados da Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 01/2021SEAD, constante na relação do anexo único deste edital;
2. A referida lista está presente no Anexo Único. Os candidatos deverão se fazer presente, na Secretaria de Administração, sito a Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça – CE, dia 31 de janeiro de 2023, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00 às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:
a) RG;
b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) 02 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Carteira profissional;
h) Pis/Pasep
Mombaça-Ce, 27 de janeiro de 2023.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ESCOLA – DIVINO ALVADOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EVANUSIA ALVES BESERRA	CLASSIFICAVEL
LUISA DEBORA ALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICAVEL
ROSIMEIRY MENDES DE OLIVEIRA	CLASSIFICAVEL

ESCOLA – LAURA ALENCAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA VERONICA DE AQUINO FREITAS ALVES	CLASSIFICAVEL

ESCOLA – PADRE PEDRO LEÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE FATIMA DELFINO	CLASSIFICAVEL

ESCOLA – ROBERTO SÁ

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ERNESTINA DOS SANTOS	CLASSIFICAVEL

ESCOLA – JARDILINA DE SOUSA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA MARIA DA SILVA	CLASSIFICAVEL

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C49F0513

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230080-SEINFRA**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **CONTRATADA:** ELLEVUS ENGENHARIA LTDA ME, ESTABELECIDA NA RUA ZACARIAS BANDEIRA, Nº 186, APTO. B, BAIRRO CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.895.716/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º** TP-002/2022-SEINFRA**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA COBERTA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 585.222,12 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2201 15 122 0038 1.036 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS

PÚBLICOS MUNICIPAIS**; ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS PELO PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS**,** A CONTAR DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA) / FRANCISCO HINAIO DE PAIVA (SÓCIO ADMINISTRADOR),

MORADA NOVA - CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Infraestrutura
Secretaria da Infraestrutura - Seinfra
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0D90E2E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210682 - SEDUC

ORIGEM: PROCESSO DE **CARONA Nº 0118102021 - SEDUC**, QUE SE CONFIGURA PELA ADESÃO A ATA ORIGINÁRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP DE Nº 008/2021 - DIVERSAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E READEQUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL: ITEM 01 – JOAQUIM CHAGAS FILHO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ROLDÃO e ITEM 2: CÂNDIDO JOSÉ RABELO, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO DA QUINTINA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS PEÇAS ACESSÓRIAS, EM ANEXO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC
CONTRATADA: REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME.
CNPJ Nº 25.078.864/0001-57

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia **relativo ao ITEM 01**: **REFORMA E READEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM CHAGAS FILHO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ROLDÃO,** por mais **90 (noventa) dias**, a contar do dia **02 de setembro de 2022**, encerrando-se em **30 de novembro de 2022**.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2022.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: José Gualberto de Andrade Neto (Procurador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica - Secretaria da Educação Básica - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5CF8A816

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210682 - SEDUC

ORIGEM: PROCESSO DE **CARONA Nº 0118102021 - SEDUC**, QUE SE CONFIGURA PELA ADESÃO A ATA ORIGINÁRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP DE Nº 008/2021 - DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E READEQUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL: ITEM 01 – JOAQUIM CHAGAS FILHO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ROLDÃO e ITEM 2: CÂNDIDO JOSÉ RABELO, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO DA QUINTINA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS PEÇAS ACESSÓRIAS, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME.
CNPJ Nº 25.078.864/0001-57

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia **relativo ao ITEM 01**: **REFORMA E READEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM CHAGAS FILHO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ROLDÃO,** por mais **90 (noventa) dias**, a contar do dia **01 de dezembro de 2022**, encerrando-se em **28 de fevereiro de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: José Gualberto de Andrade Neto (Procurador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica - Secretaria da Educação Básica - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E7C7A354

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210682 - SEDUC

ORIGEM: PROCESSO DE **CARONA Nº 0118102021 - SEDUC**, QUE SE CONFIGURA PELA ADESÃO A ATA ORIGINÁRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP DE Nº 008/2021 - DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E READEQUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL: ITEM 01 - JOAQUIM CHAGAS FILHO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ROLDÃO e ITEM 2: CÂNDIDO JOSÉ RABELO, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO DA QUINTINA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS PEÇAS ACESSÓRIAS, EM ANEXO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME.
CNPJ Nº 25.078.864/0001-57

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia relativo ao **ITEM 02**: **REFORMA E READEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÂNDIDO JOSÉ RABELO, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO DA QUINTINA,** por mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar do dia **30 de novembro de 2022**, encerrando-se em **29 de março de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: José Gualberto de Andrade Neto (Procurador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica - Secretaria da Educação Básica - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7F8C22C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210682 - SEDUC

ORIGEM: PROCESSO DE **CARONA Nº 0118102021 - SEDUC**, QUE SE CONFIGURA PELA ADESÃO A ATA ORIGINÁRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP DE Nº 008/2021 - DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E READEQUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL: ITEM 01 - JOAQUIM CHAGAS FILHO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ROLDÃO e ITEM 2: CÂNDIDO JOSÉ RABELO, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO DA QUINTINA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS PEÇAS ACESSÓRIAS, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME.
CNPJ Nº 25.078.864/0001-57

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210682 - SEDUC** por mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar do dia **31 de dezembro de 2022**, encerrando-se em **29 de abril de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2022.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: José Gualberto de Andrade Neto (Procurador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica - Secretaria da Educação Básica - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BEBADE40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210698 - SEDUC

ORIGEM: PROCESSO DE **CARONA Nº 0118102021 - SEDUC**, QUE SE CONFIGURA PELA ADESÃO A ATA ORIGINÁRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP DE Nº 008/2021 - DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E READEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA "ANA NOGUEIRA MAIA" (ANTIGA UNIDADE ESCOLAR DO SETOR NH-3, SETOR NH-3, S/N, ZONA RURAL, MORADA NOVA - CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS PEÇAS ACESSÓRIAS, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME.
CNPJ Nº 25.078.864/0001-57

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais **150 (cento e cinquenta) dias do CONTRATO Nº 20210698 - SEDUC**, a contar do dia **08 de outubro de 2022**, encerrando-se em **06 de março de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: José Gualberto de Andrade Neto (Procurador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica - Secretaria da Educação Básica - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:191C7D34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210698 - SEDUC

ORIGEM: PROCESSO DE **CARONA Nº 0118102021 - SEDUC**, QUE SE CONFIGURA PELA ADESÃO A ATA ORIGINÁRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP DE Nº 008/2021 - DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E READEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA "ANA NOGUEIRA MAIA" (ANTIGA UNIDADE ESCOLAR DO SETOR NH-3, SETOR NH-3, S/N, ZONA RURAL, MORADA NOVA - CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS PEÇAS ACESSÓRIAS, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC
CONTRATADA: REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME.
CNPJ Nº 25.078.864/0001-57

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210698 - SEDUC** por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, a contar do dia **31 de dezembro de 2022**, encerrando-se em **29 de maio de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: José Gualberto de Andrade Neto (Procurador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica - Secretaria da Educação Básica - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8B9AC0C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, EM VIRTUDE DO FRACASSO DOS LOTES: I, III E IV, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 1.067,13. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 508,90. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 106.728,85. **DO VALOR TOTAL**: **R$ 108.304,88** (CENTO E OITO MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 **2.096** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 05 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:46899BE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA**: FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, EM VIRTUDE DO FRACASSO DOS LOTES: I, III E IV, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 144,76. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 284,92. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 73.308,23. **DO VALOR TOTAL**: R$ 73.737,91 (SETENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 **2.062** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. E FINANÇAS - SEFIN; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTONIO MANCIO LIMA / MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 06 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:430A102D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, EM VIRTUDE DO FRACASSO DOS LOTES: I, III E IV, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 26.231,36; **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 23.747,96. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 309.123,11. **DO VALOR TOTAL**: R$ 359.102,43 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CENTO E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - PAB; 0701 10 301 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAC; 0702 10 304 0186 **2.016** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VISA; 0702 10 302 0176 **2014** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:92456735

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, EM VIRTUDE DO FRACASSO DOS LOTES: I, III E IV, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 138.844,55; **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 26.959,76. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 684.352,56. **DO VALOR TOTAL**: R$ 850.156,87 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: Nº1001 08 122 0137 **2.035** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; 1002 08 243 0136 **2.039** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ; 1002 08 243 0131 2040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO AEPETI; 1002 08 244 0136 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IGD/BOLSA FAMÍLIA (PBF); 1002 08 244 0136 **2.045** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSEMAC); 1002 08 244 0136 **2.044** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 1002 08 244 0136 2.049 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO IGD/SUAS; 1003 08 243 0011 2051 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FMDCA; 1004 08 241 0006 2052 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FMDI; 1002 08 244 0136 **2.046** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACESSUAS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CREISTINA GIRÃO/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:211E0C7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA**: FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, EM VIRTUDE DO FRACASSO DOS LOTES: I, III E IV, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 15.784,96. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 3.664,40. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 366.125,55. **DO VALOR TOTAL**: R$ 385.574,91 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E

SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 074 122 0037 2059 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:38FA2119

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE MORADA NOVA. **CONTRATADA**: FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, EM VIRTUDE DO FRACASSO DOS LOTES: I, III E IV, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 624,21; **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 1.364,64. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 7.766,90. **DO VALOR TOTAL**: R$ 9.755,75 (NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1302 09 271 0140 2057 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRE LUIZ DA CUNHA CHAGAS/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:11D7005F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA**: FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, EM VIRTUDE DO FRACASSO DOS LOTES: I, III E IV, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 23.536,31. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 192.148,92. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 35.215,71. **DO VALOR TOTAL**: R$ 250.900,94 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E NOVECENTOS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2082 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5D5396D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA**: FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, EM VIRTUDE DO FRACASSO DOS LOTES: I, III E IV, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 8.731,12. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 1.099,32. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 224.456,15. **DO VALOR TOTAL**: R$ 234.286,59 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAI; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM

RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** CYNTIA LOPES DE OLIVEIRA/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EB49111B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, EM VIRTUDE DO FRACASSO DOS LOTES: I, III E IV, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 3.414,45. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 49.228,16. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 93.212,76. **DO VALOR TOTAL**: R$ 145.855,37 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 2065 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSE EDMUNDO ARAUJO OLIVEIRA/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D727BC8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO. **CONTRATADA**: FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, EM VIRTUDE DO FRACASSO DOS LOTES: I, III E IV, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 860,66. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 508,90. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 9.591,75. **DO VALOR TOTAL**: R$ 10.961,31 (DEZ MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2301 11 122 0037 2100 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDEM; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A9A595B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA –CNPJ: 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO. **CONTRATADA**: FRANCISCA LUCINEUDA CAVALCANTE MEI, COM SEDE A RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 362, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 42.082.211/0001-60**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELA AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 6.360,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 2053 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO

TALVANES RAULINO/ FRANCISCA LUCINEUDA CAVALCANTE**.**

MORADA NOVA - CE, 23 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:53BBEC35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA –CNPJ: 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO. **CONTRATADA**: SAULO SANTIAGO NANTUA ME, COM SEDE A RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 253, ANEXO B, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 12.355,00. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 21.300,00. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 33.655,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 2053 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ SAULO SANTIAGO NANTUA**.**

MORADA NOVA - CE, 23 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:30F7EC51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS. **CONTRATADA**: MENINO DEUS DISTRIBUIDOR DE GLP EIRELI, COM SEDE A RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 02, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP) E BENS PERMANENTES (VASILHAMES COM RECARGA), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 735,00. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 1.440,00. **DO VALOR TOTAL**: R$ 2.175,00 (DOIS MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 2065 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI**; ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAUJO OLIVEIRA/ FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA.

MORADA NOVA - CE, 23 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3AE215D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO. **CONTRATADA**: MENINO DEUS DISTRIBUIDOR DE GLP EIRELI, COM SEDE A RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 02, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP) E BENS PERMANENTES (VASILHAMES COM RECARGA), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 420,00. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 275,00. **DO VALOR TOTAL**: R$ 695,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2301 11 122 0037 2100 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDEM**; ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO/ FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA.

MORADA NOVA - CE, 23 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E8A4563F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **CONTRATADA**: MENINO DEUS DISTRIBUIDOR DE GLP EIRELI, COM SEDE A RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 02, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP) E BENS PERMANENTES (VASILHAMES COM RECARGA), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 1.050,00. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 825,00. **DO VALOR TOTAL**: R$ 1.875,00 (UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 2053 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT**; ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA.

MORADA NOVA - CE, 23 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E19C8298

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA. **CONTRATADA**: MENINO DEUS DISTRIBUIDOR DE GLP EIRELI, COM SEDE A RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 02, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP) E BENS PERMANENTES (VASILHAMES COM RECARGA), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1302 09 271 0140 2057 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN**; ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRE LUIZ DA CUNHA CHAGAS/ FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA.

MORADA NOVA - CE, 23 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2F03566E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: MENINO DEUS DISTRIBUIDOR DE GLP EIRELI, COM SEDE A RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 02, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP) E BENS PERMANENTES (VASILHAMES COM RECARGA), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 71.580,00. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 5.570,00. **DO VALOR TOTAL**: R$ 77.150,00 (SETENTA E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 2021 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC; 0804 12 361 0231 2030 – GESTAO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 0804 12 365 0271 2032 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**; ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA.

MORADA NOVA - CE, 23 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6FB8BC15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: MENINO DEUS DISTRIBUIDOR DE GLP EIRELI, COM SEDE A RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 02, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP) E BENS PERMANENTES (VASILHAMES COM RECARGA), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 10.500,00. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 1.335,00. **DO VALOR TOTAL**: R$ 11.835,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAB; 0701 10 301 0171 2009 – GESTAO E MANUTENÇÃO DA SESA; 0702 10 302 0176 2013 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC**; ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA/ FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA.

MORADA NOVA - CE, 23 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BA90965F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: MENINO DEUS DISTRIBUIDOR DE GLP EIRELI, COM SEDE A RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 02, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP) E BENS PERMANENTES (VASILHAMES COM RECARGA), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 7.875,00. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 680,00. **DO VALOR TOTAL**: R$ 8.555,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 **2.035** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; 1002 08 243 0136 **2.039** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ; 1002 08 244 0136 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IGD/BOLSA FAMÍLIA (PBF); 1002 08 244 0136 **2.044** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 1002 08 244 0136 **2.045** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSEMAC); **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA.

MORADA NOVA - CE, 23 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:65E559A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA:** MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, Nº 428, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 - SEDUC. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE I**: R$ 418.994,00. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 89.950,00. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 288.897,40; **DO VALOR DO LOTE VIII**: R$ 117.744,00; **DO VALOR GLOBAL:** R$ 915.585,40 (NOVECENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 0802 12 361 0220 2.018 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 27 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AEC1BBC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA:** DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, COM SEDE À RUA MACEIÓ, N° 1460, HENRIQUE JORGE, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.557/349/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 - SEDUC. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE II**: R$ 739.082,00. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 89.950,00. **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 398.977,00; **DO VALOR DO LOTE VII**: R$ 201.153,00; **DO VALOR GLOBAL:** R$ 1.339.212,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 0802 12 361 0220 2.018 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA.

MORADA NOVA - CE, 27 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1721F001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: F MAIA DE OLIVEIRA - ME, COM SEDE À RUA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, Nº 214, BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO, QUIXADÁ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.089.849/0001-49**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MÓVEIS CONFECCIONADOS EM AÇO E MESAS PARA REFEITÓRIO), DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E, EM CONFOMIDADADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL**. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:** R$ 183.599,90 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: **0804 12 361 0231 2.030 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%**; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA.

MORADA NOVA - CE, 27 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
PREGOEIRO
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0E59271F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA - PUBLICAÇÃOES DO EXTRATO DE CONTRATO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO "O POVO" E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, RELATIVO AO PROCESSO DE CARONA Nº 0110012023 - AMT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (RADAR FIXO) E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRÂNSITO, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT, DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ENGLOBANDO AINDA O SISTEMA DE SEGURANÇA VIÁRIA E O GERENCIAMENTO DE IMAGENS E DADOS DE TRÂNSITO REGISTRADOS PELOS EQUIPAMENTOS, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.24.01 - PMI-SETRAM - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU.

A presente errata se justifica pela necessidade de correção de erro formal nas publicações legais do EXTRATO DE CONTRATO realizadas em Jornal de Grande Circulação - Jornal "OPOVO", de 19 de janeiro de 2023, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - ANO III / Nº 3129, de 20 de janeiro de 2023, erros esses detectados posteriormente à data da sua publicação, observados nas páginas 1249 e 1254 do PROCESSO DE CARONA Nº 0110012023 - AMT, conforme descrito a seguir:

Onde se lê: "DATA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2023"

Leia-se: "DATA DO CONTRATO: 16 DE JANEIRO DE 2023".

Morada Nova - CE, em 27 de janeiro de 2023.

FRANCISCO TALVANES RAULINO
Presidente da AMT

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT
Município de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8D751A83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITUR MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS. **CONTRATADA**: RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI**,** COM SEDE À RUA FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA PAULA, N° 544, BAIRRO CENTRO, MARANGUAPE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.004.656/0001-24**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2022 - SEAGRI. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MOTORES BOMBAS DIVERSOS E MATERIAIS DE CONSUMO AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS POÇOS E DESSALINIZADORES, QUE COMPÕEM O SISTEMA HÍDRICO DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECUROS HÍDRICOS. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 159.331,04; **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 92.925,00. **VALOR GLOBAL**: R$ 252.256,04 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUATREO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 2.065 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E MATERIAIS PERMANENTES, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAUJO OLIVEIRA/ MARIA ELIZEUDA DE OLIVEIRA SANTOS, CEARÁ, 27 DE JANEIRO DE 2023.

MORADA NOVA - CE, 27 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:942CE5A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-XX/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:
NOMEAR AMANDA AMÉLIA DE SOUSA LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** símbolo CDA8, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ADMINISTAÇÃO – SEAD**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:890CA232

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-XY/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR TAÍS BATISTA ÂNGELO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE PERACIONAL,** símbolo CDA11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ADMINISTAÇÃO – SEAD**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9E557AB7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0003/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

EXPEDITA MARCIA PEREIRA NOBRE, brasileira, divorciada, portadora do RG nº: 98097151700, inscrita no CPF sob o nº 316.175.813-72, com matricula: 1307800, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 2.801,67 (Dois mil oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.640,05
ANUÊNIO: 24% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000.	633,61
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	528,01
TOTAL	**R$ 2.801,67**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:84EFD257

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO VITALÍCIA Nº 0028/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE CONCEDER com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19 de dezembro 2003, combinado com os artigos 216, 217, §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 1.126, de 27/06/00, artigos 25 e 27 da Lei Complementar Municipal n.º 02/2022,
PENSÃO VITALÍCIA em favor de: JOSÉ GLAUBER MARTINS, brasileiro, portador do RG nº: 2015077695-5, inscrito no CPF sob o nº: 838.707.413-68, viúvo de FRANCISCA MARCILEIDE DAMASCENO, falecida em 16/01/2023, portadora do RG: 2015084096-3, inscrita no CPF sob o nº 872.998.103-44, ocupante do cargo de Professora, com matricula: 1318705, com remuneração fixada no valor de R$ 3.343,99 (Três mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), gerando um benefício de Pensão no valor de R$ 2.006,38 (Dois mil e seis reais e trinta e oito centavos) ao dependente.
Referida Pensão deve ser paga a partir de 16/01/2023, conforme art. 26, parágrafo único, inc. I, da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
PROVENTO	3.343,99
COTA FAMILIAR: 50% - LC Nº 02/2022, ART.25.	1.671,99
COTA POR DEPENDENTE: 10% - LC Nº 02/2022, ART. 25.	334,39
TOTAL	**R$ 2.006,38**

Este ato vigorará a partir da publicação do ato de concessão, na forma preconizada no art. 37 da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 20 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:3059AE76

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO VITALÍCIA Nº 0001/2023

PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Pensão Vitalícia, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19 de dezembro 2003, combinado com os artigos 216, 217, §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 1.126, de 27/06/00, artigos 69 a 74, e combinado com o art. 32, inciso III da Lei Municipal n.º 1.567/2011, em favor de:
ROBERTO FERREIRA VIANA, brasileiro, casado, portador do RG nº: 2468865/92, inscrito no CPF sob o nº: 900.706.313-87, viúvo da ex-servidor pública municipal MARIA MIRTES GUIMARÃES VIANA, falecida em 11/10/2021, portadora do RG: 1715704-88, inscrita no CPF sob o nº 308.884.683-34, ocupante no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com matricula: 1329359, com provento fixado no valor de R$ 1.636,20 (Um mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
Enquanto não convolar novas núpcias conforme assegura o artigo 32, inciso III da Lei 1567/2011. A referida Pensão deve ser paga a partir de 11/10/2021 conforme art. 70, parágrafo único, inc. II, da Lei Nº 1.567, de 04 de julho de 2011**.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.212,00
ANUÊNIO 35% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	424,20
TOTAL	**1.636,20**

Este ato vigorará a partir da publicação do ato de concessão, na forma preconizada no art. 37 da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:BF631C1B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0007/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

ROGÉRIA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº: 2003032001580, inscrita no CPF sob o nº 560.829.323-15, com matricula: 1314912, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 3.775,27 (Três mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus**

requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária, Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.640,05
ANUÊNIO: 23% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000.	607,21
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	528,01
TOTAL	**R$ 3.775,27**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:488339F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.10.01-DL. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Secretário(a) Armando Fernandes Vieira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação **nº 2023.01.10.01-DL. Objeto:** Contratação de prestação de serviço com fornecimento de sistema de informática de gerenciamento de infrações de trânsito, de interesse do departamento municipal de trânsito do Município de Nova Olinda/CE. **Contratado:** REDE SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. **Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. NOVA OLINDA - CE, 12 de janeiro de 2023.
SAMARA PEREIRA DE LUCENA
– Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:72E2BAE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.13.03-DL. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Secretário(a) Francisca Márcia Teixeira Alencar, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação **nº 2023.01.13.03-DL. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE ELABORAÇÃO E ENVIO DO SIOPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. **Contratado:** KL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA. **Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. NOVA OLINDA - CE, 16 de janeiro de 2023. Samara Pereira de Lucena – Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:7BA42ABC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº : 2023.01.13.01-FG
PROCESSO DE ORIGEM : 2023.01.10.01-DL
CONTRATANTE : FUNDO GERAL
CONTRATADA(O) : REDE SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE
VALOR CONTRATUAL : R$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROJETO/ATIVIDADE: 07 07. 26 452 0590 4.002 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Trânsito. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Exercício de 2023, com utilização de recursos ordinários e recursos vinculados ao trânsito.
VIGÊNCIA : De 13 de janeiro de 2023 até 13 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:EA49AE25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº : 2023.01.17.03-SME
PROCESSO DE ORIGEM : 2023.01.13.03-DL
CONTRATANTE : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O) : KL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE ELABORAÇÃO E ENVIO DO SIOPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE
VALOR CONTRATUAL : R$ 13.020,00 (TREZE MIL E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROJETO/ATIVIDADE: 05 05 12 361 0037 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica.. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício de 2023, com utilização de recursos ordinários.
VIGÊNCIA : Da assinatura até 31/12/2023.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:EBEFDA99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de habilitação e julgamento das propostas de preços do Pregão Presencial nº. 2023.01.09.01-PP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, DE ENGENHARIA MECÂNICA E TOPOGRAFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE. **Licitante Classificado**: S A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP, CNPJ: 22.102.225/0001-91, vencedora do(s) Item(ns)/Lote(s): Único,com valor global de R$ 514.739,84 (quinhentos e catorze mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Nova Olinda/CE, 26 de janeiro de 2023,

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:9B6F63FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de habilitação e julgamento das propostas de preços do Pregão Presencial nº. 2023.01.05.01-PP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMAS CONTÁBIL E DE TRANSPARÊNCIA, VISANDO DAR EFETIVIDADE AO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC, PARA A PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE. **Licitante Classificado**: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, vencedora do(s) Item(ns)/Lote(s): Único,com valor global de R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). Nova Olinda/CE, 25 de janeiro de 2023,

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:9C8EEB08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.01.26.01-PP

O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.01.26.01-PP, do tipo presencial, cujo objeto é **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis na cidade de Fortaleza - CE ou num raio de no máximo 80 km, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Nova Olinda - CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência**, com abertura marcada para o dia 13 de fevereiro de 2023, a partir das 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 27 de janeiro de 2023. Paulo Ricardo Fonte de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:BA33A863

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE N° 144/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 3º, 7º, I, 8º e 31 e ss, da Lei Municipal nº 614, de 5 de março de 2010, c/c art. 5º da Lei Complementar nº 007, de 26 de agosto de 2020; art. 40, § 7º, da Constituição Federal; e art. 23 da EC 103, de 12 de novembro de 2019; **RESOLVE CONCEDER** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **RAIMUNDO SEVERO ANGELO**, **CPF 173.177.033-20**, na qualidade de dependente da segurada falecida **FRANCISCA FERREIRA**, **CPF 856.134.283-87**, ex-servidora inativa, então ocupante do cargo de **GARI**, com valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela *"de cujus"*, com data de início do benefício em **29/04/2022**, correspondente na DIB a **R$1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais)**, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(A) Proventos de Aposentadoria (na data do óbito)	1.212,00
(B) Aplicação da regra prevista no art. 23 da EC 103/2019 (50% + 10% por dependente = 60% do item A)	727,20
(C) Art. 235, § 7º, da IN PRES/INSS 128/2022 (RMI)	484,80
(D) Valor da pensão na DIB (B + C)	1.212,00
BENEFICIÁRIOS	**VALOR (R$)**
(E) RAIMUNDO SEVERO ANGELO (100 % do item D)	1.212,00

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, 27 de janeiro de 2023.

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO
Prefeita Municipal em Exercicio

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Gestora da Previ Nova Olinda

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D1E165F0

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE N° 143/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 3º, 7º, I, 8º e 31 e ss, da Lei Municipal nº 614, de 5 de março de 2010, c/c art. 5º da Lei Complementar nº 007, de 26 de agosto de 2020; art. 40, § 7º, da Constituição Federal; e art. 23 da EC 103, de 12 de novembro de 2019; **RESOLVE CONCEDER** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **JOSE MARDONIO SOARES DA SILVA**, **CPF 181.612.688-86**, na qualidade de dependente da segurada falecida **MARIA OCELIA FEITOSA DE SOUZA SOARES**, **CPF 724.299.923-53**, ex-servidora inativa, então ocupante do cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, lotada na Secretaria de Educação, com valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela *"de cujus"*, com data de início do benefício (DIB) em **14/09/2022**, correspondente atualmente a **R$1.656,64 (hum mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(A) Proventos de Aposentadoria (na data do óbito)	2.761,07
(B) Valor da pensão, conforme a regra do art. 23 da EC 103/2019 (50% + 10% por dependente = 60% do item A)	1.656,64
BENEFICIÁRIOS	**VALOR (R$)**
(C) JOSE MARDONIO SOARES DA SILVA (100 % do item B)	1.656,64

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, 27 de janeiro de 2023.

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO
Prefeita Municipal em Exercicio

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Gestora da Previ Nova Olinda

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:E47CB872

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMODATO Nº 01/2023 – PROCESSO 001/2023

COMODATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE – Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 07.536.444/0001-95 com sede à Av. Perimetral sul, s/nº, Centro, Nova Olinda – CE, nesta ato representada pela Sr Secretário de Administração, Junior Cordeiro, brasileiro, casado, Secretário de Administração, inscrito no CPF sob nº 037.611.663-38, portador do RG nº 2002010375977 SSP-CE, com endereço para notificações e comunicações à Av. Perimetral Sul, s/nº, Centro, Nova Olinda – CE e a COMODANTE: FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Paraíba, nº 45, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB , neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Otávio Abrantes de Sá Ney, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 036.711.874-25 e portador do RG nº 2474450 SSP – PB de acordo com a representação que lhe é outorgada por contrato social, celebram termo de comodato que tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com

desconto em folha de pagamento e outras avenças de propriedade do COMODANTE PARA USO NO ÂMBITO DO Munícipio de Nova Olinda-CE. Data do comodato: 25/01/2023. Vigência: 60 (sessenta) meses.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:414E29F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA DE NOVA RUSSAS/CE, José Nonato Braga Rolim, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390 de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. ANDRESSA DA SILVA SOUSA – Superintendente da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria** – a importância de **R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), referente a 03 (três) diárias, nos dias 01 a 03 de fevereiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Brasília/DF, onde irá **participar do Curso de prestação de contas de convênio, fundamentos, execução e análise (a nova PI/ME/CGU Nº 5546 e Nº 5548/2022)**. Despesa correrá por conta da verba nº 1501. 04 122 0142 2.125 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 27 de janeiro de 2023.

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM
Secretário de Administração, Finanças e Controladoria

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E6AD919D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual GM-PE020/2022.07 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE020/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PERTINENTE E NECESSÁRIO PARA MONITORAMENTO DURANTE 24 HORAS DO DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE"

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801.12.122.0129.2.039;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.99.

FONTE DE RECURSO: 1500100100.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
WASHINGTON LUÍS MANO AZEVEDO – ME	R$ 319.015,89 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL E QUINZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 30 de novembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): WASHINGTON LUÍS MANO AZEVEDO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS

Nova Russas-CE, 03 de janeiro de 2023

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:534F2C43

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.14

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.14

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE018/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, BATERIAS E PROTETORES DE ARO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0142.2.034.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.39.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
J R COELHO TAVARES	R$ 3.128,00 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS))

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO.

Nova Russas-CE, 26 de janeiro de 2023

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:0A28117F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.13

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.13

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE018/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, BATERIAS E PROTETORES DE ARO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0142.2.034.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.39.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE - ME	R$ 4.000,20 (QUATRO MIL REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO.

Nova Russas-CE, 24 de janeiro de 2023

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:14D24B29

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO
PORTARIA Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Antonio Luiz Rodrigues Mano, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390 de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. GABRIEL CARVALHO MESQUITA** – **Assistente Técnico I** – a importância de **R$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais), referente a 03 (três) diárias, nos dias 01 a 03 de fevereiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Brasília/DF, onde irá **participar do Curso de prestação de contas de convênio, fundamentos, execução e análise (a nova PI/ME/CGU Nº 5546 e Nº 5548/2022)**. Despesa correrá por conta da verba nº 0301. 04 121 0142 2.007 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 27 de janeiro de 2023.

ANTONIO LUIZ RODRIGUES MANO
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FC9CEB30

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO
PORTARIA Nº 002, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Antonio Luiz Rodrigues Mano, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390 de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. GABRIEL CARVALHO MESQUITA** – **Assistente Técnico I** – a importância de **R$ 800,00** (oitocentos reais), referente a 02 (duas) diárias, nos dias 09 e 10 de fevereiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Brasília/DF, onde irá **participar do Curso: Elaboração e análise de projetos para a Plataforma +Brasil**. Despesa correrá por conta da verba nº 0301. 04 121 0142 2.007 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 27 de janeiro de 2023.

ANTONIO LUIZ RODRIGUES MANO
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0A149509

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/22.47

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/22.47

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.055; 0901.10.301.0136.2.063; 0901.10.302.0021.2.067.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200/1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
RAFAEL SOARES MELO – ME	R$ 152.861,42 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): RAFAEL SOARES MELO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA SANTOS.

Nova Russas-CE, 24 de janeiro de 2023

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:83C49FFF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/22.49

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/22.49

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.055; 0901.10.301.0136.2.063; 0901.10.302.0021.2.067.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200/1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 131.625,25 (CENTO E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA SANTOS.

Nova Russas-CE, 24 de janeiro de 2023

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:107017AC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/22.51

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/22.51

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.055; 0901.10.301.0136.2.063; 0901.10.302.0021.2.067.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200/1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 53.893,16 (CINQUENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA SANTOS.

Nova Russas-CE, 24 de janeiro de 2023

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:4A0654DC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual GM-PE020/2022.06 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE020/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PERTINENTE E NECESSÁRIO PARA MONITORAMENTO DURANTE 24 HORAS DO DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE"**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0018.2.055; 0901.10.301.0018..2.060; 0901.10.301.0136.2.061; 0901.10.122.301.0136.2.063; 0901.10.301.0136.2.064; 0901.10.302.0021.2.067.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.99.

FONTE DE RECURSO: 1500100200/1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
WASHINGTON LUÍS MANO AZEVEDO – ME	R$ 172.148,31 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 30 de novembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): WASHINGTON LUÍS MANO AZEVEDO**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

Nova Russas-CE, 03 de janeiro de 2023

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:DFF2258E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE007/2022.08

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE007/2022.08

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE007/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS AO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0136.2.063.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.10.

FONTE DE RECURSO: 1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
J & G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 16.850,12 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E DOZE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MÁRCIO COSTA FORT

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS

Nova Russas-CE, 27 de janeiro de 2023.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária De Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:B632228E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº SS-CH001/23

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – SECRETARIA DE SAÚDE – CHAMAMENTO PUBLICO Nº SS-CH001/23 – A Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde, a Sra. FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 30/01/2023 a 31/12/2023, no horário de 07:30 ÀS 12:00 horas, estará realizando **CHAMAMENTO PUBLICO**, para Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde, especificamente para realização de procedimentos especializados na área de Oftalmologia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, Estado do Ceará, no horário de atendimento ao público, das 07:30 ÀS 12:00 horas. Nova Russa/CE, 27.01.2023. FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS – Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:F1C7ABA1

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual GM-PE020/2022.08 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE020/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PERTINENTE E NECESSÁRIO PARA MONITORAMENTO DURANTE 24 HORAS DO DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA *DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL* DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE".**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1001.04.122.0137.2.068; 1001.08.122.0137.2.069; 1001.08.244.0137.2.079; 1001.08.244.0137.2.080; 1001.08.244.0137.2.085.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.99.

FONTE DE RECURSO: 1500000000/166000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
WASHINGTON LUÍS MANO AZEVEDO – ME	R$ 29.749,95 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 30 de novembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): WASHINGTON LUÍS MANO AZEVEDO**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

Nova Russas-CE, 03 de janeiro de 2023

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:A972A262

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL07/23

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUES E DADOS ONLINE JUNTO AO SAAE - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CE.

EMPRESA: LAYOUT SERV. DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA EPP.

VALOR GLOBAL: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), para um período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, § 1º, assim como parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 27 de janeiro de 2023

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:646A0F43

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Chamamento Público nº 001/2023;
OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para o recebimento de Contas e outras tarifas através de suas agências e/ou conveniadas, em abrangência Municipal, junto ao SAAE deste município.

Prezados Senhores,

Após análise e declaração de habilitação proferida pela Comissão de Licitação, e após constatação da regularidade documental, e considerando ainda que atendido o edital de licitação, RATIFICAMOS a citada decisão.

Declaro, portanto, **CREDENCIADA** a empresa **JOSÉ AILTON PEREIRA FILHO-ME, CNPJ Nº 07.758.867/0001-50**, estando apta para contratar com esta Autarquia Municipal.

Nova Russas/CE, 20 de janeiro de 2023

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:E3BE1C8C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Chamamento Público nº 001/2023;
OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para o recebimento de Contas e outras tarifas através de suas agências e/ou conveniadas, em abrangência Municipal, junto ao SAAE deste município.

INTERESSADO: SILVA & ABREU COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 34.950.949/0001-74;

Prezados Senhores,

Após análise e declaração de habilitação proferida pela Comissão de Licitação, e após constatação da regularidade documental, e considerando ainda que atendido o edital de licitação, RATIFICAMOS a citada decisão.

Declaro, portanto, **CREDENCIADA** a empresa **SILVA & ABREU COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS LTDA**, CNPJ Nº 34.950.949/0001-74, estando apta para contratar com esta Autarquia Municipal.

Nova Russas/CE, 20 de janeiro de 2023

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:1597E8E1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais, resultantes do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**, que visa contratar instituições financeiras para o recebimento de contas de água e outras tarifas, a saber:

CONTRATADOS: (**I**) JOSÉ AILTON PEREIRA FILHO, CNPJ 07.758.867/0001-50; (**II**) SILVA & ABREU COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS LTDA -ME, CNPJ 34.950.949/0001-74;

VALORES: R$ 140.248,80 (cento e quarenta mil, duzentos e quarenta e oito mil e oitenta reais), considerando o total de ligações existentes de 12.986 unidades, sendo o valor unitário/por conta arrecadada, a quantia de R$ 0,90 (noventa centavos de reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0142.2.113 – 33.90.39.81;

DATA DE ASSINATURA: (**I**) 20.01.2023; (**II**) 20.01.2023;

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: (**I**) José Ailton Pereira Filho; (**II**) Gicelia de Abreu Timbó;

ASSINA PELO SAAE: Francisco Helter de Oliveira – Superintendente do SAAE;

Nova Russas/CE, 20 de janeiro de 2023

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:129962E1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 027, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA FG-IV QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMERAR** o Sr. **ALEXANDRO MARQUES LISBOA**, portador do CPF nº 277.872.118-57 e RG nº 356.8752-83 SSP/CE a Função Gratificada de **ENCARREGADO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR**, símbolo FG - IV- Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio Técnico, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:905EEC19

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 028, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A FUNÇÃO GRATIFICADA FG-IV QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **OSVALDO ALVES RODRIGUES**, portador do CPF nº 727.849.203-30 e RG nº 2965.947-63 a Função Gratificada de **ENCARREGADO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR**, símbolo FG - IV- Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio Técnico, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:540C81FD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 029, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA FG-IV QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES**, portador do CPF nº 023.940.767-98 e RG nº 159.095588 da Função Gratificada de **ENCARREGADO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR**, símbolo FG - IV- Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio Técnico, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:A63AA3E0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 030, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA**, portador do CPF nº 919.577.103-49 e RG nº 20162259349 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE**

MANUTENÇÃO, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:71475273

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 031, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **CARLOS VINÍCIUS SOUSA SILVA**, portador do CPF nº 080.269.273-70 e RG nº 2007028078797 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:CA8CAC38

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 032, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO ALOÍSIO MARTINS BARBOZA** portador do CPF nº 885.534.933-34 e RG nº 2017212963-4 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383, de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:A7E8BEC4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 033, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 288.171.718-75 e RG nº 29.879.494-5 ao cargo Comissionado de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo CDA-I – Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefia e Assessorias do SAAE – Categoria Direção, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:75DFEFD4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.27.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - CE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.27.01- O Ordenador de Despesas da Secretaria de EDUCAÇÃO ESPORTE E

JUVENTUDE do município de Orós - CE, o Sr. JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 30 de JANEIRO de 2023 a 15 de FEVEREIRO de 2023, a partir da data de circulação deste aviso estará realizando CHAMAMENTO PUBLICO, para credenciamento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **DESTINADOS AOS Programas da Merenda Escolar, conforme anexo I, deste processo**, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós- CE, localizada na Rua Praça Anastácio Maia, nº 40 – Centro – Orós-CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 ÀS 12:00 Horas.

Orós-CE, 27 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:0CD26B2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 2023.01.27.001-GABPREF

REGULAMENTA OS VALORES DAS PREMIAÇÕES PARA O 78º CAMPEONATO DE FÉRIAS DE FUSTSAL IVANILDO NUNES, 1ª E 2ª DIVISÃO, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO DO ANO CORRENTE NO MUNICÍPIO DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PALHANO/CE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Nº 630 de 18 de Julho de 2019 e alterações posteriores que regulamentam o auxílio financeiro e os valores das premiações esportivas e culturais do Município de Palhano,
DECRETA:
Art. 1º - Fica regulamentado por este Decreto Municipal, os valores das Premiações do **78º CAMPEONATO DE FÉRIAS DE FUTSAL IVANILDO NUNES – 1ª e 2ª Divisão** – referente ao mês de janeiro de 2023 no Município de Palhano conforme tabela que segue:

CAMPEONATO DE FÉRIAS DE FUTSAL IVANILDO NUNES 1ª DIVISÃO	
PREMIAÇÃO	VALOR
CAMPEÃO	R$ 3.000,00
VICE-CAMPEÃO	R$ 2.400,00
ARTILHEIRO	R$ 240,00
GOLEIRO MENOS VAZADO	R$ 240,00

CAMPEONATO DE FÉRIAS DE FUTSAL IVANILDO NUNES 2ª DIVISÃO	
PREMIAÇÃO	VALOR
CAMPEÃO	R$ 840,00
VICE-CAMPEÃO	R$ 600,00
ARTILHEIRO	R$ 120,00
GOLEIRO MENOS VAZADO	R$ 120,00

Parágrafo único. Os valores serão repassados, após devida autorização, ao coordenador dos times do Campeonato em questão, o qual será indicado através de portaria expedida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 2023.01.25.001-GABPREF

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B49D9B76

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.01.27.001/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORAS SUPLEMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/1992 de 05 de fevereiro de 1992 e a Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Título III, Art. 48.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária nos termos do art. 11 e 12 da Lei Nº 388/2010, ao servidor(a) **JEILSON SOUSA DE SANTIAGO, Matrícula Nº 000518, CPF Nº 421.727.643-53,** dentro do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Simbologia **MAG I**, Classe **A**, Referência **6**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 27 de Janeiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:704604F7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.01.27.002/GABPREF

DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL DAS ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PALHANO/CE POR ASCENSÃO PELA VIA ACADÊMICA E REVOGA PORTARIA ANTERIOR SOBRE O TEMA.

PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção I, Artigos 23 A 26 e conforme o Anexo I e V da Lei supracitada,

RESOLVE:

Art. 1° - **ASCENDER**, por via acadêmica, o servidor **MARIA DO CARMO DE LEMOS LIMA**, portador do **CPF n° 691.384.863-34** e **Matrícula Nº 000163,** cargo **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE B, REFERÊNCIA 2, SIMBOLOGIA MAG II,** Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, enquadrado conforme o anexo I e II da lei supracitada, Parte Permanente na **CLASSE C, REFERÊNCIA 2,** em decorrência do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA, com carga horária de 720 horas, concluído em 11 de janeiro de 2023.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 27 de Janeiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:23D2C281

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2023.01.27-003-GABPREF

Dispoe sobre concessão de licença maternidade a servidora pública contratada no âmbito da Secretaria Municipal Saúde do Município de Palhano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, artigo 72, observando a previsão constante da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006, e a alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **JOSIVÂNIA RAFAEL DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 829.007.523-53, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 180 dias, a partir do dia 24/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1ABF1F7B

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 001 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 24 de janeiro 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência ao Secretário Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado à tesoureira da Prefeitura, a pagar a Servidora Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **Eulália Souza de Freitas Nunes – DAS 06**, a quantia de **270,00 (duzentos e setenta reais)**, correspondente a 03 (três) diárias, com a finalidade é participar da Formação Técnica para Equipe do CREAS Regional III (Vale do Jaguaribe) e municípios vinculados, nos dias **24 a 26 de janeiro de 2023**, das **8h30min às 17h**, **no Auditório do Centro do Idoso,** situado à **Rua Celso Gomes da Silva, S/N – Centro, Iracema – Ce.** A diária destina-se fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:83812646

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 002 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 24 de janeiro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência ao Secretário Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria do trabalho e desenvolvimento social, **Maria Juliana Alves Freitas – Assistente Social/PSE,** a quantia de **210,00 (duzentos e dez reais)**, correspondente a 03 (três) diárias, com a finalidade é participar da Formação Técnica para Equipe do CREAS Regional III (Vale do Jaguaribe) e municípios vinculados, nos dias **24 a 26 de janeiro de 2023**, das **8h30min às 17h**, **no Auditório do Centro do Idoso,** situado à **Rua Celso Gomes da Silva, S/N – Centro, Iracema – Ce.** A diária destina-se fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B52D7F0A

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 003 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 24 de janeiro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência ao Secretário Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar a servidora municipal da secretaria do trabalho e Desenvolvimento Social, **Antônia Carla Gomes da Silva – Coordenadora do CRAS -** a quantia de **360,00 (trezentos sessenta reais)**, correspondente a 03 (três) diárias, com a finalidade é participar da Formação **Técnica para Equipe do CREAS Regional III (Vale do Jaguaribe) e municípios vinculados**, nos dias **24 a 26 de janeiro de 2023**, das **8h30min às 17h**, **no Auditório do Centro do Idoso,** situado à **Rua Celso Gomes da Silva, S/N – Centro, Iracema – Ce.** A diária destina-se fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:389EE57D

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 004 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 24 de janeiro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência ao Secretário Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria do trabalho e desenvolvimento social, **Claudio Castro da Silva – Motorista-** a quantia de **150,00 (cento e cinquenta reais)**, correspondente a 03 (três) diárias, com a finalidade de conduzir a equipe técnica da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social para participar da Formação **Técnica para Equipe do CREAS Regional III (Vale do Jaguaribe) e municípios vinculados**, nos dias **24 a 26 de janeiro de 2023**, das **8h30min às 17h**, **no Auditório do Centro do Idoso,** situado à **Rua Celso Gomes da Silva, S/N – Centro, Iracema – Ce.** A diária destina-se fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:51C4083C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.01.09.5

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de PENAFORTE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15 01 08.244.0030.2.066 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PRESTADOS NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2023 **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** 09/01/2024 **CONTRATADA**: RAMALHO & LEITE ADVOGADOS - CNPJ/MF Nº 41.479.820/0001-95 **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Maria de Queiroz Ferreira Ângelo **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rommel Ramalho Leite **VALOR GLOBAL (12 MESES)**: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) PENAFORTE (CE), 09 de Janeiro de 2023. **ANA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA ÂNGELO Ordenador de Despesas Secretaria de Assistência Social**

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:8113F315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.01.09.3

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de PENAFORTE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05 01 04.122.0001.2.005 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PRESTADOS NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2023 **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** 09/01/2024 **CONTRATADA**: RAMALHO & LEITE ADVOGADOS - CNPJ/MF Nº 41.479.820/0001-95 **ASSINA PELO CONTRATANTE:** DIEGO FERREIRA ÂNGELO **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rommel Ramalho Leite **VALOR GLOBAL (12 MESES)**: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) PENAFORTE (CE), 09 de Janeiro de 2023.

DIEGO FERREIRA ÂNGELO
Ordenador de Despesas Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:D1F13430

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.01.09.4

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de PENAFORTE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05 01 04.122.0001.2.005 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PRESTADOS NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2023 **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** 09/01/2024 **CONTRATADA**: RAMALHO & LEITE ADVOGADOS - CNPJ/MF Nº 41.479.820/0001-95 **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MIRTANE DE CÁSSIA JORGE PEREIRA **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rommel Ramalho Leite **VALOR GLOBAL (12 MESES)**: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) PENAFORTE (CE), 09 de Janeiro de 2023. **MIRTANE DE CÁSSIA JORGE PEREIRA Ordenador de Despesas Secretaria de Educação**

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:92C64D96

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.01.09.6

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de PENAFORTE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14 01 10.301.0029.2.053 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PRESTADOS NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, ATRAVÉS DA

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2023 **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** 09/01/2024 **CONTRATADA**: RAMALHO & LEITE ADVOGADOS - CNPJ/MF Nº 41.479.820/0001-95 **ASSINA PELO CONTRATANTE:** GIRLÂNIO HÊNIO LIMA DOS SANTOS **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rommel Ramalho Leite **VALOR GLOBAL (12 MESES)**: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
PENAFORTE (CE), 09 de Janeiro de 2023.
GIRLÂNIO HÊNIO LIMA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:C7DC7FA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

Aviso de Chamada Pública nº 01/2023. A Secretária de Educação do Município de Potengi, Estado do Ceará, torna público que a Secretaria de Educação estará realizando Chamada Pública n° 01/2023, cujo objeto, é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Potengi-CE, conforme especificações presentes no respectivo edital. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 30 de janeiro a 20 de fevereiro de 2023, das 08:00 h às 16:00 h, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada à Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, S/N, Potengi – CE, CEP: 63160 – 000, considerando os dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na referida secretaria, no setor de Alimentação Escolar.

Potengi-CE, 27 de janeiro de 2023.

MARIA ELIANE DE ALENCAR COSTA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:52F09755

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023/DL.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.00.17.512.1704.1.017 - Construção, Reforma e Ampliação da Rede de Saneamento Básico.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CANALIZAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

CONTRATADA: PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

CNPJ: 40.380.433/0001-34.

ASSISNATURA DO CONTRATO: 27/01/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

ASSINADO PELO CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues.

ASSINADO PELA CONTRATADA: Paulo Silvio Rodrigues de Almeida.

VALOR TOTAL: R$ 21.096,54 (Vinte e um mil, noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Quiterianópolis - CE, 27 de janeiro de 2023.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:789C9343

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 001/2023.01; 001/2023.02; 001/2023.03; 001/2023.04; 001/2023.05; 001/2023.06; 001/2023.07; 001/2023.08; 001/2023.09; 001/2023.10; 001/2023.11 E 001/2023.12

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 001/2023.01; 001/2023.02; 001/2023.03; 001/2023.04; 001/2023.05; 001/2023.06; 001/2023.07; 001/2023.08; 001/2023.09; 001/2023.10; 001/2023.11 e 001/2023.12. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVES E LUBRIFICANTES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** A SUELENE C. M. GONÇALVES - EPP, **CNPJ:** 06.245.020/0001-09. **VALOR POR SECRETARIA:** Governo: R$ 484.200,00; Educação: R$ 224.000,00; Educação/FUNDEB: R$ 579.200,00; Saúde: R$ 1.589.500,00; Assistência: R$ 288.500,00 e Obras: R$ 1.853.110,00 e A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA - ME, **CNPJ:** 10.539.642/0001-17. **VALOR POR SECRETARIA:** Governo: R$ 19.020,60; Educação: R$ 9.976,80; Educação/FUNDEB: R$ 33.896,60; Saúde: R$ 35.492,80; Assistência: R$ 9.016,80 e Obras: R$ 60.981,80. **DATA DE ASSINATURAS**: 18/01/2023 e 25/01/2023. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2023. **SIGNATÁRIO**: Antonia Suelene Costa Melo Gonçalves, CPF: 157.115.998-36 e Francisco Javan de Sousa Junior, CPF: 323.444.303-34. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis - CE, 27 de janeiro de 2023.

Quiterianópolis - CE, 27 de janeiro de 2023.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
ORDENADORA DE DESPESAS

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:9AD7BE5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração torna público o extrato da Ata de Registro de Preço resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2023-PERP: **ATA Nº 001/2023-A-SRP –** Valor global: R$ 10.879.824,37 – **CONTRATADA**: 7SERV Gestão de Benefícios EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. OBJETO: Registro de preços visando futura e

eventual contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QRCODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto as unidades administrativas do município de Quixadá/Ce**.** Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de suas assinaturas. Assina pela contratante: Secretária de Administração, a Sra. Roberta Glicya de Sá Felix. Data da assinatura das Atas de Registro de Preços: 26 de janeiro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A9B5D22E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração torna público o extrato das Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.12.02.01-PERP: **ATA Nº 2022.12.02.01-A-SRP –** Valor global: R$ 298.603,21 – **CONTRATADA**: Haltech Comércio de GPL Ltda – Haltech Gás, através de seu representante legal, o Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. **ATA Nº 2022.12.02.01-B-SRP** – Valor global: R$ 1.301.424,00 – **CONTRATADA:** Petrogás Logística Comercial GPL EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Marcelo José Vaz Tolentino. **ATA Nº 2022.12.02.01-C-SRP** – Valor global: R$: 359.380,72 - **CONTRATADA**: Maria Simão da Silva Construção LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Maria Simão da Silva. **ATA Nº 2022.12.02.01-D-SRP** – Valor global: R$ 17.220,00 – **CONTRATADA**: MA Comércio e Distribuidora de Alimentos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Márcio Augusto Alencar Rolim. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água, recarga de gás GLP e vasilhames, destinados as diversas secretarias do município de Quixadá/Ce**.** Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de suas assinaturas. Assina pela contratante: Secretária de Administração, a Sra. Roberta Glicya de Sá Felix. Data da assinatura das Atas de Registro de Preços: 24, 25 e 26 de janeiro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:02ED14B5

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de resultado do Credenciamento – Edital n° 28.003/2022. O presidente da Comissão Permanente de Credenciamento torna público para conhecimento dos interessados o rol contendo os Credenciados que atenderam aos requisitos exigidos no edital acima referido, cujo objeto é **SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E PRIMÁRIA, DE FORMA A COMPLEMENTAR O SERVIÇO PÚBLICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ- CE.** Em atendimento a solicitação exarada pela Secretária de Saúde Sra. Lady Diana Arruda Mota, que determina a abertura e julgamento dos envelopes de habilitação dos possíveis interessados no Edital n° 28.003/2022. Após análise minuciosa dos documentos concernentes ao Credenciamento, obtivemos o seguinte resultado: ANIMUS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 46.538.915/0001-56 declarada **CREDENCIADA.** Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos.

Quixadá/CE, 26 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MATEUS DOS SANTOS –
Presidente

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:DE3B0EFA

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Sra. Secretária de Saúde, Lady Diana Arruda Mota, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade no 2023.01.13.01 - SMS, para **AQUISIÇÃO DE VACINA SUBLINGUAL PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL PROCESSO N° 0200868-18.20228.06.0151, PACIENTE LARISSA MARIA QUEIROZ PINTO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ/CE**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação em favor de**: Centro de Pneumologia e Alergia do Ceará LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.456.583/0001-47, situada na Av. Rui Barbosa, 1340-B - Bairro Aldeota CEP 60.115-221, Fortaleza, Ceará**. Valor estimado para a contratação**:** R$ 3.960,00. 26 de janeiro de 2023.

LADY DIANA ARRUDA MOTA,
Secretária De Saúde

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F5361647

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR DE N° 372, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

LEI COMPLEMENTAR DE N° 372, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REAJUSTAR A REMUNERAÇÃO DOS INDICADOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUIXELÔ,** Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 88, Inciso VI, considerando o Art. 58, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o salário base dos indicados Servidores Públicos do Município de Quixelô/CE de natureza efetiva ocupantes dos seguintes cargos:

I – Vigia, Motorista, Agente Administrativo, Auxiliar de Secretaria, Inspetor de Vigilância Sanitária, Digitador, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Serviços Gerais, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Eletricista, Bombeiro Hidráulico, Atendente de Consultório Médico Dentário, Fiscal do Matadouro, Fiscal de Limpeza, Atendente de Saúde, Auxiliar de Limpeza Urbana, Coletor de Lixo, Auxiliar de Bibliotecária, Técnico em Radiologia, Gari, Tratorista, Auxiliar de Mecânico – fica reajustado o salário base no patamar de R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), salário mínimo nacional, correspondente à 40h (quarenta horas) semanais;

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal está obrigado a observar os preceitos Constitucionais inseridos no Art. 7º, inciso V, combinado com o Art. 39, § 3º, ambos da Constituição Federal, independentemente da natureza do cargo público municipal, respeitando a proporcionalidade em virtude da carga horária desempenhada.

Art. 3°. A presente Lei se aplica aos servidores que exercem as atribuições de Conselheiros Tutelares, em que fica reajustado o salário base no patamar de R$ 1.402,32 (mil quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos).

Art. 4º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo Único. O efeito desta Lei retroagirá, exclusivamente, no tocante aos cargos indicados no inciso I, Art. 1º, desta Lei, para a data de 01 de janeiro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/ce

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:540E3E7E

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE N°. 373, DE 26 DE JANERIO DE 2023.

LEI DE N°. 373, DE 26 DE JANERIO DE 2023.

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, A SER REALIZADO ANUALMENTE, NO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUIXELÔ,** Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 88, Inciso VI, considerando o Art. 58, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,

Art. 1º. Fica inserido no Calendário Oficial do Município de Quixelô/CE o Campeonato Municipal de Futebol do Município de Quixelô/CE, a ser realizado anualmente, no Município de Quixelô/CE.

Parágrafo Único. O Campeonato Municipal de Futebol do Município de Quixelô/CE deverá ocorrer nos campos de futebol do Município aptos a receber jogos.

Art. 2º. Fica a Secretaria de Desporto e Juventude responsável pela organização, realização e apoio ao Campeonato Municipal de Futebol do Município de Quixelô/CE, em deverá desegnar Comissão Organizadora para conduzir ou auxiliar na realização do evento.

Parágrafo único. Fica a Secretaria de Desporto e Juventude autorizada a realizar convênio com Entidades Públicas e Privadas para a organização, realização e apoio ao Campeonato Municipal de Futebol do Município de Quixelô/CE, o qual poderá ser realizado conjuntamente, ou, exclusivamente pela Entidade Conveniada.

Art. 3º. Para a implantação, manutenção e ampliação do evento, a Secretaria Municipal de Desporto e Juventude deverá prever no orçamento anual os recursos mínimos necessários para a continuidade do mesmo, ficando autorizada a buscar, através da Comissão Organizadora, auxílio por meio de apoios, patrocínios e/ou parcerias junto a iniciativa privada para a efetivação desses objetivos.

§ 1º. Para fins de interpretação da presente Lei, entende-se por:

I - apoio: o auxílio prestado à Secretaria Municipal de Desporto e Juventude que não envolva a doação de dinheiro em espécie;

II - patrocínio: a disponibilização de recurso financeiro oriundos da iniciativa privada, através da doação de dinheiro em espécie; e

III - parceria: o desenvolvimento de determinada atividade pela iniciativa privada, em substituição ou complementação a ação governamental.

§ 2º. O apoio, o patrocínio e a parceria de que trata este dispositivo poderão ser obtidos mediante contrapartida publicitária, nas hipóteses em que o auxílio seja prestado por pessoa jurídica, profissional liberal ou autônomo.

§ 3º. Poderá ser explorado atividades comerciais de toda natureza em virtude do Campeonato Municipal de Futebol do Município de Quixelô/CE para o fim de auxiliar nos pagamentos das depesas do Campeonato;

§ 4º. Os valores arrecadados através de patrocínios serão utilizados para para o fim de auxiliar nos pagamentos das depesas do Campeonato;

§ 5º. As Despesas do Campeonato correspondem a todos os gastos dispostos para a sua realização, inclusive com atrações artiticas desenvolvidas, distribuição de ternos, premiações, arbitragem, publicidade, ou seja, todos e qualquer ato atrelado ao evento esportivo.

§ 6º. Após o fim do Campeonato, a Comissão Organizado, responsável pela gerência de todos os recursos arrecadados e explorado no setor privado, deverá elaborar, relatórios parciais da movimentação financeira quando solicitado pela Secretaria Municipal de Desporto e Juventude, e no prazo de 60 (sessenta) dias, um relatório final de toda a movimentação financeira do evento.

Art. 5º. A divulgação do Campeonato Municipal de Futebol do Município de Quixelô/CE, deverá ser ampla, buscando envolver a comunidade local e atrair novos participantes, ficando o Poder Executivo autorizado a executar despesas com:

I - rádio;
II - outdoors;
III - panfletos;
IV - sites institucionais;
V – jornais;
VI - redes sociais; e,
VII - campanhas publicitárias.

Art. 6º. Todos os participantes do Campeonato estarão sujeitos as regras e penalidades previstas em regulamento próprio do Campeonato Municipal de Futebol do Município de Quixelô/CE, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Desporto e Juventude para todas as equipes, juntamente com a ficha de inscrição do evento.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Desporto e Juventude fica autorizada a fixar e a pagar premiação em dinheiro, além de custear as despesas decorrentes da confecção troféus, medalhas, ternos completos, bandas e eventos artiticos, necessários para fomentar o Campeonato Municipal de Futebol do Município de Quixelô/CE.

Parágrafo único. A premiação em espécie do Campeonato corresponderá um total de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 8º. O Secretário do Desposto e Juventude poderá editar decreto regulamentador caso entenda necessário.
Art. 9º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo os seu efeitos para o dia 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/ce

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:00C8EECB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.27.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.27.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, do Hospital Municipal, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Programa Saúde da Família (PSF) do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 31 de janeiro de 2023 a partir das 17h:00min. **Abertura das propostas**: 13 de fevereiro de 2023 às 08h:00 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 13 de fevereiro de 2023 às 08h:00min, através do site **www.comprasquixelo.com.br.** Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br.** Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 27 de janeiro de 2023.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1A550E5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

DENOMINA O PRÉDIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** nos termos do **Art. 8º, inciso III,** e **Art. 88, incisos VIII e XXV**, e

CONSIDERANDO, a necessidade de dar denominação aos bens públicos;

CONSIDERANDO, a construção do Ginásio poliesportivo na localidade do Sítio Mulungu, Zona Rural do Município de Quixelô/CE;

CONSIDERANDO, que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo dar denominação a propriedades municipais e logradouros públicos, com os nomes de pessoas já falecidas;

CONSIDERANDO, o falecido Sr. Irineu Moreira de Oliveira, honrado morador do Sítio Mulungu em Quixelô/CE, casado com a Sra. Josefa Alves de Oliveira, e filho do ilustre casal quixeloense, Libério Moreira de Oliveira e Maria Lica, icônicos moradores do Sítio Mulungu;

DECRETO:

Art. 1º. Fica denominado de Irineu Moreira de Oliveira, o prédio público, Ginásio poliesportivo, localizado no Sítio Mulungu, Zona Rural do Município de Quixelô/CE, ficando assim oficializado e denominado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/Ce, 20 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municípal de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4BCDE698

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0901.07/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO, APOIO, ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO POSTO DA POLÍCIA MILITAR EM CONVÊNIO COM GABINETE DO PREFEITO.

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANIQUIANA MOREIRA DE SOUSA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 09 de janeiro de 2023.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0BB43DFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas das Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura – o Sr. Valderi Fernandes de Araújo, Educação – a Sra. Maria Eleneide Fernandes de Brito, Saúde – o Sr. João Urânio Nogueira Ferreira; Agricultura Pec. Rec. Hid. e Desen. Rural - o Sr. Otácílio Rodrigues de Lima; Trabalho e Desenvolvimento Social – a Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira; Cultura, Esporte e Juventude – O Sr. João de Araújo Costa e Gabinete do Prefeito a Sra Jesuína Meneses de Araújo Oliveira tornam público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade Pregão Presencial nº **0601.01/2023**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE,** declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa **R H HONORATO LOCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ N° **10.850.797/0001-70** vencedora do lote 01 (único), com valor global de **R$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).**

Quixeré–Ce, 26 de janeiro de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO	***JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA***
Secretária da Educação	Secretário de Saúde
VALDERI FERNANDES DE ARAUJO	***OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA***
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.	Secretário de Agricultura Pec. Rec. Hid. e Desen. Rural
JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA	***MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA Secretária de Trabalho e***
Gabinete do Prefeito	Desenvolvimento Social
JOÃO DE ARAÚJO COSTA	
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude	

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:096E60FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO torna público o extrato do Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação **Nº 1301.01/2023**, a saber:

ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.008 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, DESENVOLVIMENTO E MONITORAMENTO DE SERVIÇOS NAS CASAS DO CIDADÃO QUIXERÉ SEDE E DO DISTRITO DE LAGOINHA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
CENTRO LIMOEIRENSE DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS - LTDA	22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: ROSA MARIA NOGUEIRA MENDES LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES

Quixeré-Ce, 13 de janeiro de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9D07CD74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS torna público o extrato do Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação **Nº 1301.03/2023**, a saber:

ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0405.2.082 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSOS BÁSICOS E PROFISSIONALIZANTES EM DIVERSAS ÁREAS, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SALA DO EMPREENDEDOR, VINCULADA À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
CENTRO LIMOEIRENSE DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS - LTDA	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: ROSA MARIA NOGUEIRA MENDES LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES

Quixeré-Ce, 13 de janeiro de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Ordenadora De Despesas Da Secretaria Do Planejamento E Gestão Das Finanças

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C28FD8B7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, LAGOINHA, QUIXERÉ-CE torna público o extrato do Contrato Nº **001.10.01/2023**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, LAGOINHA, QUIXERÉ-CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.17.512.1702.2.097 - Gerenciamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEICULOS A DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA - CEARÁ...

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO(A): COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Otacilene Oliveira Silva Leão

ASSINA PELO CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais).

Quixeré-Ce, 10 de janeiro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Ordenador de Despesas do SAAE – LAGOINHA-QUIXERE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:769340DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2023

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **WYLNA MARIA BRAGA DE CASTRO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Vice-Prefeita Municipal de Saboeiro, inscrita no **CPF**: 818.120.003-91; **01**(uma) diária, a fim de viajar com destino a Fortaleza-Ce.; para participar do 1° encontro de gestores de 2023 – COSEMS-CE, a ser realizado no dia 27 de janeiro de 2023, no Hotel Gran Mareiro – Rua Oswaldo Araújo, n° 100 – Praia do Futuro – Fortaleza-Ce.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) referente a 01(uma) diária, a servidora acima qualificada, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro/Ce., 26 de janeiro de 2023.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:9E2FDD00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2023

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **FÁTIMA ALINE ARISTIDES MARTINS**, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Saúde de Saboeiro, inscrita no **CPF**: 007.308.633-95; **01**(uma) diária, a fim de viajar com destino a Fortaleza-Ce; para participar do 1° encontro de gestores de 2023 – COSEMS-CE, a ser realizado no dia 27 de janeiro de 2023, no Hotel Gran Mareiro – Rua Oswaldo Araújo, n° 100 – Praia do Futuro – Fortaleza-Ce.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) referente a 01(uma) diária, a servidora acima qualificada, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro/Ce., 26 de janeiro de 2023.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:20B1F347

SETOR DE LICITAÇÕES
RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE - Extrato Resumido do Termo de Rescisão do Contrato de nº 08.11.001-05/2022-PMS, decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº. 11.10.001/2022-PMS, celebrado entre a através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72, neste ato representada pela a Senhora Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde e a empresa URSA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.628.908/0001-38, que objetivava a fornecimento de uma Lavadora Ultrassônica, objeto do contrato para Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde, para atender as necessidades Unidade Mista de Saúde do Município de Saboeiro-Ce, conforme especificações no termo de referência. Fundamentação legal: Art. 79 inciso II da Lei 8.666/93. Data da rescisão: 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:2CDEEC84

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO RESUMIDO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL, N° 11.01.001/2023-PMS. A Secretária da Saúde do Município de Saboeiro-Ce, a Sra. Fátima Aline Aristides Martins, adjudica e homologa o objeto licitado do referido processo acima citado para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal e material permanente, destinados as atividades da Unidade Mista de Saúde Severino Miguel de Barros do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência, em favor das empresas: OXIGÊNIO PADRE CICERO EIRELI - ME, CNPJ sob o nº. 22.160.027/0001-84, no valor global do Lote I no valor global de R$ 658.500,00 seiscentos e cinquenta e quinhentos reais) e o Lote II no valor global de R$ 139.600,00 (cento e trinta e nove mil e seiscentos reais). Em, 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:08405A60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SF-PE001/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICIPIO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

SUBELEMENTO: 3.3.90.40.11

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SF-PE001/2022-01 SEFAG	A. AMARO F. DA SILVA - ME	R$ 34.080,00

VALOR GLOBAL: R$ 34.080,00 (trinta e quatro mil, oitenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura;

ASSINA PELA CONTRATADA: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de JANEIRO de 2023.
Senador Pompeu-CE, 11 de JANEIRO de 2023

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7B043251

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTODECLARAÇÃO PARA EMPREENDIMENTO DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE

FRANCISCO MINEIRO, inscrito no CPF 001.449.323-34, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada por Autodeclaração para empreendimento de Criação de Animais sem Abate (bovinocultura e Bubalinocultura) a ser instalada em Fazenda Unha de Gato, Sítio Gitirana, zona rural, Senador Pompeu/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:61727473

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - A Comissão de Licitação localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu (CE), comunica aos interessados que no dia 15 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de preços nº SI-TP001/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES DE KM 20, MANDACARU, RIACHO DO MEIO, CODIA, FORQUILHA E PATU, NO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal:https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, e no site do município:https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/. Senador Pompeu/CE, 27 de Janeiro de 2023. José Higo dos Reis Rocha - Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A3A105F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - A Comissão de Licitação localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu (CE), comunica aos interessados que no dia 15 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de preços nº SI-TP001/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES DE KM 20, MANDACARU, RIACHO DO MEIO, CODIA, FORQUILHA E PATU, NO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal:https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, e no site do município:https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/.

Senador Pompeu/CE, 27 de Janeiro de 2023.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7E9FAD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº ST-PE001/2023-SRP

ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº ST-PE001/2023-SRP

A Secretária de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Senador Pompeu, vem por meio desta, apresentar **RETIFICAÇÃO** quanto EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº ST-PE001/2023-SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTI, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, tendo em vista observação posterior a publicação do EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº ST-PE001/2023-SRP, por meio desta Errata, retifica-se, conforme a seguir exposto:

- ONDE SE LÊ NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº ST-PE001/2023-SRP:
INICIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA
24 DE JANEIRO DE 2023;
A PARTIR DAS 16:00 HORAS (Horário de Brasília-DF)
- LEIA–SE NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº ST-PE001/2023-SRP:
INICIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA
26 DE JANEIRO DE 2023;
A PARTIR DAS 16:00 HORAS (Horário de Brasília-DF)

A presente Errata encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitações do Município de Senador Pompeu, no endereço constante no Edital. As demais disposições do EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº ST-PE001/2023-SRP permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 26 de Janeiro de 2023.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C4B61EC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 480/2022 de 05.12.2022 e Parecer Jurídico n° 148/2022 de 05.12.2022,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder à servidora **ERIKA LORRANE CHAVES FERREIRA**, Técnica em Enfermagem, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual teve início em 01.12.2022 e término em 29.05.2023.

Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 01.12.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de Dezembro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B6542F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.01.25-0001
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06.12.01/2022 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PISCINAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NO CENTRO SÓCIO ASSISTENCIAL, VINCULADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de **R**$ 24.844,88 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: **1001.08.244.0013.2.068** – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; **1001.08.244.0013.2.072** – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – PROGRAMA AUXILIO BRASIL; elemento de despesas: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo,** com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.
VIGÊNCIA: 25 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E25D82E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.003/2023-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.003/2023-PE,** cujo o objeto é a **Aquisição de combustível automotivo no distrito de araticum para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Ubajara - CE,** com abertura prevista para o dia **26.01.2023, às 08:00hs**, para o dia **31.01.2023,** no mesmo horário. Ubajara/CE, 25 de Janeiro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro
CIRCULAR: **30/01/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:DE7979FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.091/2022-PE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.12.09.01
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.12.09.01**, oriundo do **Pregão Eletrônico n° 01.091/2022-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de cilindros de oxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ubajara - CE,** onde os preços foram consignados em favor da empresa: **HTEC PRIME SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ nº 14.169.319/0001-50, no valor global de **R$ 135.226,00 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais).** Órgão Gestor – Secretaria de Saúde e Saneamento. Secretário: Grijalva Parente da Costa. Representante da empresa: Hugo Frota Viñas. Ubajara - CE, 09 de Dezembro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque. Pregoeiro.

CIRCULAR: **30/01/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
JORNAL "O POVO"
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:6F7A48DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL DE REAJUSTE SALARIAL SOB OS ÍNDICES INFLACIONÁRIOS AOS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O EXMO. PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, O SR. **ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, X, da CRFB/88, que estabelece que *"a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou*

alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, ***assegurada revisão geral anual****, sempre na mesma data e sem distinção de índices;*

CONSIDERANDO as taxas inflacionárias que afetam drasticamente a economia do país, desvalorizando gradativamente o salário dos trabalhadores;

CONSIDERANDO que os cargos a seguir descritos não obtiveram qualquer aumento, ou reajuste inflacionário há mais de 10 anos, suportando toda a defasagem inflacionária deste período;

CONSIDERANDO o art. 35, *caput,* da Lei Municipal nº 367/2021, que autoriza o Chefe do Executivo, por meio de Decreto, a reajustar o salário dos servidores comissionados pelos índices do INPC, conforme o acumulado da inflação.

CONSIDERANDO que o percentual inflacionário do ano de 2021 fechou em 10,06%, e do ano de 2022 em 5,79%, conforme dados estatísticos divulgados pelo IBGE.

DECRETA.

Art. 1º - Fica concedida revisão geral de reajuste salarial no percentual de 15,85% (quinze virgula oitenta e cinco porcento), conforme o acumulado da inflação dos anos de 2021 e 2022, aos seguintes cargos da Estrutura Organizacional do Município de Umari-CE: Secretário de Administração, Secretário de Finanças, Secretário de Esporte, Secretario de Saúde, Secretário de Assistência Social, Secretário de Infraestrutura e Obras, Secretario do Meio Ambiente e desenvolvimento Territorial, Secretário de Cultura, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Agrario, Secretário de Gestão e Planejamento, Secretário de Educação, Secretário de Transporte, Chefe de Gabinete, Procurador-Geral, Controlador-Geral, Tesoureiro, e Chefe de Compras., fixando-se o valor de R$ 3.597,14 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos) como salário base.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI, 27 DE JANEIRO DE 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:E589946A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.349, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Concede revisão geral anual à remuneração dos servidores ativos do poder executivo que indica, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a conceder revisão salarial na base de 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento), passando a vigorar o salário mínimo no valor de R$1.302,00 (mil trezentos e dois reais) para os servidores efetivos do Município de Várzea Alegre/CE, ocupantes dos cargos de auxiliar de serviços gerais/merendeira, auxiliar de serviços gerais, merendeira, auxiliar de secretaria, vigia, vigia I, vigia II, vigia III, servente, motorista da categoria "B", encanador, auxiliar administrativo, lavadeira, agente administrativo, cozinheiro, agente fiscal fazendário, monitor de recreação e auxiliar de laboratório.

Art. 2°. Os recursos para atender às despesas de correntes dessa Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Ceará
em 27 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:0E00E7EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO PARCIAL DOS RESULTADOS DA PROVA ESCRITA

Comissão da Seleção de Professores Efetivos 2023, no uso de suas atribuições, conferidas nos termos da ***Portaria Municipal nº 01/2023***, de 10 de janeiro de 2023, e nos termos do Edital 1/2023, **RESOLVE:** publicar a **RELAÇÃOPARCIAL DOS RESULTADOS DA PROVA ESCRITA**dos candidatos (as) na Segunda Fase - conforme o **Ítem 3.3**, do Edital 1/2023, por ordem de classificação conforme relacionado abaixo:

Área: Pedagogia

ORDEM	INSCRIÇÃO	PEDAGOGIA NOME DO PROFESSOR (A)	Nº CPF	PONTUAÇÃO NA REDAÇÃO
1º	010	**Francisca Lourenço da Silva Roque**	543.604.043-87	**9,0**
2º	015	**Ligia de Souza Venancio**	010.963.523-03	**9,0**
3º	002	**Antônia Solange Ribeiro da Silva**	050.433.683-57	**9,0**
4º	016	**Lucielma Fernandes de Oliveira**	259.664.078-35	**8,5**
5º	007	**Francisca Alexsandra Costa do Nascimento**	873.722.903-68	**8,0**
6º	018	**Maria Darlene Santana**	025.038.923-10	**8,0**
7º	023	**Yonara Batista Soares**	026.728.003-32	**8,0**
8º	001	**Antonia Pereira Alencar Ferreira**	724.153.473-53	**7,5**

Área: Língua Portuguesa

ORDEM	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA NOME DO PROFESSOR (A)	Nº CPF	PONTUAÇÃO NA REDAÇÃO
1º	020	**Maria Nubia de Oliveira Silva**	133.186.258-25	**9,5**
2º	009	**Francisca Lindete Sousa**	543.608.973-91	**9,2**
3º	024	**Zélia Alves dos Santos**	023.357.673-80	**9,0**
4º	017	**Luzaniuza Lourenço Pereira**	006.724.463-75	**8,5**
5º	008	**Francisca Denilde da Silva Cruz**	774.627.933-34	**7,5**
6º	011	**Francisca Rizolene de Oliveira**	259.565.218-48	**7,0**

Área: Educação Física

ORDEM	INSCRIÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA NOME DO PROFESSOR (A)	Nº CPF	PONTUAÇÃO NA REDAÇÃO
1º	006	**Cristiane Rodrigues Ribeiro**	051.965.043-38	8,5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Comissão da Seleção de Professores Efetivos 2023, no uso de suas atribuições, conferidas nos termos da ***Portaria Municipal nº 01/2023***, de 10 de janeiro de 2023, e nos termos do Edital 1/2023, **RESOLVE:** publicar a **RELAÇÃO**

PARCIAL DOS RESULTADOS DA PROVA ESCRITA dos candidatos (as) na Segunda Fase - conforme o **Ítem 3.3**, do Edital 1/2023, por ordem de classificação conforme relacionado abaixo:

Área: História

ORDEM	HISTÓRIA INSCRIÇÃO NOME DO PROFESSOR (A)		Nº CPF	PONTUAÇÃO NA REDAÇÃO
1º	014	**Lidiane Felix Henrique**	015.552.543-30	**9,5**

Área: Ciências

ORDEM	INSCRIÇÃO	CIÊNCIAS NOME DO PROFESSOR (A)	Nº CPF	PONTUAÇÃO NA REDAÇÃO
1º	021	**Maria Rozelice Fernandes Bitú de Oliveira**	295.680.643-20	**7,4**

Área: Matemática

ORDEM	INSCRIÇÃO	MATEMÁTICA NOME DO PROFESSOR (A)	Nº CPF	PONTUAÇÃO NA REDAÇÃO
1º	005	**Cicero Marcelo Oliveira Alcântara**	016.227.893-42	**9,0**
2º	013	**Josafa Geronimo Lima**	863.001.303-63	**8,0**
3º	022	**Sabrina Alves de Alencar**	042.053.743-05	**7,5**
4º	004	**Cicero Henrique da Silva Barbosa**	021.713.383-50	**7,5**

Altaneira (CE)., 26 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8C3F7009

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS FEDERAIS DO EXERCÍCIO 2022 PARA CONTINUIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM 2023.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01.01/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS FEDERAIS DO EXERCÍCIO 2022 PARA CONTINUIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 113 de 10 de dezembro de 2015 e suas alterações, que regulamenta o cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo.

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 580 de 31 de dezembro de 2020, que trata sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências

CONSIDERANDO a resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, qual aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145 de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

CONSIDERANDO a Lei N. 4.320, de 17 de março de 1964 que estabelece, no seu art. 73, que, salvo determinação em contrário da lei que o institui, o saldo positivo do findo especial quando em balanço será transferido para o exercício seguinte, a critério do mesmo fundo.

CONSIDERANDO que a reprogramação do saldo apurado após o encerramento do exercício viabilizará a continuidade das atividades de gestão e operacionalização dos serviços e programas no exercício de 2023.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária Ordinária, realizada em 20 de janeiro de 2023, instalada para discutir os saldos a reprogramas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, sem ressalvas, a reprogramação de saldos no exercício de 2022, de recursos de cofinanciamento Federal e Estadual alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Barbalha, cuja execução financeira e orçamentária se dará no ano de 2023, conforme detalhamento a seguir:

EIXO	DESCRIÇÃO	CONTA BANCÁRIA	SALDO A REPROGRAMAR	REPROGRAMAÇÃO PARA EXECUÇÃO EM 2023
GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO	IGDPAB-AUXÍLIO BRASIL	39.702-4	R$ 24.308,51	Ø O saldo reprogramado poderá ser utilizado para custeio de folha de pagamento (servidores temporários e efetivos lotados no setor); Ø Pagamento de diárias e passagens (para servidores lotados no setor e/ou Conselheiro do CMAS de representação não Governamental com finalidade de participação em capacitações, treinamentos ou afins); Ø Material de consumo e permanente; Ø Serviços de pessoa jurídica ou física. Ø Investimento de 3% do recurso reprogramado, para apoio técnico e

				operacional do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
GESTÃO DO SUAS	IGD-SUAS	29.706-2	R$ 14.637,79	Ø O saldo reprogramado poderá ser utilizado para custeio de ações de investimento em capacitações, treinamentos ou oficinas voltadas para os trabalhadores da política do SUAS; Ø Material de consumo e permanente destinados à Gestão do SUAS; Ø Contratação por tempo determinado de Serviços de pessoa jurídica ou física para ministrar capacitações, treinamentos ou oficinas referente a Política do SUAS; Ø Custeio de diárias e passagens dos trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros para participação nos eventos do SUAS; Ø Desenvolvimento de ferramenta informacional e de tecnologias que apoiem a organização do SUAS; Ø Investimento de 3% do recurso reprogramado, para apoio técnico e operacional do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
	COVID - ACOLHIMENTO	36.233-6	R$ 5.568,31	Ø O saldo reprogramado poderá ser utilizado para custeio de ações de acolhimento durante período de pandemia. Ø Material de consumo;
	COVID - EPI	36.234-4	R$ 2.888,87	Ø O saldo reprogramado poderá ser utilizado para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI.
TOTAL R$ 47.403,48				

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha – CE, 23 de JANEIRO de 2023.

MARIA ARIVANDA PEREIRA
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:C4EE6197

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO RESERVA – PROFESSOR E MEDIADOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

DESCLASSIFICADOS

DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
5.1. Serão critérios de avaliação da análise curricular as seguintes qualificações, com respectivas pontuações, cujos documentos comprobatórios deverão ser apresentados na fase de inscrição, conforme itens a seguir:
5.2. Escolaridade:
5.2.1. Nível Superior Formação / Requisito / Pontuação
Graduação Diploma de curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC - **1,0 pontos**.
Especialização Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC – **2,0 pontos.**
Mestrado Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC - **3,0 pontos.**
Doutorado Diploma de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC - **4,0 pontos.**
5.2.2. Experiência profissional:
Documento que comprove a experiência profissional na área ou função que concorre.
Até 01 ano – **1,0 ponto**
De 01 ano e 01 dia até 02 anos – **2,0 pontos**
De 02 anos e 01 dia até 03 anos – **3,0 pontos**
De 03 anos e 01 dia em diante – **4,0 pontos**
5.3. Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que deixar de entregar quaisquer documentos solicitados.
5.4. Os documentos encaminhados fora dos padrões definidos neste Edital não serão analisados.
5.5. Não será considerada a pontuação que exceder o limite estabelecido em cada área.
5.6. Nenhum título receberá dupla valoração.
5.7. Cada comprovante será pontuado uma única vez.
5.8. Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste Edital, os comprovantes não serão pontuados.

Professor Infantil		
Nº de inscrição	**NOME**	**NOTA**
69	Andressa Alves de Lima	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão; - Ausência de diploma de pós-graduação.
149	Antonia Ducilene Soares de Oliveira	**Desclassificada (Tópicos 5.3)** - Ausência de diploma de graduação.
297	Cícero Ricardo Mendes de Sousa	**Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
95	Elizangela Maria Martins dos Santos	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de diploma citado no currículo; - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura.
227	Francisca de Sousa Lino da Silva	**Desclassificada (Tópicos 5.3)** - Ausência de foto 3x4; - Ausência de certidão de nascimento / casamento.
332	Liziane Marcelino de Aquino	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura.
195	Marcionila Maria Ribeiro do Nascimento	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura; - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
99	Maria Rosilene Correia	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura;

		- Ausência do comprovante de quitação eleitoral.
359	Nayana Cristina de Sousa	**Desclassificada (Tópicos 5.3)** - Currículo fora do padrão do edital; - Ausência de certidão de nascimento / casamento; - Ausência de quitação eleitoral.
334	Ranielly Mara Oliveira Rodrigues	**Desclassificada (Tópicos 5.4)** - Currículo fora do padrão do edital.
80	Egila de Araújo Silva	**Não compareceu a entrevista**
219	Ellen Ferreira da Silva	**Não compareceu a entrevista**
151	Luciana da Silva	**Não compareceu a entrevista**
345	Raiane da Costa Barbosa	**Não compareceu a entrevista**

Professor Fundamental I		
N° de inscrição	**NOME**	**NOTA**
86	Antonia Rosimar de Souza	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura.
158	Antonio Santos Pereira da Silva	**Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura; - Ausência do PIS/PASEP.
58	Edilene Alencar Moura	**Desclassificada (Requisitos do Anexo I)** - Ausência de diploma de graduação na área escolhida no ato de inscrição.
174	Francisca Karina F. de Andrade Souza	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de diploma de graduação; - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura.
140	Gisele Gomes do Nascimento e Silva	**Desclassificada (Requisitos do Anexo I)** - Ausência de diploma de graduação na área escolhida no ato de inscrição.
387	Maria Betania de Oliveira	**Desclassificada (Requisitos do Anexo I)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional; - Ausência de comprovante de quitação eleitoral.
216	Maria das Graças de Andrade Sousa	**Desclassificada (Tópicos 5.3)** - Ausência de diploma de graduação; - Ausência de Certidão de Nascimento / Casamento.
360	Maria Emileni de Sousa de Sá	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de carteira de trabalho, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral e PIS/PASEP; - Currículo fora do padrão do edital.
187	Maria Josiane da Silva	**Desclassificada (Requisitos do Anexo I)** - Ausência de diploma de graduação na área escolhia no ato de inscrição; - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura.
215	Maria Luciene da Silva Brandão	**Desclassificada (Tópicos 5.3)** - Ausência de comprovante de quitação eleitoral.
09	Maria Rivoneide da Silva Alencar	**Desclassificada (Tópicos 5.3)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
34	Micheli de Oliveira Lima	**Desclassificado (Requisitos do Anexo I)** - Ausência de diploma de graduação na área escolhia no ato de inscrição.
358	Patrícia de Castro Sousa	**Desclassificada (Requisitos do Anexo I)** - Ausência de diploma de graduação na área escolhia no ato de inscrição.
11	Sirleide Francisca da Silva	**Desclassificada (Tópicos 5.3)** - Ausência de carteira de trabalho, certidão de nascimento / casamento e PIS/PASEP.
45	Vanda de Lima Freire	**Desclassificado (Requisitos do Anexo I)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
290	Alexandra Maria da Silva	**Não compareceu a entrevista**
41	Solidade Francisca da Silva	**Não compareceu a entrevista**

Professor Fundamental II – PORTUGUÊS		
N° de inscrição	**NOME**	**NOTA**
166	Antonio Evaldo Gomes Muniz	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional; - Ausência de documento que comprove estar em dias com as obrigações militares.
72	Auricélia Fernandes Lourenço	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
386	Felipe Feitosa Serra	**Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional; - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura.
38	Francisco Emílio Ribeiro de Brito	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de Carteira de Trabalho.
104	Francisco Jonatham Santos	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
327	Isadora Barros de Morais	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de diploma de graduação.
49	Ivone de Oliveira Costa	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de diploma de graduação.
100	José Roberto Macedo	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
246	Lívio Pereira da Silva	**Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital; - Comprovante de endereço inválido.
374	Luciana Serafim Pereira	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de certidão de nascimento / casamento.
233	Marcionilia da Silva Lima	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
36	Margarida Luzia de Lima	**Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura.
230	Maria Ariany Silva Lima	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de carteira de trabalho.
127	Maria Carla da Silva Pereira	**Desclassificado (Requisitos do Anexo I)** - Ausência de diploma de graduação.
210	Maria da Penha Morais	**Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura.
220	Maria Noélia Souza Alves	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de carteira de trabalho.
159	Patrícia Tiburtino Barbosa	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de certidão de nascimento / casamento.
46	Rayane de Sousa Aquino	**Desclassificada (Requisitos do Anexo I)** - Ausência de diploma de graduação.

189	Rinalda de Oliveira Silva	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de certidão de nascimento / casamento.
120	Francilene Santana de Alencar	**Não compareceu a entrevista**

Professor Fundamental II – MATEMÁTICA		
Nº de inscrição	**NOME**	**NOTA**
90	Francisco Erissandro da Silva	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de foto 3 x 4.
379	Gerson Miranda Lessa	**Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura.
146	Jeferson da Silva Gomes	**Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura; - Informações profissionais do currículo não condizem com a declaração apresentada.
382	Karla Myrela Vieira Bezerra	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura.
152	Lídio Júnior Fernandes Lourencio	**Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de certidão de nascimento / casamento.
52	Tamires de Lourdes de Sousa	**Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura.
147	Werinton João de Sousa	**Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura; - Informações profissionais do currículo não condizem com a declaração apresentada.
335	Fátima Fabiana Cruz	**Não compareceu a entrevista**
101	Francisco Daniel da Silva Morais	**Não compareceu a entrevista**

Professor Fundamental II – HISTÓRIA		
Nº de inscrição	**NOME**	**NOTA**
68	Antonia Lucilene Gomes de Souza	**Desclassificada (Tópico 5.3)** - Ausência de foto 3x4; - Ausência de certidão de nascimento / casamento.
145	Cícero Casciano Nogueira de Oliveira	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de documento que comprove estar em dias com as obrigações militares.
07	Expedito Servulo de Lima	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
391	Renata Gonçalves Alencar	**Desclassificada (Tópico 5.3)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
370	Vinicius de Souza	**Desclassificado (Requisitos do Anexo I)** - Ausência de diploma de graduação na área escolhida no ato de inscrição.
130	Josilene dos Santos Silva	**Não compareceu a entrevista**

Professor Fundamental II – GEOGRAFIA		
Nº de inscrição	**NOME**	**NOTA**
381	José Anderson de Sousa	**Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura; - Ausência da carteira de trabalho.
223	Mateus Ferreira Barbosa	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de diploma de graduação; - Ausência de documento que comprove estar em dias com as obrigações militares.
238	Cícero Darlan dos Santos Silva	**Não compareceu a entrevista**

Professor Fundamental II – CIÊNCIAS		
Nº de inscrição	**NOME**	**NOTA**
254	Antonia Edineide Cavalcante	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de diploma de graduação.
129	Cleane da Silva de Lima	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
282	José Emanoel Felismino da Silva	**Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura.
221	Kayo Leniken de Sousa Santos	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
162	Ludmila Bezerra Vitorino	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
170	Meiry Claide Ana da Silva	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de certidão de nascimento / casamento.
194	Paula Magda Arrais Fortaleza	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de carteira de trabalho.
356	Quefren Arsenio Rodrigues	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de diploma de graduação.
338	Alzira Pereira da Silva Neta	**Não compareceu a entrevista**
303	Bruna Negreiros da Silva	**Não compareceu a entrevista**
224	Daniela Freitas de Alencar	**Não compareceu a entrevista**

Professor Fundamental II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº de inscrição	**NOME**	**NOTA**
208	Elisônia Francisca da Silva	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência do comprovante de quitação eleitoral.
377	Valmário Henrique Brito	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de diploma de graduação; - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
137	Waldizar Pereira de Sousa Filho	**Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura.
329	Thyago Vanderley do Vale	**Não compareceu a entrevista**

Professor Fundamental II – INGLÊS		
Nº de inscrição	**NOME**	**NOTA**
336	Cleyton de Sousa Velozo	**Desclassificado (Tópico 5.3)** - Ausência de certidão de nascimento / casamento; - Ausência de comprovante de residência.

MEDIADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Nº de inscrição	**NOME**	**NOTA**
198	Ana Beatriz Araújo Pereira	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura.

		- Ausência de declaração que comprove experiência profissional. - Ausência de PIS/PASEP
310	Ana Kaylane Alves da Silva	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
82	Ana Leice Luisa Ribeiro	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional; - Ausência da carteira de trabalho.
25	Ana Lucia Rosa da Silva	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura.
171	Antonia Alencar Nascimento	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
242	Antonia Rivania da Rocha Silva	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
368	Aparecida Jamaica de S. Nascimento	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de currículo, Anexo III.
369	Bianca Gomes Ferreira	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
126	Brenda da Costa Ribeiro	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
272	Carla Araújo de Lima	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura; - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
275	Carlene de Souza Bento	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura; - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
133	Cícera Priscila Santos de Sousa	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de diploma de nível médio.
60	Cicero Adriel de Souza Januario	**Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura; - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
35	Cleiton José do Nascimento Souza	**Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de certidão de nascimento / casamento, carteira de trabalho e PIS/PASEP.
319	Daniela Barreto de Lima	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura; - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
277	Edilana Oliveira da Silva	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
339	Edimilson Pereira da Silva	**Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
253	Francisca Alice Dantas	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura; - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
260	Francisca Cistiane de Morais Silva	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
252	Francisca Crisyane de Morais Silva	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
256	Francisca Mayara de Lima Ferreira	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital; - Ausência de comprovante de quitação eleitoral.
96	Francisca Salú dos Reis	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência do RG.
64	Francisco Ferreira Rodrigues	**Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital; - Ausência da carteira de trabalho e documento que comprove estar em dias com as obrigações militares.
341	Geangela Antonia de Oliveira	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional; - Ausência da foto 3x4.
203	Iara Felix de Sousa	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de comprovante de quitação eleitoral e PIS/PASEP.
157	Janiele Alves Batista	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional; - Ausência de diploma do ensino médio.
373	Joseane dos Santos Mendes	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital.
371	Karine Gonçalves Ribeiro	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
206	Katia Ferreira da Silva	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
93	Layse Suelen de Carvalho Santos	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
229	Luzinete Alencar da Silva	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
115	Margarida Maísa Velozo de Morais	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura.
380	Maria do Socorro Santos	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional; - Ausência de diploma do ensino médio.
121	Patrícia Gonçalves da Silva	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional. - Ausência de carteira de trabalho e PIS/PASEP.
251	Phamella Izabela Gomes Santos	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional; - Ausência do diploma de nível médio.
249	Rafael Vieira de Sousa	**Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
111	Raniele Barbosa Ferreira	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
51	Rayane de Lima Lacerda	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional; - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura; - Ausência de foto 3x4.
285	Rita de Cássia da Silva Souza	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
324	Roberta Benicio Leite	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
348	Sabrina da Silva Gomes de Sousa	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional; - Ausência de carteira de trabalho.
67	Sandra de Oliveira Lauriano	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)**

		- Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
05	Tereza Oliveira da Silva	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Informações profissionais do currículo não condizem com a declaração apresentada; - Ausência de foto 3x4.
313	Thaiany Soares dos Santos	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura.
30	Thuany Silva	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura; - Ausência do diploma de nível médio.
156	Vitoria de Sousa Dantas	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de declaração que comprove experiência profissional.
263	Vitória de Souza Bento	**Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Currículo fora do padrão do edital, sem assinatura; - Ausência de comprovante de quitação eleitoral; - Ausência da carteira de trabalho e PIS/PASEP.
117	Wesley Maciel da Silva	**Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)** - Ausência de diploma de escolaridade citada no currículo; - Ausência da carteira de trabalho e PIS/PASEP; - Ausência de foto 3x4.
77	Antonia Paloma de Jesus Araújo	**Não compareceu a entrevista**
295	Antonio Osvaldo de Souza	**Não compareceu a entrevista**
226	Cicera Michelly Alves Arrais	**Não compareceu a entrevista**
350	Geovana Gomes da Silva	**Não compareceu a entrevista**
284	Maria Heloisa Alves da Silva	**Não compareceu a entrevista**
258	Maria Luiza de Alencar Cortez	**Não compareceu a entrevista**
325	Mayara Kelly Alencar da Silva	**Não compareceu a entrevista**

Campos Sales, 27 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:567C5261

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO RESERVA – PROFESSOR E MEDIADOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

RESULTADO PRELIMINAR

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos de acordo com a nota final.

6.2. A nota final (NF) corresponde à pontuação obtida pelo candidato com base na soma dos pontos da avaliação e entrevista, calculada através da seguinte fórmula:

NF = PE + PAC

Onde: NF = Nota Final

PE = Pontuação da Entrevista

PAC = Pontuação da Avaliação Curricular

6.3. No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

a) Maior pontuação na avaliação curricular;

b) Maior pontuação na entrevista;

c) Maior idade.

Resultado Preliminar

Professor Infantil						
Ordem de Classificação	**Nome**	**Nº de Inscrição**	**Nota da Entrevista**	**Nota do Currículo**	**Nota Total**	
1º	**Patricia Regina da Silva**	**191**	**10,0**	**7,00**	**17,00**	**Classificada**
2º	**Francisca Nogueira Eduardo**	**70**	**8,75**	**7,00**	**15,75**	**Classificada**
3º	**Maria dos Santos Pereira Augustinho**	**150**	**8,15**	**7,00**	**15,15**	**Classificada**
4º	**Francisca Costa Bezerra**	**65**	**10,00**	**5,00**	**15,00**	**Classificada**
5º	**Maria Islamônica de Sousa**	**141**	**8,00**	**7,00**	**15,00**	**Classificada**
6º	**Antonia Iolanda Alves Sousa**	**302**	**10,00**	**5,00**	**15,00**	**Classificada**
7º	**Maria de Lourdes Santos**	**278**	**9,75**	**5,00**	**14,75**	**Classificada**
8º	**Maria da Penha Edijane da Silva**	**16**	**7,62**	**7,00**	**14,62**	**Classificada**
9º	**Izabel Cristina de Alencar Andrade**	**175**	**9,50**	**5,00**	**14,50**	**Classificada**
10º	**Daniela da Silva de Sousa**	**94**	**9,25**	**5,00**	**14,25**	**Classificada**
11º	**Janiele dos Passos Pio**	**08**	**9,25**	**5,00**	**14,25**	**Classificada**
12º	Rosana da Silva Rocha	142	8,50	5,00	13,50	Classificável
13º	Micaela Barreto de Sousa	331	8,25	5,00	13,25	Classificável
14º	Gardenia Feitosa da Silva	231	7,87	5,00	12,87	Classificável
15º	Maria da Penha da Silva Arrais	261	7,65	5,00	12,65	Classificável
16º	Renata Eloi de Souza	318	7,25	5,00	12,25	Classificável
17º	Rita de Cassia de O. Silva de Alencar	176	7,00	5,00	12,00	Classificável
18º	Renata da Silva Franklim	248	9,50	2,00	11,50	Classificável
19º	Antonia Cleidivane da Silva Alencar	186	7,00	4,00	11,00	Classificável
20º	Ozeany Maria da Silva Santos	139	3,50	7,0	10,50	Classificável
21º	Maria Aparecida dos Passos	14	8,00	2,00	10,00	Classificável
22º	Regilene Lima de Brito	168	7,00	2,00	9,00	Classificável
23º	Rozilene Maria da Costa	124	7,75	1,00	8,75	Classificável
24º	Vânia de Alencar Oliveira	61	1,75	7,00	8,75	Classificável
25º	Ana Claudia da Silva	37	3,25	5,00	8,25	Classificável
26º	Antonia Renata da Silva Diniz	365	1,25	2,00	3,35	Classificável
-	Marcionila Maria Ribeiro do Nascimento	195	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Andressa Alves de Lima	69	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Maria Rosilene Correia	99	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)			

-	Cícero Ricardo Mendes de Sousa	297	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Elizangela Maria Martins dos Santos	95	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Liziane Marcelino de Aquino	332	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Nayana Cristina de Sousa	359	Desclassificada (Tópicos 5.3)
-	Francisca de Sousa Lino da Silva	227	Desclassificada (Tópicos 5.3)
-	Antonia Ducilene Soares de Oliveira	149	Desclassificada (Tópicos 5.3)
-	Ranielly Mara Oliveira Rodrigues	334	Desclassificada (Tópicos 5.4)
-	Luciana da Silva	151	Não compareceu a entrevista
-	Egila de Araújo Silva	80	Não compareceu a entrevista
-	Raiane da Costa Barbosa	345	Não compareceu a entrevista
-	Ellen Ferreira da Silva	219	Não compareceu a entrevista

Resultado Preliminar

Professor Fundamental I						
Ordem de Classificação	**Nome**	**Nº de Inscrição**	**Nota da Entrevista**	**Nota do Currículo**	**Nota Total**	
1º	**Simone Salviano de Souza**	**54**	**10,00**	**7,00**	**17,00**	**Classificada**
2º	**José Eduardo Maciel Rodrigues**	**97**	**10,00**	**7,00**	**17,00**	**Classificado**
3º	**Antonio Lucas de Souza**	**143**	**10,00**	**7,00**	**17,00**	**Classificado**
4º	**Cicero Devanio Carvalho e Sousa**	**116**	**10,00**	**7,00**	**17,00**	**Classificado**
5º	**Silvânia Gomes de Sousa**	**283**	**9,00**	**7,00**	**16,00**	**Classificada**
6º	**Antonia Alves da Silva**	**315**	**8,90**	**7,00**	**15,90**	**Classificada**
7º	**Maria Simone Ribeiro do Nascimento**	**287**	**8,75**	**7,00**	**15,75**	**Classificada**
8º	**Daniel Balbino Filho Souza**	**105**	**8,75**	**7,00**	**15,75**	**Classificado**
9º	**Edvan Gonçalves Gomes**	**301**	**9,00**	**6,00**	**15,00**	**Classificado**
10º	**Erilene Gomes de Souza**	**153**	**10,00**	**5,00**	**15,00**	**Classificada**
11º	**Josefa Pereira da Silva**	**376**	**10,00**	**5,00**	**15,00**	**Classificada**
12º	**Arlete Maria dos Santos Silva**	**106**	**10,00**	**5,00**	**15,00**	**Classificada**
13º	**Maria do Socorro Silva Candido**	**136**	**9,50**	**5,00**	**14,50**	**Classificada**
14º	**Maria Juliana Arrais Fortaleza**	**81**	**8,50**	**6,00**	**14,50**	**Classificada**
15º	**Maria Adriana Tomaz da Silva**	**84**	**9,25**	**5,00**	**14,25**	**Classificada**
16º	**Edilene Gomes de Souza**	**154**	**9,25**	**5,00**	**14,25**	**Classificada**
17º	**Antonia Maria Pereira da Silva**	**98**	**9,25**	**5,00**	**14,25**	**Classificada**
18º	**Ana Cleide de Amorim Silva**	**132**	**9,50**	**5,00**	**14,50**	**Classificada**
19º	**Jaqueline Lima Mesquita**	**164**	**9,50**	**5,00**	**14,50**	**Classificada**
20º	**Marinalva Francisca da Silva**	**56**	**9,00**	**5,00**	**14,00**	**Classificada**
21º	Maria Naiani dos Passos	26	9,00	5,00	14,00	Classificável
22º	Aurora Josefa de Sousa Oliveira	326	6,75	7,00	13,75	Classificável
23º	Raimunda Macileide M. de Oliveira	47	8,75	5,00	13,75	Classificável
24º	Luiza Suzana Pereira Lima	57	8,60	5,00	13,60	Classificável
25º	Claudenice Maria Nogueira	79	8,50	5,00	13,50	Classificável
26º	Salete Francisca de Oliveira Andrade	59	6,45	7,00	13,45	Classificável
27º	Celiana Maria da Silva	29	8,25	5,00	13,25	Classificável
28º	Simone Batista de Souza Alencar	50	9,75	3,00	12,75	Classificável
29º	Marcia Magda de Souza Pereira	55	7,50	5,00	12,50	Classificável
30º	Francisca Isa Leite Silva	241	6,50	6,00	12,50	Classificável
31º	Maria Jakeline Kenedy Silva Fortaleza	89	7,00	5,00	12,00	Classificável
32º	Edson Oliveira Arrais Fortaleza	85	6,40	5,00	11,40	Classificável
33º	Silvana Pereira da Silva Salviano	27	6,25	5,00	11,25	Classificável
34º	Eloide Rodrigues Veloso de Lima	267	6,00	5,00	11,00	Classificável
35º	Luana Meirielle Pereira	75	6,90	4,00	10,90	Classificável
36º	Ana Rutte da Silva	293	8,25	2,00	10,25	Classificável
37º	Gessica Alves Ferreira da Silva	17	3,35	5,00	8,35	Classificável
-	Antonia Rosimar de Souza	86	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Antonio Santos Pereira da Silva	158	Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Maria Emileni de Sousa de Sá	360	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Francisca Karina F. de Andrade Souza	174	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Maria Rivoneide da Silva Alencar	09	Desclassificada (Tópicos 5.3)			
-	Maria Luciene da Silva Brandão	215	Desclassificada (Tópicos 5.3)			
-	Sirleide Francisca da Silva	11	Desclassificada (Tópicos 5.3)			
-	Maria das Graças de Andrade Sousa	216	Desclassificada (Tópicos 5.3)			
-	Vanda de Lima Freire	45	Desclassificado (Requisitos do Anexo I)			
-	Maria Josiane da Silva	187	Desclassificada (Requisitos do Anexo I)			
-	Patrícia de Castro Sousa	358	Desclassificada (Requisitos do Anexo I)			
-	Gisele Gomes do Nascimento e Silva	140	Desclassificada (Requisitos do Anexo I)			
-	Edilene Alencar Moura	58	Desclassificada (Requisitos do Anexo I)			
-	-	-	-			
-	Micheli de Oliveira Lima	34	Desclassificado (Requisitos do Anexo I)			
-	Solidade Francisca da Silva	41	Não compareceu a entrevista			
-	Alexandra Maria da Silva	290	Não compareceu a entrevista			

Resultado Preliminar

Professor Fundamental II – Português						
Ordem de Classificação	**Nome**	**Nº de Inscrição**	**Nota da Entrevista**	**Nota do Currículo**	**Nota Total**	
1º	**Flavio de Alencar Matos Júnior**	**160**	**9,75**	**10,00**	**19,75**	**Classificado**
2º	**Sara Nickaelly Aparecida de Sousa**	**271**	**9,50**	**8,00**	**17,50**	**Classificada**
3º	**Taline Rodrigues**	**112**	**10,00**	**7,00**	**17,00**	**Classificada**
4º	**José Ednaldo da Silva**	**178**	**9,75**	**7,00**	**16,75**	**Classificado**
5º	**Augusto Soares da Silva**	**351**	**9,50**	**7,00**	**16,50**	**Classificado**
6º	**Maria Fabiana de Lima**	**180**	**9,00**	**7,00**	**16,00**	**Classificada**
7º	**Maria Regilândia de Souza**	**06**	**9,00**	**7,00**	**16,00**	**Classificada**
8º	**Fabiana Lima de Souza**	**39**	**8,75**	**7,00**	**15,75**	**Classificada**
9º	**Monalisa Araújo Lima**	**123**	**8,50**	**7,00**	**15,50**	**Classificada**
10º	**Katia Lauane Tomaz de Negreiros**	**53**	**8,36**	**7,00**	**15,36**	**Classificada**
11º	Antonia Pereira de Alencar Souza	305	10,00	5,00	15,00	Classificável

12º	Glécia Maria de Alencar Silva	196	9,75	5,00	14,75	Classificável
13º	Yara Helen da Silva Sousa	372	9,50	5,00	14,50	Classificável
14º	Maria da Paz Feitosa da Silva	144	9,25	5,00	14,25	Classificável
15º	Maria Geani de Araujo Tavares	311	9,25	5,00	14,25	Classificável
16º	Antonia Maria da Silva Rocha	22	9,00	5,00	14,00	Classificável
17º	Raiane da Cruz Mendonça	286	8,75	5,00	13,75	Classificável
18º	Maria do Socorro A. do Nascimento	04	9,50	4,00	13,50	Classificável
19º	Antonia Andrecia Arsenio de Lima	225	8,00	5,00	13,00	Classificável
20º	Alex Queiroz da Silva	102	9,25	3,00	12,25	Classificável
21º	Jhessica Mendes da Silva	218	8,00	4,00	12,00	Classificável
22º	Cícera Laiane de Souza Freire	273	9,75	2,00	11,75	Classificável
23º	Maria Sudário do Nascimento	43	6,50	5,00	11,50	Classificável
24º	Maria Aline da Silva Ferreira	306	8,50	2,00	10,50	Classificável
25º	Francisca Jaíscara Barbosa S. Ferreira	272	8,00	2,00	10,00	Classificável
26º	Ana Joyce de Morais	33	7,75	2,00	9,75	Classificável
26º	Josefa Antonia Maria de Alencar Sousa	321	7,25	2,00	9,25	Classificável
28º	Milene Maria de Oliveira Silva	83	5,25	2,00	7,25	Classificável
29º	Izabel Luiza da Silva	209	4,75	2,00	6,75	Classificável
30º	Milene Maria de Alencar	320	3,75	2,00	5,75	Classificável
	Maria Betania de Oliveira	387	Desclassificada (Requisitos do Anexo I)			
-	Rayane de Sousa Aquino	46	Desclassificada (Requisitos do Anexo I)			
-	Maria Carla da Silva Pereira	127	Desclassificado (Requisitos do Anexo I)			
-	Ivone de Oliveira Costa	49	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	Antonio Evaldo Gomes Muniz	166	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	Margarida Luzia de Lima	36	Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)			
--	Maria da Penha Morais	210	Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Patrícia Tiburtino Barbosa	159	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	Auricélia Fernandes Lourenço	72	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	Francisco Emílio Ribeiro de Brito	38	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	Luciana Serafim Pereira	374	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	Felipe Feitosa Serra	386	Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Lívio Pereira da Silva	246	Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Maria Ariany Silva Lima	230	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	Rinalda de Oliveira Silva	189	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	José Roberto Macedo	100	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	Maria Noélia Souza Alves	220	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	Francisco Jonatham Santos	104	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	Marcionilia da Silva Lima	233	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	Isadora Barros de Morais	327	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	-	-	-			
-	Francilene Santana de Alencar	120	Não compareceu a entrevista			

Resultado Preliminar

Professor Fundamental II – Matemática						
Ordem de Classificação	**Nome**	**Nº de Inscrição**	**Nota da Entrevista**	**Nota do Currículo**	**Nota Total**	
1º	**Sâmia de Oliveira Lima**	**131**	**10,00**	**10,00**	**20,00**	**Classificada**
2º	**Alex Oliveira Floriano**	**304**	**10,00**	**7,00**	**17,00**	**Classificado**
3º	**Maycon Mateus de Alencar Costa**	**78**	**10,00**	**6,00**	**16,00**	**Classificado**
4º	**Luiza Evelma da Silva Souza**	**214**	**10,00**	**5,00**	**15,00**	**Classificada**
5º	**Alexandro Muniz Araújo**	**270**	**10,00**	**5,00**	**15,00**	**Classificado**
6º	Lucas Silva Lima Cardoso	279	10,00	5,00	15,00	Classificável
7º	Francisco Ruwes Melo Leite	265	9,75	5,00	14,75	Classificável
8º	Catarina de Souza	20	9,25	5,00	14,25	Classificável
9º	Raimundo Eugenio da Silva Filho	383	7, 62	5,00	12,62	Classificável
10º	Maria Layse Pereira de Souza	246	9,25	3,00	12,25	Classificável
11º	Leandro Silva de Oliveira	103	6,25	4,00	10,25	Classificável
12º	Jocione Lima do Nascimento	03	6,75	3,00	9,75	Classificável
13º	Brenda Sales de Lima	155	7,25	2,00	9,25	Classificável
-	Jeferson da Silva Gomes	146	Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Tamires de Lourdes de Sousa	52	Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Gerson Miranda Lessa	379	Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Werinton João de Sousa	147	Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Lídio Júnior Fernandes Lourencio	152	Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Francisco Erissandro da Silva	90	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	Karla Myrela Vieira Bezerra	382	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	Francisco Daniel da Silva Morais	101	Não compareceu a entrevista			
-	Fátima Fabiana Cruz	335	Não compareceu a entrevista			

Resultado Preliminar

Professor Fundamental II – História						
Ordem de Classificação	**Nome**	**Nº de Inscrição**	**Nota da Entrevista**	**Nota do Currículo**	**Nota Total**	
1º	**Maria Edvania da Silva**	**163**	**9,75**	**10,00**	**19,75**	**Classificada**
2º	**Henrique Aparecido da Silva**	**192**	**10,00**	**7,00**	**17,00**	**Classificado**
3º	**Sanatiel Douglas Leite de Souza**	**40**	**10,00**	**7,00**	**17,00**	**Classificado**
4º	**Thatiana da Silva Santana**	**342**	**10,00**	**7,00**	**17,00**	**Classificada**
5º	**João Victor Pereira da Silva**	**128**	**10,00**	**7,00**	**17,00**	**Classificado**
6º	Welinaidia de Sousa Generoso	289	8,50	7,00	15,50	Classificável
7º	Renato da Silva Rocha	347	7,75	7,00	14, 75	Classificável
8º	Renata Gisele Ribeiro Veloso	108	10,00	4,00	14,00	Classificável
9º	Leonildo de Oliveira Gonçalves	352	9,50	2,00	11,50	Classificável
10º	Cleyton da Silva Santos	264	9,25	2,00	11,25	Classificável
11º	Rosilene Vieira de Sousa	291	6,25	4,00	10,25	Classificável
-	Cícero Casciano Nogueira de Oliveira	145	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	Renata Gonçalves Alencar	391	Desclassificada (Tópico 5.3)			

-	Vinicius de Souza	370	Desclassificado (Requisitos do Anexo I)
-	Antonia Lucilene Gomes de Souza	68	Desclassificada (Tópico 5.3)
-	Expedito Servulo de Lima	07	Desclassificado (Tópico 5.3)
-	Josilene dos Santos Silva	130	Não compareceu a entrevista

Resultado Preliminar

Professor Fundamental II – Geografia						
Ordem de Classificação	**Nome**	**Nº de Inscrição**	**Nota da Entrevista**	**Nota do Currículo**	**Nota Total**	
1º	**Flávia da Silva Alves**	**308**	**10,00**	**5,00**	**15,00**	**Classificada**
2º	**Pedro Lucas Soares da Silva**	**185**	**9,75**	**5,00**	**14,75**	**Classificado**
3º	**Maria Jardelia da Silva**	**217**	**9,00**	**4,00**	**13,00**	**Classificada**
4º	**Daiane Luiza da Silva Otávio**	**388**	**9,00**	**3,00**	**12,00**	**Classificada**
-	Mateus Ferreira Barbosa	223	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	José Anderson de Sousa	381	Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Cícero Darlan dos Santos Silva	238	Não compareceu a entrevista			

Resultado Preliminar

Professor Fundamental II – Ciências						
Ordem de Classificação	**Nome**	**Nº de Inscrição**	**Nota da Entrevista**	**Nota do Currículo**	**Nota Total**	
1º	**Michelli Maria Alencar da Costa**	**190**	**10,00**	**7,00**	**17,00**	**Classificada**
2º	**Maria de Fátima Alves da Silva**	**172**	**10,00**	**7,00**	**17,00**	**Classificada**
3º	**Maria Monica de Alencar**	**66**	**8,50**	**7,00**	**15,50**	**Classificada**
4º	**Jessica Bezerra Lima Pereira**	**232**	**10,00**	**5,00**	**15,00**	**Classificada**
5º	**Maryane Dias Lourenço**	**213**	**9,75**	**5,00**	**14,75**	**Classificada**
6º	Nayza dos Santos Anselmo	367	9,75	5,00	14,75	Classificável
7º	Samanta Eduarda de Sousa	204	9,25	5,00	14,25	Classificável
8º	Marcela Velozo Queiroz	361	8,00	6,00	14,00	Classificável
9º	Miriam de Souza Rodrigues	21	8,50	5,00	13,50	Classificável
10º	Jessica Pereira da Silva Rodrigues	266	10,00	3,00	13,00	Classificável
11º	Antonia Amanda de Alencar Velozo	244	9,75	3,00	12,75	Classificável
12º	Luciene da Silva da Macena	107	7,75	5,00	12,75	Classificável
13º	Gabriela Bezerra de Lima Morais	247	9,75	3,00	12,75	Classificável
14º	Graziele Silva do Nascimento	268	9,50	3,00	12,50	Classificável
15º	Maria Idenilda da Silva	257	8,20	4,00	12,20	Classificável
16º	Antonio Erickis Santos de Carvalho	184	9,50	2,00	11,50	Classificável
17º	Joelma de Sousa Moraes	235	6,25	5,00	11,25	Classificável
18º	Marina Felix Costa	71	9,00	2,00	11,00	Classificável
19º	Francisca Sharlene Mota da Silva	255	8,25	2,00	10,25	Classificável
20º	Bruna de Freitas Ribeiro	148	7,50	2,00	9,50	Classificável
21º	Cícera Yscarlet Pereira da Silva	179	4,00	1,00	5,00	Classificável
-	José Emanoel Felismino da Silva	282	Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Cleane da Silva de Lima	129	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	Antonia Edineide Cavalcante	254	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	Quefren Arsenio Rodrigues	356	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	Meiry Claide Ana da Silva	170	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	Ludmila Bezerra Vitorino	162	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	Paula Magda Arrais Fortaleza	194	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	Kayo Leniken de Sousa Santos	221	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	Daniela Freitas de Alencar	224	Não compareceu a entrevista			
-	Alzira Pereira da Silva Neta	338	Não compareceu a entrevista			
-	Bruna Negreiros da Silva	303	Não compareceu a entrevista			

Resultado Preliminar

Professor Fundamental II – Educação Física						
Ordem de Classificação	**Nome**	**Nº de Inscrição**	**Nota da Entrevista**	**Nota do Currículo**	**Nota Total**	
1º	**Antonio Bezerra da Silva**	**353**	**9,50**	**7,00**	**16,50**	**Classificado**
2º	**Matheus Fortaleza Silva**	**125**	**10,00**	**5,00**	**15,00**	**Classificado**
3º	**Francisca Lucimeire Barbosa da Silva**	**236**	**8,75**	**5,00**	**13,75**	**Classificada**
4º	**Maria Rafaela da Silva de Morais**	**135**	**9,00**	**3,00**	**12,00**	**Classificada**
5º	**Ancelmo Manoel Pereira da Silva**	**200**	**7,50**	**2,00**	**9,50**	**Classificado**
6º	Daniela de Souza Arrais	245	7,75	1,00	8,75	Classificável
-	Elisônia Francisca da Silva	208	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	Valmário Henrique Brito	377	Desclassificado (Tópico 5.3)			
-	Waldizar Pereira de Sousa Filho	137	Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Thyago Vanderley do Vale	329	Não compareceu a entrevista			

Resultado Preliminar

Professor Fundamental II - Inglês						
Ordem de Classificação	**Nome**	**Nº de Inscrição**	**Nota da Entrevista**	**Nota do Currículo**	**Nota Total**	
1º	**Laila Maria de Carvalho Pinheiro**	**357**	**9,75**	**7,00**	**16,75**	**Classificada**
2º	**João Paulo de Andrade**	**362**	**9,00**	**5,00**	**14,00**	**Classificado**
-	Cleyton de Sousa Velozo	336	Desclassificado (Tópico 5.3)			

Resultado Preliminar

Mediador de Educação Especial						
Ordem de Classificação	**Nome**	**Nº de Inscrição**	**Nota da Entrevista**	**Nota do Currículo**	**Nota Total**	

1º	**Ana Kelly Lima de Souza**	**118**	**10,00**	**5,00**	**15,00**	**Classificada**
2º	**Monica de Oliveira Soares**	**298**	**10,00**	**4,00**	**14,00**	**Classificada**
3º	**Poliana Moraes Gomes de Sousa**	**340**	**10,00**	**4,00**	**14,00**	**Classificada**
4º	**Rejane Antonia de Morais Carvalho**	**32**	**9,50**	**4,00**	**13,50**	**Classificada**
5º	**Francisca Alexia Pereira da Silva**	**76**	**8,75**	**4,00**	**12,75**	**Classificada**
6º	**Eva Veronilde Fernandes**	**15**	**9,00**	**3,00**	**12,00**	**Classificada**
7º	**Ramila da Silva Arrais 167**	**167**	**10,00**	**2,00**	**12,00**	**Classificada**
8º	**José Edinaldo de Oliveira Cavalcante**	**300**	**10,00**	**2,00**	**12,00**	**Classificado**
9º	**Ariane Maria de Castro Aquino**	**199**	**10,00**	**2,00**	**12,00**	**Classificada**
10º	**Maria do Socorro Acioli V. da Silva**	**363**	**6,75**	**5,00**	**11,75**	**Classificada**
11º	**Stefane Carvalho da Silva**	**114**	**9,50**	**2,00**	**11,50**	**Classificada**
12º	**Naiane Cristina da Silva**	**314**	**9,25**	**2,00**	**11,25**	**Classificada**
13º	**Daniele da Silva Custódio**	**378**	**9,25**	**2,00**	**11,25**	**Classificada**
14º	**Dinária Rodovalho da Silva**	**87**	**9,50**	**2,00**	**11,25**	**Classificada**
15º	**Evanilda de Negreiros Souza**	**13**	**9,50**	**2,00**	**11,00**	**Classificada**
16º	**Bruna Nytielli Figueredo Santana**	**122**	**9,00**	**2,00**	**11,00**	**Classificada**
17º	**Nadhia de Sousa B. A. Rodrigues**	**354**	**10,00**	**1,00**	**11,00**	**Classificada**
18º	**Solange de Menezes Fortaleza**	**193**	**10,00**	**1,00**	**11,00**	**Classificada**
19º	**Taísa Silva de Araújo**	**294**	**10,00**	**1,00**	**11,00**	**Classificada**
20º	**Edmar José de Sousa**	**19**	**10,00**	**1,00**	**11,00**	**Classificado**
21º	**Amanda Pereira de Souza**	**177**	**7,75**	**3,00**	**10,75**	**Classificada**
22º	**Antonia Pricyla da Silva Pereira**	**392**	**9,75**	**1,00**	**10,75**	**Classificada**
23º	**Marilandia Pereira de Sousa**	**01**	**7,25**	**3,00**	**10,75**	**Classificada**
24º	**Francisca Miscilene Bezerra da Silva**	**24**	**9,75**	**1,00**	**10,75**	**Classificada**
25º	**Cicera Estaiane Aquino Sampaio**	**63**	**7,25**	**3,00**	**10,25**	**Classificada**
26º	**Rayane Oliveira Leite**	**165**	**8,25**	**2,00**	**10,25**	**Classificada**
27º	**Luiza Antonia de Jesus**	**74**	**9,00**	**2,00**	**10,00**	**Classificada**
28º	**Maria Amanda de Alencar Silva**	**211**	**10,00**	**0,00**	**10,00**	**Classificada**
29º	**Larissa Kelly de Souza Silva**	**307**	**9,00**	**1,00**	**10,00**	**Classificada**
30º	**Maria Luciana da Rocha**	**316**	**7,75**	**2,00**	**9,75**	**Classificada**
31º	Laurinda Alencar Cavalcante	188	8,75	1,00	9,75	Classificável
32º	Iasmin Barreto Pereira	317	9,75	0,00	9,75	Classificável
33º	Girlene Alves de Moura	333	6,50	3,00	9,50	Classificável
34º	Angela Francisca da Silva	243	7,50	2,00	9,50	Classificável
35º	Maria de Fátima Ananias de Sousa	44	7,50	2,00	9,50	Classificável
36º	Maria Janaina Lima Brito	322	7,50	2,00	9,50	Classificável
37º	Mirian Ana da Silva	73	4,25	5,00	9,25	Classificável
38º	João Victor Ribeiro da Silva	169	8,00	1,00	9,00	Classificável
39º	Renata de Castro Sousa	202	8,00	1,00	9,00	Classificável
40º	Antonia Samara Jiló de Lima	109	7,00	2,00	9,00	Classificável
41º	Nádia Samara Souza da Silva	31	8,00	1,00	9,00	Classificável
42º	Gean Lucas Santos Milfont	390	8,00	1,00	9,00	Classificável
43º	João Victor Ribeiro da Silva	169	8,00	1,00	9,00	Classificável
44º	Zildete Duarte da Silva	207	6,75	2,00	8,75	Classificável
45º	Ana Tainara da Silva Biá	280	7,75	1,00	8,75	Classificável
46º	Naiane da Silva Nascimento	28	7,50	1,00	8,50	Classificável
47º	Cristiane Santos de Sousa	312	7,50	1,00	8,50	Classificável
48º	Maria Julia da Silva Pereira	182	7,25	1,00	8.25	Classificável
49º	Matheus Gomes de Araújo	237	7,25	1,00	8,25	Classificável
50º	Herinalia Magda de Sousa Oliveira	366	7,25	1,00	8,25	Classificável
-	-	-	-	-	-	-
51º	Veridiana Pedrita Alves Freitas	274	8,25	0,00	8,25	Classificável
52º	André Alencar de Souza	110	7,00	1,00	8,00	Classificável
53º	Maria Lô de Souza Santos	88	6,75	1,00	7,75	Classificável
54º	Vitoria de Andrade Arrais	355	7,75	0,00	7,75	Classificável
55º	Aline Brandão da Silva	02	6,50	1,00	7,50	Classificável
56º	Dayanne de Oliveira Andrade	181	5,25	2,00	7,25	Classificável
57º	Maria Natali Stefanni Silva Souza	344	5,25	2,00	7,25	Classificável
58º	Jorgiana Fernandes de Luna	389	6,25	1,00	7,25	Classificável
59º	Cleidivan Francisco dos Santos	296	4,25	3,00	7,25	Classificável
60º	João Victor Alves Lima	288	7,00	0,00	7,00	Classificável
61º	Stefanny de Alencar Vieira	173	6,50	0,0	6,50	Classificável
62º	Antonia Flavia de Souza	183	6,25	0,00	6,25	Classificável
63º	Ramom Salu dos Reis	138	4,00	2,00	6,00	Classificável
64º	Karine Bezerra de Alencar	134	4,75	1,00	5,75	Classificável
65º	Vanuzia Carvalho da Silva	385	3,50	2,00	5,50	Classificável
66º	Samira Pereira de Lima Silva	323	4,50	1,00	5,50	Classificável
67º	Maria Gabriely de Souza	375	3,30	2,00	5,30	Classificável
68º	Antonia Luiza de Souza Bento	262	3,25	2,00	5,25	Classificável
69º	Antonia Girlene da Silva	364	4,25	1,00	5,25	Classificável
70º	Carla Rejane Alencar Santos	205	4,25	1,00	5,12	Classificável
71º	Daiana Araújo Fialho	337	2,75	2,00	4,75	Classificável
72º	Renata de Sousa Amorim	228	3,75	1,00	4,75	Classificável
73º	Laisy de Alencar da Silva	328	3,75	1,00	4,75	Classificável
74º	Lucas Furtunato de Castro	23	2,75	1,00	3,75	Classificável
-	Ana Beatriz Araújo Pereira	198	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Ana Kaylane Alves da Silva	310	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Ana Leice Luisa Ribeiro	82	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Ana Lucia Rosa da Silva	25	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Antonia Alencar Nascimento	171	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Antonia Rivania da Rocha Silva	242	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Aparecida Jamaica de S. Nascimento	368	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Bianca Gomes Ferreira	369	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Brenda da Costa Ribeiro	126	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Carla Araújo de Lima	272	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Carlene de Souza Bento	275	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Cícera Pricila Santos de Sousa	133	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Cicero Adriel de Souza Januario	60	Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)			
-	Cleiton José do Nascimento Souza	35	Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)			

-	Daniela Barreto de Lima	319	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Edilana Oliveira da Silva	277	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Edimilson Pereira da Silva	339	Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Francisca Alice Dantas	253	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Francisca Cistiane de Morais Silva	260	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Francisca Crisyane de Morais Silva	252	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Francisca Mayara de Lima Ferreira	256	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Francisca Salú dos Reis	96	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Francisco Ferreira Rodrigues	64	Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Geangela Antonia de Oliveira	341	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Iara Felix de Sousa	203	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Janiele Alves Batista	157	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Joseane dos Santos Mendes	373	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Karine Gonçalves Ribeiro	371	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Katia Ferreira da Silva	206	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Layse Suelen de Carvalho Santos	93	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Luzinete Alencar da Silva	229	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Margarida Maísa Velozo de Morais	115	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Maria do Socorro Santos	380	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	-	-	-
-	Patrícia Gonçalves da Silva	121	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Phamella Izabela Gomes Santos	251	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Rafael Vieira de Sousa	249	Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Raniele Barbosa Ferreira	111	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Rayane de Lima Lacerda	51	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Rita de Cássia da Silva Souza	285	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Roberta Benicio Leite	324	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Sabrina da Silva Gomes de Sousa	348	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Sandra de Oliveira Lauriano	67	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Tereza Oliveira da Silva	05	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Thaiany Soares dos Santos	313	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Thuany Silva	30	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Vitoria de Sousa Dantas	156	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Vitória de Souza Bento	263	Desclassificada (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Wesley Maciel da Silva	117	Desclassificado (Tópicos 5.3 e 5.8)
-	Antonia Paloma de Jesus Araújo	77	Não compareceu a entrevista
-	Antonio Osvaldo de Souza	295	Não compareceu a entrevista
-	Cicera Michelly Alves Arrais	226	Não compareceu a entrevista
-	Geovana Gomes da Silva	350	Não compareceu a entrevista
-	Maria Heloisa Alves da Silva	284	Não compareceu a entrevista
-	Maria Luiza de Alencar Cortez	258	Não compareceu a entrevista
-	Mayara Kelly Alencar da Silva	325	Não compareceu a entrevista

Campos Sales, 27 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:8B3CE6D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EDITAL Nº 01/2023 - PROMOÇÃO POR ANTIUIDADE E MERECIMENTO

O Prefeito Municipal de Iguatu, considerando as disposições contidas Lei Municipal nº 2.974 de 30 de junho de 2022, e no Decreto nº 074, de 02 de dezembro de 2022, torna público o Edital que rege o Processo de Promoção para os servidores de carreira da Guarda Civil Municipal de Iguatu/CE, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A Seleção regida por este Edital destina-se à Promoção por Antiguidade e por Merecimento, dos servidores de carreira da Guarda Civil Municipal de Iguatu/CE.
1.2. A promoção consiste na elevação do servidor de uma classe/cargo para outra imediatamente superior.
1.3. A promoção será realizada mediante as condições estabelecidas neste edital e dependerá da participação do servidor, por meio de inscrição voluntária.
1.4. As inscrições, organização, elaboração, aplicação e correção estarão sob a responsabilidade da Comissão, obedecidas às normas deste Edital.
2. DOS REQUISITOS E VAGAS
2.1. Para concorrer à promoção por seleção o servidor deverá preencher os requisitos dispostos nos artigos na Lei Municipal nº 2.974 de 30 de junho de 2022.
2.2. Verificada a qualquer tempo, a ausência de qualquer dos requisitos legais para promoção, o servidor será eliminado do processo seletivo.
2.3. As vagas disponíveis para cada classe/cargo, em cada modalidade de promoção, e os requisitos, estão dispostas no Anexo I.
3. DAS ETAPAS
3.1. A Seleção regida por este Edital consiste em quatro etapas:
1ª Etapa – Inscrição
2ª Etapa – Avaliação de Antiguidade;
3ª Etapa – Avaliação de Merecimento;
3ª Etapa – Classificação.
4. DA INSCRIÇÃO
4.1. A inscrição do servidor para concorrer à promoção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e Lei Municipal nº 2.974 de 30 de junho de 2022, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. O servidor que desejar participar da seleção, deverá preencher e entregar a Ficha de Inscrição, Anexo V, no setor administrativo da Secretaria de Segurança Pública do Município de Iguatu/CE, ou encaminhar a mesma, escaneada, em anexo para o e-mail: spd@iguatu.ce.gov.br.
4.3. As datas de início e termino das inscrições, recursos e resultado de inscritos consta no o Cronograma do Processo de Promoção, Anexo II.

5. DA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

5.1. A Promoção por Antiguidade será realizada conforme Avaliação de Antiguidade, segundo o estabelecido no Art. 3º da Lei Municipal nº 2.974 de 30 de junho de 2022.
5.2. Após o Resultado da Avaliação por Antiguidade, considerando as vagas disponíveis, os servidores aprovados dentro do número de vagas disponíveis para esta modalidade não participarão da 3º Etapa – Avaliação de Merecimento.

6. DA AVALIAÇÃO DE MERECIMENTO

6.1. A Promoção por Merecimento, dos servidores de carreira da Guarda Civil Municipal de Iguatu, consiste em três fases:
1ª FASE - Teste de Avaliação Física - TAF, de caráter classificatório;
2ª FASE – Aplicação de Avaliação de Múltipla Escolha, de caráter classificatório;
3ª FASE – Análise de fichas de pontuação positiva e negativa, de caráter classificatório;

7. DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA - TAF

7.1. O Teste de Avaliação Física - TAF, para fins de pontuação positiva, ocorrerá conforme o Cronograma do Processo de Promoção, Anexo II.
7.2. Para realizar o TAF, o candidato deverá manifestar intenção no ato da inscrição, apresentar-se no dia de realização alimentado e com roupas e calçados apropriados para prática desportiva, além de apresentar Atestado Médico, emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, que certifique especificamente estar APTO para realizar esforço físico exigido pelo TAF estabelecido por este Edital.
7.3. O não comparecimento do candidato, nos termos, datas e horários pré-estabelecidos, implicará na perca da pontuação referente ao TAF.
7.4. Será permitida somente uma tentativa para execução de todos os exercícios.
7.5. A Avaliação de Aptidão Física consistirá de 03 (três) testes, quais sejam:
7.5.1 Corrida: O teste deverá ser realizado em local demarcado, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. Após o final do tempo estipulado de cada corrida, será dado um sinal e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O(a) candidato(a) deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste. O resultado do teste será dado sobre a distância percorrida pelo avaliado no tempo de 12 (doze) minutos;
7.5.2 Abdominal: No movimento de flexão anterior do tronco, na posição decúbito dorsal, as plantas dos pés deverão estar sobre o chão com os calcanhares unidos a uma distância de 30 a 45 cm das nádegas. O(a) avaliado(a), por contração de musculatura abdominal, curva-se até a posição sentada, flexionando o abdômen em direção às pernas até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, retornando o avaliado à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as escápulas. Voltando a posição inicial contar-se-á uma execução. O resultado do teste será dado sobre a quantidade de repetições corretas realizadas pelo avaliado no tempo de 60 (sessenta) segundos;
7.5.3. Apoio de frente: O candidato deverá apoiar as mãos no solo, separadas com abertura entre as mãos igual ou superior a largura biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores, paralelos, voltados para frente, pés unidos, mantendo um alinhamento entre tronco, quadril e pernas. Ao sinal do avaliador o candidato deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo mínimo de 90 graus, devendo retornar à posição inicial, estendendo completamente os cotovelos. O resultado do teste será dado sobre a quantidade de repetições corretas realizadas pelo avaliado no tempo de 60 (sessenta) segundos.
7.6. Ao terminar cada exercício, o(a) candidato(a) assinará sua ficha de avaliação que conterá a contagem feita pelo avaliador.
7.7. As pontuações para cada teste estão dispostas no Anexo III
7.8. Será publicado ato de convocação para a realização do TAF, contendo local e horário para cada candidato.

8. DA AVALIAÇÃO DE MÚLTIPLA ESCOLHA

8.1. A Aplicação da Avaliação de Múltipla Escolha será de responsabilidade da Comissão, especialmente quanto à sua, aplicação e correção.
8.2. A Avaliação de Múltipla Escolha constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas cada uma, sendo apenas uma alternativa correta, de acordo com conteúdo programático indicado no Anexo IV.
8.3. A Avaliação de Múltipla Escolha terá duração de 04 (quatro) horas.
8.4. No ato da realização da Avaliação de Múltipla Escolha serão entregues ao candidato:
8.4.1. folha de respostas personalizada (contendo todos os dados cadastrais);
8.4.2. caderno de questões.
8.5. A Avaliação de Múltipla Escolha será realizada conforme ato de convocação e o Cronograma do Processo de Promoção, Anexo II.
8.6. A relação dos candidatos e os respectivos locais de prova serão divulgados no site do município.
8.7. Só será permitida a participação do candidato na prova na respectiva data, horário e local divulgados no referido site.
8.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de documento de identidade original com foto com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente:
8.8.1. Somente será admitido (a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento oficial original de identidade com foto do(a) candidato(a). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou de dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), documentos digitais, com foto, (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.
8.9. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das provas.
8.10. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.
8.11. Durante a realização da prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, assim como a nenhum material escrito ou impresso que não tenha sido fornecido pela Comissão no momento da prova, bem como a utilização dos seguintes itens:
8.11.1. Telefone celular e equipamentos eletrônicos de qualquer natureza;
8.11.2. Boné, boina, chapéu, óculos de sol, protetor auricular, aparelhos auriculares ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário, sendo que se o candidato estiver fardado deverá estar descoberto.
8.12. O candidato que for flagrado portando e/ou utilizando Telefone celular e equipamentos eletrônicos de qualquer natureza nas dependências do local onde estiver realizando a prova, será retirado do recinto e eliminado do Processo de Promoção.
8.13. Não será permitida a entrada de candidato portando arma de fogo nas dependências do local de prova.
8.14. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão da prova escrita ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.
8.15. Ao final da prova, o candidato deverá entregar o caderno da prova escrita e a folha de respostas ao fiscal de sala.

8.16. Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 03 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue a sua prova.

9. DA ANÁLISE DE FICHAS DE PONTUAÇÃO POSITIVA E NEGATIVA

9.1. Os candidatos deverão preencher e entregar a Ficha de Pontuação Positiva, Anexo I do Decreto nº 074 de 02 de dezembro de 2022, e documentação comprobatória para que a comissão realize a análise das informações.

9.2. O Resultado da Avaliação por Merecimento será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

9.3. Ocorrendo empate no total de pontos da Avaliação de Mérito, o desempate beneficiará o candidato de maior idade.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. Resultado Final do Processo de Promoção será feito na sequência dos candidatos aprovados na Avaliação por Antiguidade, seguidos dos candidatos classificados na Avaliação por Merecimento.

10.2. A classificação dos aprovados será divulgada no site oficial do município.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Caberá recurso fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, dirigido em única e última instância à Comissão contra todas as decisões proferidas no âmbito deste Processo de Promoção, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

11.2. O prazo para a interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso.

11.3. Os candidatos aprovados serão nomeados a critério da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme o número de vagas disponíveis, obedecendo à ordem classificatória, e levando em consideração as disposições constantes da normativa municipal.

11.4. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações que vierem a ser publicados no site do município.

11.5. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão, sempre garantido o contraditório e a ampla defesa ao candidato.

Iguatu, 27 de janeiro de 2023

JOSÉ RONALD BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

CARGO	TOTAL DE VAGAS	HOMENS		MULHERES (20%)		
		PROMOÇÃO P/ ANTIGUIDADE	PROMOÇÃO P/ MERECIMENTO	PROMOÇÃO P/ ANTIGUIDADE	PROMOÇÃO P/ MERECIMENTO	
INSPETOR DE 2º CLASSE	2	1	1			
INSPETOR DE 3º CLASSE	2	1	1			
SUBINPETOR DE 3º CLASSE	7	3	3	1		
GCM DE 1º CLASSE	5	2	2	1		
GCM DE 2º CLASSE	24	10	9	3	2	

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	30/01/23 e 31/01/23
Homologação dos candidatos inscritos	02/02/2023
Resultado Preliminar da Avaliação por Antiguidade	07/02/2023
Recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação por Antiguidade	08/02/23 e 09/02/23
Resultado Definitivo da Avaliação por Antiguidade	14/02/23
Convocação para o TAF	17/02/23
Realização do TAF	02/03/23 e 03/03/23
Resultado Preliminar do TAF	07/03/23
Recurso contra o Resultado preliminar do TAF	08/03/23 e 09/03/23
Resultado final do TAF	14/03/23
Convocação para a Avaliação de Múltipla Escolha	15/03/23
Aplicação Avaliação de Múltipla Escolha	22/03/23
Resultado Preliminar da Avaliação de Múltipla Escolha	29/03/23
Recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Múltipla Escolha	30/03/23 e 31/03/23
Resultado Definitivo da Avaliação de Múltipla Escolha	04/04/23
Entrega das Fichas de Pontuação Positiva	05/04/23
Resultado Preliminar da Avaliação por Mérito	12/04/23
Recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação por Mérito	13/04/23 e 14/04/23
Resultado Final da Avaliação por Mérito	24/04/23
Resultado Final do Processo de Promoção	25/04/23

CORRIDA		ABDOMINAL		APOIO DE FRENTE	
DISTANCIA	PONTOS	REPETIÇÕES	PONTOS	REPETIÇÕES	PONTOS
1400m	20	10	15	10	15
1675m	25	15	18,75	15	18,75
1950m	30	20	22,5	20	22,5
2225m	35	25	26,25	25	26,25
2500m	40	30	30	30	30

Conhecimentos sobre Iguatu: Aspectos geográficos, econômicos e históricos; **Noções de Direito Constitucional**: Constituição da República Federativa do Brasil, Da Segurança Pública (Art. 144); **Noções de Direito Penal**: Decreto Lei nº2.848/40, Dos crimes contra a vida (Art. 121 ao 128), Dos crimes contra a Administração Pública (Art. 312 ao 337- A); Decreto Lei nº 3,689/41, Da prisão em flagrante (Art. 301 a 310); **Legislação Municipal:** Lei nº 2.974/22 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Efetivos da Guarda Civil Municipal de Iguatu); Lei nº 2.686/19 (Código de Conduta e Ética da Guarda Civil Municipal de Iguatu); **Legislação Específica Federal:** Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais); Lei Federal Nº 13.869/2019 (Lei do Abuso de Autoridade).

DADOS DO CANDIDATO:
Nome:
Matricula: CPF:
Cargo/classe atual:
Telefone:
E-mail:

Desejo participar do teste de Aptidão Física – TAF: ( ) SIM / ( ) NÃO
Necessita de condições especiais para realização da Avaliação de Múltipla Escolha:
( ) NÃO
( ) SIM, especifique: _____
_____

Declaro que conhecia, no ato da inscrição, todo o Edital de abertura do processo de seleção.

(Cidade) _____, _____ de _____ de 2023

_____

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6B84A3C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Educação de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **Aquisição de livros para os alunos da rede de Ensino Infantil, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba - CE,** na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.02.01, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas: **BRASIL LIVROS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 43.198.419/0001-02, com o valor global de **R$ 590.691,00 (Quinhentos e noventa mil e seiscentos e noventa e um reais),** referente ao lote único, conforme tabela abaixo relacionada.

VENCEDOR: BRASIL LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 43.198.419/0001-02.

	LOTE ÚNICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**EDITORA**	**QUANT.**	**VL.UNIT**	**VL.TOTAL**
1	KIT DINÂMICO-ALUNO (02 ANOS): KIT DINÂMICO-ALUNO – CONTENDO: 01 (UM) LIVRO CORTINAS DO SABER PRIMEIROS PASSOS (PARA ALUNOS DE 2 ANOS) IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G (DOIS PARADIDÁTICOS – 01 (UM) O RESGATE DA BOLA / 01(UM) O GALO GARNIZÉ – 01(UMA) AGENDA ESCOLAR – AUTOR: MARCOS AURÉLIO – ISBN Nº 978-8560630-57-8	KIT	EDITORA DINÂMICA	132	R$ 327,75	R$ 43.263,00
2	KIT DINÂMICO-PROFESSOR (02 ANOS): KIT DINÂMICO-PROFESSOR – CONTENDO: 01 (UM) LIVRO CORTINAS DO SABER PRIMEIROS PASSOS (PARA ALUNOS DE 2 ANOS) IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G (DOIS PARADIDÁTICOS – 01 (UM) O RESGATE DA BOLA / 01(UM) O GALO GARNIZÉ – 01(UMA) AGENDA ESCOLAR – 01 (UM) MANUAL DO PROFESSOR - AUTOR: MARCOS AURÉLIO – ISBN Nº 978-8560630-57-8	KIT	EDITORA DINÂMICA	10	R$ 327,75	R$ 3.277,50
3	KIT DINÂMICO-ALUNO (03 ANOS): KIT DINÂMICO-ALUNO – CONTENDO: 01 (UM) LIVRO CORTINAS DO SABER PRIMEIROS PASSOS – VOL.1 (PARA ALUNOS DE 3 ANOS) COM 226 PÁG - IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G 02 (DOIS PARADIDÁTICOS – 01 (UM) UM NOVO SACI / 01(UM) O SÍTIO DO VOVÔ NICOLAU – 01(UMA) AGENDA ESCOLAR – 01 (UM) CADERNO DE ATIVIDADE – CORTINAS DO SABER (ABC) C/81 PÁG. IMPRESSO EM 1X0 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX COM ASPIRAL TRANSPARENTE - AUTOR: MARCOS AURÉLIO – ISBN Nº 978-8560630-92-9	KIT	EDITORA DINÂMICA	308	R$ 389,50	R$ 119.966,00
4	KIT DINÂMICO-PROFESSOR (03 ANOS): KIT DINÂMICO-PROFESSOR – CONTENDO: 01 (UM) LIVRO CORTINAS DO SABER PRIMEIROS PASSOS – VOL.1 (PARA ALUNOS DE 3 ANOS) COM 226 PÁG - IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G 02 (DOIS PARADIDÁTICOS – 01 (UM) UM NOVO SACI / 01(UM) O SÍTIO DO VOVÔ NICOLAU – 01(UMA) AGENDA ESCOLAR – 01 (UM) MANUAL DO PROFESSOR – 01 (UM) CADERNO DE ATIVIDADE – CORTINAS DO SABER (ABC) C/81 PÁG. IMPRESSO EM 1X0 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX COM ASPIRAL TRANSPARENTE - AUTOR: MARCOS AURÉLIO – ISBN Nº 978-8560630-92-9	KIT	EDITORA DINÂMICA	20	R$ 389,50	R$ 7.790,00
5	KIT DINÂMICO-ALUNO (04 ANOS): KIT DINÂMICO-ALUNO – CONTENDO: 01 (UM) LIVRO CORTINAS DO SABER PRIMEIROS PASSOS – VOL.2 (PARA ALUNOS DE 4 ANOS) COM 206 PÁG - IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G PARTE 1 + PARTE 2 - 02 (DOIS PARADIDÁTICOS – 01 (UM) FADA FELICIDADE / 01(UM) ABC DO MEU SERTÃO – 01(UMA) AGENDA ESCOLAR – 01 (UM) CADERNO DE ATIVIDADE – CORTINAS DO SABER (ABC) C/156 PÁG. IMPRESSO EM 1X0 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX COM ASPIRAL TRANSPARENTE - AUTOR: MARCOS AURÉLIO – ISBN Nº 978-8560630-93-6	KIT	EDITORA DINÂMICA	392	R$ 503,50	R$ 197.372,00
6	KIT DINÂMICO-PROFESSOR (04 ANOS): KIT DINÂMICO-PROFESSOR – CONTENDO: 01 (UM) LIVRO CORTINAS DO SABER PRIMEIROS PASSOS – VOL.2 (PARA ALUNOS DE 4 ANOS) COM 206 PÁG - IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G PARTE 1 + PARTE 2 - 02 (DOIS PARADIDÁTICOS – 01 (UM) FADA FELICIDADE / 01(UM) ABC DO MEU SERTÃO – 01(UMA) AGENDA ESCOLAR – 01 (UM) MANUAL DO PROFESSOR – 01 (UM) CADERNO DE ATIVIDADE – CORTINAS DO SABER (ABC) C/156 PÁG. IMPRESSO EM 1X0 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX COM ASPIRAL TRANSPARENTE - AUTOR: MARCOS AURÉLIO – ISBN Nº 978-8560630-93-6	KIT	EDITORA DINÂMICA	24	R$ 503,50	R$ 12.084,00
7	KIT DINÂMICO-ALUNO (05 ANOS): KIT DINÂMICO-ALUNO – CONTENDO: 01 (UM) LIVRO CORTINAS DO SABER PRIMEIROS PASSOS – VOL.3 (PARA ALUNOS DE 5 ANOS) COM 192 PÁG - IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G PARTE 1 + PARTE 2 - 02 (DOIS PARADIDÁTICOS – 01 (UM) O PESCOÇO DA GIRAFA / 01(UM) AS DESVENTURAS DE MICO MANECO – 01(UMA) AGENDA ESCOLAR – 01 (UM) CADERNO DE ATIVIDADE – CORTINAS DO SABER (ABC) C/160 PÁG. IMPRESSO EM 1X0 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX COM ASPIRAL TRANSPARENTE - AUTOR: MARCOS AURÉLIO – ISBN Nº 978-8560630-94-3	KIT	EDITORA DINÂMICA	388	R$ 503,50	R$ 195.358,00
8	KIT DINÂMICO-PROFESSOR (05 ANOS): KIT DINÂMICO-PROFESSOR – CONTENDO: 01 (UM) LIVRO CORTINAS DO SABER PRIMEIROS PASSOS – VOL.3 (PARA ALUNOS DE 5	KIT	EDITORA DINÂMICA	23	R$ 503,50	R$ 11.580,50

	ANOS) COM 192 PÁG - IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G PARTE 1 + PARTE 2 - 02 (DOIS PARADIDÁTICOS – 01 (UM) O PESCOÇO DA GIRAFA / 01(UM) AS DESVENTURAS DE MICO MANECO – 01(UMA) AGENDA ESCOLAR – 01 (UM) MANUAL DO PROFESSOR – 01 (UM) CADERNO DE ATIVIDADE – CORTINAS DO SABER (ABC) C/160 PÁG. IMPRESSO EM 1X0 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX COM ASPIRAL TRANSPARENTE - AUTOR: MARCOS AURÉLIO – ISBN Nº 978-8560630-94-3					
	VALOR TOTAL					**R$ 590.691,00**

Irauçuba/CE, 27 de Janeiro de 2023.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DFA128A2

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Educação de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **Aquisição de material didático para alunos e professores do 3º, 6º e 7º ano do Ensino Fundamental, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE,** na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.03, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas: **BRASIL LIVROS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 43.198.419/0001-02, com o valor global de **R$ 468.991,25 (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos),** referente ao lote único, conforme tabela abaixo relacionada.

VENCEDOR: BRASIL LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 43.198.419/0001-02.

	LOTE ÚNICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	PROJETO DINÂMICA PROVA BRASIL ALUNO LÍNGUA PORTUGUESA 3ºANO DO ENSINOFUNDAMENTAL, 160 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-85-60630-80-6.	DINÂMICA	UNIDADE	421	R$ 166,25	R$ 69.991,25
2	PROJETO DINÂMICA PROVA BRASIL PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA 3º ANO DO ENSINOFUNDAMENTAL, 160 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G ? AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-85-60630-80-6.	DINÂMICA	UNIDADE	30	R$ 166,25	R$ 4.987,50
3	PROJETO DINÂMICA PROVA BRASIL MATEMÁTICA ALUNO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 160 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTORES: FERNANDO REGIS E HERMAN REGIS - ISBN: 978-85-60630-79-0.	DINÂMICA	UNIDADE	421	R$ 166,25	R$ 69.991,25
4	PROJETO DINÂMICA PROVA BRASIL MATEMÁTICA PROFESSOR 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 160 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTORES: FERNANDO REGIS E HERMAN REGIS - ISBN: 978-85-60630-79-0.	DINÂMICA	UNIDADE	30	R$ 166,25	R$ 4.987,50
5	PROJETO DINÂMICA PROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA ALUNO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 160 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G -AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-85-60630-75-2.	DINÂMICA	UNIDADE	441	R$ 166,25	R$ 73.316,25
6	PROJETO DINÂMICA PROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PROFESSOR 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 160 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-85-60630-75-2.	DINÂMICA	UNIDADE	20	R$ 166,25	R$ 3.325,00
7	PROJETO DINÂMICA PROVA BRASIL MATEMÁTICA ALUNO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G ? AUTORES: FERNANDO REGIS E HERMAN REGIS - ISBN: 978-85-60630-83-7.	DINÂMICA	UNIDADE	448	R$ 166,25	R$ 74.480,00
8	PROJETO DINÂMICA PROVA BRASIL MATEMÁTICA PROFESSOR 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 160 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTORES: FERNANDO REGIS E HERMAN REGIS - ISBN: 978-85-60630-83-7.	DINÂMICA	UNIDADE	20	R$ 166,25	R$ 3.325,00
9	PROJETO DINÂMICA PROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA ALUNO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 160 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-85-60630-77-6.	DINÂMICA	UNIDADE	470	R$ 166,25	R$ 78.137,50
10	PROJETO DINÂMICA PROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PROFESSOR 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 160 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-85-60630-77-6.	DINÂMICA	UNIDADE	25	R$ 166,25	R$ 4.156,25
11	PROJETO DINÂMICA PROVA BRASIL MATEMÁTICA ALUNO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 160 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTORES: FERNANDO REGIS E HERMAN REGIS - ISBN: 978-85-60630-84-4.	DINÂMICA	UNIDADE	470	R$ 166,25	R$ 78.137,50
12	PROJETO DINÂMICA PROVA BRASIL MATEMÁTICA PROFESSOR 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 160 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTORES: FERNANDO REGIS E HERMAN REGIS - ISBN: 978-85-60630-84-4.	DINÂMICA	UNIDADE	25	R$ 166,25	R$ 4.156,25
VALOR TOTAL						**R$ 468.991,25**

Irauçuba/CE, 27 de Janeiro de 2023.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F2F87D23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM – CE GABINETE DO PREFEITO

CONSCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2020-PMJ, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2023 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N º 002/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
CONSIDERANDO o requerimento solicitando reclassificação de Maria Andréa Bringel dos Santos e o Parecer Jurídico nº 19122022 – 001/PGM/2022;

CONSIDERANDO o requerimento solicitando reclassificação de Tatiane Pereira dos Santos e o Parecer Jurídico nº 23012023 – 001/PGM/2023;
Art. 1º ALTERA OS ANEXOS I DOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 e Nº 001/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023:

Onde lê-se:

Anexo I
Relação dos Candidatos

MAGISTÉRIO			
PROFESSOR INFANTIL			
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	059.3*.***-82	CLAUDIANA SALES PINTO	28/01/2023 das 8:00 as 9:00
2	039.7*.***-21	ANGELA MARYAVIEIRA SOARES	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
3	026.7*.***-33	APARECIDA SIPRIANO DO NASCI	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
4	040.3*.***-35	LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO ROC	28/01/2023 das8:00 às 9:00
5	042.2*.***-03	CAMILA PORFIRIO OLIVEIRA	28/01/2023 das8:00 às 9:00
6	055.9*.***-33	MARTA RENHA DE SOUSA	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
7	046.5*.***-40	CICERA EDNAALMEIDAALVES	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
8	096.2*.***-66	OCILON OSMARIM PEREIRA	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
9	601.3*.***-31	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
10	044.8*.***-06	ELIZIANE ISIDRO DOS SANTOS 6	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
11	024.8*.***-88	TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
12	071.0*.***-46	ERICA MARIA DO NASCIMENTO S	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
13	600.6*.***-10	TATIANE ROMÃO GUEDES	28/01/2023 das 8:00 às 9:00

AUXILIAR DE SALA			
(Ampla Concorrência)			
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	026.7*.***-46	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
2	037.2*.***-22	LUÉRMERSON DA SILVA FERREIR	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
3	071.5*.***-96	NILSON LOURENÇO DA SILVA NE	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
4	081.9*.***-93	LEANDRO COELHO DA SILVA	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
5	055.8*.***-76	MARIA LUANA FERREIRA DA SIL	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
6	072.1*.***-17	WILIAALBERTO DE SOUSA	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
7	611.0*.***-36	DIANA DE CARVALHO NORONHA	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
8	114.5*.***-52	JONAILTON OLIVEIRA FERREIRA	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
9	068.1*.***-48	INGRYD SUYANE DOS SANTOS BA	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
10	048.8*.***-94	JESSIKA GOMES DE MATOS DUA	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
11	116.4*.***-93	MARIAANDRÉA BRINGEL DOS SA	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
12	071.2*.***-50	SILVANIR MARIA DOS SANTOS	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
13	119.5*.***-60	JOÃO CLÁUDIO LEITE DE SÁ	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
14	346.9*.***-68	PAULO DE TARSO ROCHA CARVA	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
15	024.8*.***-21	ALBINO LUCAS RODRIGUES FILH	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
16	074.6*.***-13	ANDRE LUIZ COELHO DA SILVA	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
17	029.4*.***-02	ELIDIANE GONCALVES AMORIM	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
ENCANADOR AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO			
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	060.1*.***-08	FRANCISCO DE SOUZA LIMA JUNI	30/01/20203 das 10:00 às 11:00
2	783.9*.***-20	CICERO FERREIRA DO NASCIMEN	30/01/20203 das 10:00 às 11:00
3	091.8*.***-10	INALDO ZENIVAL DA COSTA	

Leia-se:
Anexo I
Relação dos Candidatos

MAGISTÉRIO				
PROFESSOR INFANTIL				
(Ampla Concorrência + Vagas Remanescentes)				
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Vaga**	**Data e Hora**
1	059.3*.***-82	CLAUDIANA SALES PINTO	Ampla Concorrência	28/01/2023 das 8:00 as 9:00
2	039.7*.***-21	ANGELA MARYAVIEIRA SOARES	Ampla Concorrência	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
3	026.7*.***-33	APARECIDA SIPRIANO DO NASCI	Ampla Concorrência	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
4	040.3*.***-35	LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO ROC	Ampla Concorrência	28/01/2023 das8:00 às 9:00
5	042.2*.***-03	CAMILA PORFIRIO OLIVEIRA	Ampla Concorrência	28/01/2023 das8:00 às 9:00
6	055.9*.***-33	MARTA RENHA DE SOUSA	Ampla Concorrência	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
7	046.5*.***-40	CICERA EDNAALMEIDAALVES	Ampla Concorrência	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
8	096.2*.***-66	OCILON OSMARIM PEREIRA	Ampla Concorrência	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
9	601.3*.***-31	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
10	044.8*.***-06	ELIZIANE ISIDRO DOS SANTOS 6	Ampla Concorrência	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
11	071.0*.***-46	ERICA MARIA DO NASCIMENTO S	Ampla Concorrência	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
12	600.6*.***-10	TATIANE ROMÃO GUEDES	Ampla Concorrência	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
13	082.1*.***-22	CICERAANTONIA DOS ANJOS	Ampla Concorrência	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
14	036.2*.***-60	RENATA SABRINE AMARO NOGUE	Vaga Remanescente	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
15	033.9*.***-09	ELIANE DOS SANTOS SILVA	Vaga Remanescente	28/01/2023 das 8:00 às 9:00

AUXILIAR DE SALA				
(Ampla Concorrência + Vagas Remanescentes)				
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Vaga**	**Data e Hora**
1	026.7*.***-46	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
2	037.2*.***-22	LUÉRMERSON DA SILVA FERREIR	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
3	071.5*.***-96	NILSON LOURENÇO DA SILVA NE	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
4	081.9*.***-93	LEANDRO COELHO DA SILVA	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
5	055.8*.***-76	MARIA LUANA FERREIRA DA SIL	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
6	072.1*.***-17	WILIAALBERTO DE SOUSA	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
7	611.0*.***-36	DIANA DE CARVALHO NORONHA	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
8	114.5*.***-52	JONAILTON OLIVEIRA FERREIRA	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
9	068.1*.***-48	INGRYD SUYANE DOS SANTOS BA	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
10	048.8*.***-94	JESSIKA GOMES DE MATOS DUA	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
11	071.2*.***-50	SILVANIR MARIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
12	119.5*.***-60	JOÃO CLÁUDIO LEITE DE SÁ	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
13	346.9*.***-68	PAULO DE TARSO ROCHA CARVA	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
14	024.8*.***-21	ALBINO LUCAS RODRIGUES FILH	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
15	074.6*.***-13	ANDRE LUIZ COELHO DA SILVA	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
16	029.4*.***-02	ELIDIANE GONCALVES AMORIM	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
17	034.6*.***-27	JAQUELINE LUCAS DE OLIVEIRA C	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
18	011.2*.***-89	ANA SUELI DE SOUSA LOPES	Vaga Remanescente	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
19	116.4*.***-93	MARIAANDRÉA BRINGEL DOS SA	Vaga Remanescente	30/01/20203 das 9:00 às 10:00

ENCANADOR AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO			
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	060.1*.***-08	FRANCISCO DE SOUZA LIMA JUNI	30/01/20203 das 10:00 às 11:00
2	783.9*.***-20	CICERO FERREIRA DO NASCIMEN	30/01/20203 das 10:00 às 11:00
3	091.8*.***-10	INALDO ZENIVAL DA COSTA	30/01/20203 das 10:00 às 11:00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, aos 23 de Janeiro de 2023

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:75D9852C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº52510012021 - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração e climatização, com fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e serviços, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, via WEB e em tempo real, ou tecnologia de validação eletrônica via web em tempo real, destinado à Prefeitura Municipal de Massapê-CE.**CONTRATANTE:**Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelas suas Secretarias deAgricultura e Pecuária,de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, de Saúde e o Gabinete da Prefeita.**CONTRATADA:**7Serv Gestão de Benefícios Eireli, (CNPJ: 13.858.769/0001-97), representada pelo seu proprietário, Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior.**PRAZO:**12 (doze) meses.**VALOR GLOBAL:**R$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais).**PERCENTUAL DE DESCONTO:**10%.**SECRETARIAS, RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E RESPECTIVOS VALORES:**

Secretaria / Programa	**Dotação orçamentária**	**Vr. em R$**
Agricultura e Pecuária	0701.20.122.0402.2.028.3390.39.00	25.000,00
Assistência Social, Trabalho e Habitação	0902.08.122.0402.2.049.3390.39.00	35.000,00
Bolsa Família / Cadúnico	0901.08.244.0807.2.040.3390.39.00	25.000,00
Proteção Básica	0901.08.244.0807.2.042.3390.39.00	25.000,00
Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer	0801.13.392.0402.2.035.3390.39.00	30.000,00
Educação	0501.12.361.0402.2.016.3390.39.00	60.000,00
Fundeb	1401.12.361.1201.2.054.3390.39.00	360.000,00
Finanças	0301.04.122.0402.2.004.3390.39.00	40.000,00
Gabinete da Prefeita	0201.04.122.0402.2.002.3390.39.00	30.000,00
Governo	1701.04.122.0402.2.060.3390.39.00	30.000,00
Infraestrutura e Meio Ambiente	0601.04.122.0402.2.022.3390.39.00	40.000,00
Saúde	0401.10.122.0402.2.008.3390.39.00	150.000,00
PAB	0401.10.301.1001.2.011.3390.39.00	250.000,00
Hospital	0401.10.302.0402.2.013.3390.39.00	150.000,00
Vigilância Sanitária	0401.10.305.0402.2.015.3390.39.00	50.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º.**DATA:**06/01/2023.**INFORMAÇÕES:**Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro,de 07 às 13h.**E-mail:**comissaolic2021@gmail.com. Massapê-CE.**–Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, José Evilásio Farias e Regilania Linhares Vasconcelos Canuto, Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde, de Infraestrutura e Meio Ambiente e Chefe de Gabinete da Prefeita.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:2974B040

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 034, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE SERVIÇOS E MULTAS, CONSIDERANDO O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Helter de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a legislação municipal que dispõe acerca da adequação tarifária pelo reajuste anual do IPCA;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico que se manifesta favorável em relação ao reajuste da tarifa pelo índice IPCA, no importe de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) acumulado de janeiro a dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter o equilíbrio financeiro para a adequada prestação dos serviços, assim como para a modicidade da tarifa (usuário);

CONSIDERANDO que os investimentos realizados pela autarquia devem ter segurança quanto ao desenvolvimento do nível de operacionalização com qualidade e expansão da infraestrutura, mas também apresentar plausibilidade de pagamento por parte dos usuários, sob pena de restringir o acesso água potável e ao saneamento básico;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a aplicação do reajuste dos atuais valores das tarifas de serviços e multas, atinentes ao fornecimento de água potável e esgotamento sanitário no percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) acumulado de janeiro a dezembro de 2022; considerando

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, passando o anexo II – B do Decreto nº 1.086/2006, a vigorar conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DO SAAE

ANEXO II – B	
TABELA DE TAXAS E MULTAS A VIRGORAR A PARTIR DE 03 DE JANEIRO DE 2023	
DECRETO Nº 1086 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2006	
ESPCIFICAÇÃO DO SERVIÇO E MULTAS	**SERVIÇOS E MULTAS**
Impedimento de acesso de servidor do Saae ou agente por ele autorizado, ao ramal predial ou a instalação predial de água e esgoto.	R$ 81,52
Instalação de dispositivo de sucção na rede distribuidora.	R$ 251,10
Intervenção de qualquer modo nas instalações dos serviços públicos de água e esgoto.	R$ 263,17
Ligação clandestina de qualquer canalização à rede de água e coletora de esgoto.	R$ 387,36
Violação de hidrômetro ou limitador de consumo.	R$ 307,08
Utilização de canalização ou coletor de uma instalação predial para abastecimento de água ou coleta de esgoto de outro imóvel ou economia.	R$ 219,98
Desperdício de água nas ligações sem medição e em qualquer ligação, nas situações de emergência, calamidade pública, seca, estiagem ou racionamento.	R$ 214,71
Intervenção nos ramais prediais de água ou esgoto ou nas redes distribuidoras ou coletoras e seus componentes.	R$ 199,63
Construção, materiais diversos e plantas que venham a prejudicar ou impedir o acesso ao ramal predial, até o padrão ligação de água.	R$ 113,36
Despejo de águas pluviais nas instalações prediais de esgoto.	R$ 233,34
Lançamento na rede de esgoto, de líquidos residuais, que por suas características exijam tratamento prévio.	R$ 188,03
Interconexão da instalação predial que possua abastecimento próprio com instalação alimentada com água procedente de abastecimento público.	R$ 166,92
Danificação das tubulações ou instalações do sistema de água e esgoto	R$ 289,61
Interligação de instalações prediais internas de água , entre prédios distintos ou entre dependências de um mesmo prédio, que possuam ligações distintas	R$ 188,88
Prestar informações falsas, quando solicitações de serviços do Saae	R$ 77,92
Uso de dispositivos, tais como bombas, injetoras, na rede distribuidora ou ramal coletor.	R$ 229,83
Alteração do projeto de instalação de água e de esgoto em loteamento ou agrupamento de edificações, sem prévia autorização do Saae.	R$ 180,51
Religação por conta própria da derivação predial.	R$ 175,00
Emprego no ramal predial externo, nas instalações de água e esgoto, de materiais que não sejam aprovados pelo Saae.	R$ 109,14
Uso da água do Saae para construção, sem a devida autorização da autarquia.	R$ 68,68
Desobediência às instruções do Saae na execução de obras e serviços de água e esgoto.	R$ 103,15
Fornecimento de água a terceiros mesmo que a titulo gratuito/ou ao mesmo proprietário através de extensão de instalações prediais para abastecer economias localizadas em lote, prédios ou terrenos distintos, sem autorização do Saae.	R$ 164,59

Violação do lacre do hidrômetro	R$ 94,14
Violação do lacre de corte/ligação(vermelho/azul)	R$ 248,78
Ligação clandestina ou abusiva	R$ 106,66
Retirada do hidrômetro sem que seja danificado ou extraviado sem a permissão do orgão	R$ 78,63
Emprego nas instalações de água e esgoto sanitário de materiais, peças e dispositivos que não sejam aprovados pelo Saae.	R$ 190,28
Introdução ou lançamento nas instalações de esgotos sanitários de qualquer material que obstrua ou prejudique a rede pública de esgotos	R$ 309,35
Religação em até 24 horas	R$ 36,18
Religação em até 72 horas	R$ 22,15
Taxa de desligamento	R$ 14,66

Alteração cadastral	R$ 4,43
2ª via	R$ 5,19
Alteração cadastral e 2ª via	R$ 7,59
Emissão de conta por PDF	R$ 3,99
Aferição de hidrômetro	R$ 65,15
Vistoria de unidade usuária	R$ 39,52
Hidrômetro novo	R$ 102,22
Pedido de ligação	R$ 48,50
Limpeza de caixa de areia	R$ 58,58
Limpeza de fossa esgoto residencial	R$ 269,49
Limpeza de fossa esgoto comercial	R$ 359,31
Limpeza de fossa esgoto residência com Comércio	R$ 299,43
Limpeza de fossa esgoto industrial	R$ 419,84
Limpeza de fossa esgoto público	R$ 421,92

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:7865B06A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
REAJUSTA VENCIMENTOS, ADÉQUA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2023 OROS-CE, DE 27 DE JANEIRO DE 2023
REAJUSTA VENCIMENTOS, ADÉQUA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Faço saber que a Câmara Municipal De Orós aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono E Promulgo A Seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste do Piso Salarial do Magistério, alterando a Tabela Salarial definida na Lei Municipal Nº 64/2011.
§ 1º. O valor do Piso Salarial Municipal do Magistério passa a ser, para uma jornada de 40 horas semanais, R$ 4.422,47 (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).
Art. 2º. Os anexos IV e IV-A da Lei Municipal nº 64/2011, de 1º de abril, passam a vigorar com os seguintes valores:
I – Tabela Salarial do Grupo Ocupacional do Magistério, a que se refere o anexo IV, do Art. 9º da Lei Municipal 64/2011, do quadro permanente, com carga horária de 40 horas semanais:

Classe	Referência	Salário Base 40 horas semanais
PEB I	1	R$ 4.422,47
	2	R$ 4.533,03
	3	R$ 4.646,36
	4	R$ 4.762,52
	5	R$ 4.881,58
	6	R$ 5.003,62
	7	R$ 5.128,71
PEB II	8	R$ 5.256,93
	9	R$ 5.388,35
	10	R$ 5.523,06
	11	R$ 5.661,13
PEB III	12	R$ 5.802,66
	13	R$ 5.947,73
	14	R$ 6.096,42
	15	R$ 6.248,83
	16	R$ 6.405,05
	17	R$ 6.565,18
	18	R$ 6.729,31
	19	R$ 6.897,57
	20	R$ 7.069,98

II – O enquadramento, a que se refere o anexo IV-A, art. 9º da Lei Municipal 64/2011, já reajustados por leis anteriores, passa a ser da seguinte forma:

NÍVEL	REFERÊNCIA PROPOSTA	VENCIMENTO PROPOSTO (R$)
PEB I	1	R$ 4.422,47
PEB II	8	R$ 5.256,93
PEB III	12	R$ 5.802,66

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de janeiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:6002996B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 370, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

LEI COMPLEMENTAR Nº 370, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: ALTERA O ART. 58 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 252, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 341, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, E A TABELA I.3 DA PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DO METRO QUADRADO DE TERRENO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUIXELÔ,** Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 88, Inciso VI, considerando o Art. 58, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,

Art. 1º. Fica alterado o art. 58 da Lei Complementar nº 252, de 28 de dezembro de 2017, com redação dada pela Lei Complementar nº 364, de 28 de dezembro de 2021, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 58. (...)

***§ 1º -** Por ocasião da concessão da licença pra construção civil, reforma ou demolição, o imposto de que trata este Capítulo será cobrado do responsável pela obra conforme dados abaixo:*

TIPO EDIFICAÇÃO	FATOR REDUTOR
Residencial (Padrão Normal)	0,3
Residencial (Padrão Alto) 0,6	0,4
Comercial (Padrão Normal) 0,8	0,5
Comercial (Padrão Alto) 0,10	0,6
Outros (Galpão Industrial, Galpão aberto, Galeria sobrelojas, Galpão, Estacionamento, Subsolo, Sala, Conjunto de Salas, Lojas e similares).	0,7

FORMULA: ISS = (ATC x Vm2 (cub tabela do sinduscon) x redutor x percentual base de cálculo (60%) x alíquota

ATC= Área total construída

VM2= Valor do metro quadrado (valor do CUB – CUSTO UNITÁRIO BASICO tabela do Sinduscon/CE, do mês de pagamento do ISS.

Base de Cálculo – 60 % (de acordo com o art. 58, §1º desta lei)

§ 2º – Quando se tratrar de construções realizadas nos distritos haverá uma redução da base de cálculo do ISS em 60%."

Art. 2º. Fica alterada a Tabela I.3 – Planta de Valores Genéricos do Metro Quadrado de Terreno do Município de Quixelô/CE, da Lei Complementar nº 252, de 28 de dezembro de 2017, com redação dada pela Lei Complementar nº 266, de 28 de dezembro de 2018, conforme anexo juntado, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixelô/CE, em de 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal De Quixelô/Ce

ANEXO ÚNICO

NOVOS VALORES DO METRO QUADRADO DE TERRENO DA VILA DO ANTONICO

SETOR/QUADRA		LOGRADOURO	VR. M2
02.01.001	000103	ROD CE 375	30,00
	000105	RUA SANTO EXPEDITO	25,00
	000106	TRV SANTO EXPEDITO	14,00
	000108	RUA ANITA GARIBALDI	25,00
	000113	RUA DO CRUZEIRO	20,00
02.01.002	000105	RUA SANTO EXPEDITO	20,00
	000108	RUA ANITA GARIBALDI	20,00
	000113	RUA DO CRUZEIRO	14,00
02.01.003	000105	RUA SANTO EXPEDITO	20,00
	000108	RUA ANITA GARIBALDI	20,00
	000111	TRV MANOEL VICTOR	20,00
	000113	RUA DO CRUZEIRO	20,00
	000114	RUA SANTO PABLO	25,00
	000115	RUA ANITA GARIBALDI	25,00
02.01.004	000105	RUA SANTO EXPEDITO	25,00
	000107	RUA SANTA MADALENA	25,00
	000108	RUA ANITA GARIBALDI	25,00
	000114	RUA SANTO PABLO	25,00

02.01.005	000104	RUA MENINO JESUS	25,00
	000105	RUA SANTO EXPEDITO	25,00
	000107	RUA SANTA MADALENA	25,00
	000114	RUA SANTO PABLO	25,00
02.01.006	000103	ROD. CE 375	30,00
	000104	RUA MENINO JESUS	25,00
	000105	RUA SANTO EXPEDITO	25,00
	000114	RUA SANTO PABLO	25,00
02.01.007	000103	ROD. CE 375	30,00
	000107	RUA SANTA MADALENA	14,00
	000114	RUA SANTO PABLO	25,00
	000115	RUA SDO 02	14,00
02.01.008	000107	RUA SANTA MADALENA	14,00
	000110	TRV. MOISES FERREIRA DO NASCIMENTO	14,00
	000114	RUA SANTO PABLO	25,00
	000115	RUA SDO 02	14,00
02.01.009	000110	TRV. MOISES FERREIRA DO NASCIMENTO	14,00
	000111	TRV. MANOEL VICTOR	25,00
	000114	RUA SANTO PABLO	14,00
	000115	RUA SDO 02	14,00
02.01.010	000111	TRV. MANOEL VICTOR	20,00
	000113	RUA DO CRUZEIRO	20,00
	000115	RUA SDO 02	14,00
	000116	RUA MANOEL VICTOR	20,00
02.01.011	000110	TRV. MOISES FERREIRA DO NASCIMENTO	14,00
	000111	TRV. MANOEL VICTOR	25,00
	000115	RUA SDO 02	14,00
	000116	RUA MANOEL VICTOR	25,00
02.01.012	000107	RUA SANTA MADALENA	14,00
	000110	TRV. MOISES FERREIRA DO NASCIMENTO	14,00
	000115	RUA SDO 02	14,00
	000116	RUA MANOEL VICTOR	20,00
02.01.013	000103	ROD. CE 375	30,00
	000107	RUA SANTA MADALENA	14,00
	000115	RUA SDO 02	14,00
	000116	RUA MANOEL VICTOR	25,00
02.01.014	000103	ROD. CE 375	30,00
	000109	RUA MOISES FERREIRA DO NASCIMENTO	25,00
	000110	TRV. MOISES FERREIRA DO NASCIMENTO	25,00
	000116	RUA MANOEL VICTOR	25,00
	000117	RUA JOSE RAIMUNDO GOMES	25,00
02.01.015	000109	RUA MOISES FERREIRA DO NASCIMENTO	25,00
	000110	TRV. MOISES FERREIRA DO NASCIMENTO	25,00
	000111	TRV. MANOEL VICTOR	25,00
	000116	RUA MANOEL VICTOR	25,00
02.01.016	000109	RUA MOISES FERREIRA DO NASCIMENTO	20,00
	000111	TRV. MANOEL VICTOR	20,00
	000112	RUA SDO 04	20,00
	000116	RUA MANOEL VICTOR	20,00
02.01.017	000109	RUA MOISES FERREIRA DO NASCIMENTO	20,00
	000112	RUA SDO 04	20,00
	000113	RUA DO CRUZEIRO	20,00
	000116	RUA MANOEL VICTOR	20,00
02.01.018	000109	RUA MOISES FERREIRA DO NASCIMENTO	25,00
	000110	TRV. MOISES FERREIRA DO NASCIMENTO	25,00
	000113	RUA DO CRUZEIRO	25,00
	000117	RUA JOSE RAIMUNDO GOMES	25,00
02.01.019	000103	ROD. CE 375	30,00
	000113	RUA DO CRUZEIRO	25,00
	000117	RUA JOSE RAIMUNDO GOMES	25,00
	000118	RUA SÃO JOAO	25,00
02.01.020	000103	ROD. CE 375	20,00
	000113	RUA DO CRUZEIRO	14,00
	000118	RUA SÃO JOAO	20,00
	000119	RUA MARIA LUIZA SOARES	14,00
02.01.021	000103	ROD. CE 375	16,00
	000113	RUA DO CRUZEIRO	14,00
	000119	RUA MARIA LUIZA SOARES	14,00
	000120	RUA SDO 01	14,00
02.01.022	000103	ROD. CE 375	16,00
	000113	RUA DO CRUZEIRO	14,00
	000120	RUA SDO 01	14,00

	000121	RUA PROJETADA A	9,00
02.01.023	000103	ROD. CE 375	16,00
	000113	RUA DO CRUZEIRO	14,00
	000121	RUA PROJETADA A	9,00
02.01.024	000113	RUA DO CRUZEIRO	14,00
02.01.025	000113	RUA DO CRUZEIRO	20,00
	000116	RUA MANOEL VICTOR	14,00
02.01.026	000109	RUA MOISES FERREIRA DO NASCIMENTO	14,00
	000113	RUA DO CRUZEIRO	20,00
	000116	RUA MANOEL VICTOR	14,00
02.01.027	000109	RUA MOISES FERREIRA DO NASCIMENTO	14,00
	000113	RUA DO CRUZEIRO	20,00
02.01.028	000113	RUA DO CRUZEIRO	14,00
02.01.029	000103	ROD. CE 375	30,00
02.01.030	000103	ROD. CE 375	30,00
02.01.031	000121	RUA PROJETADA A	9,00
02.01.032	000113	RUA DO CRUZEIRO	14,00
	000115	RUA SDO 02	14,00

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CC55B8DF

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N°. 371, DE 26 DE JANERIO DE 2023.

LEI COMPLEMENTAR N°. 371, DE 26 DE JANERIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL DE Nº 150/2013, QUE TRATA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, COM A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUIXELÔ,** Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 88, Inciso VI, considerando o Art. 58, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,

Art. 1º. O Art. 14, b, III, da Lei Complementar Municipal de nº 150/2013, que trata da Estrutura Organizacional da Administração Pública do Município de Quixelô/Ce, passam a vigorar com a seguintes redação:

"Art. 14. (...)
(...)
b – (...)
(...)
III – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
1. Secretário Municipal da Cultura e Turismo;
1.1. Secretário Adjunto da Cultura e Turismo;
1.1.1. Coordenadoria da Cultura e Turismo;
1.1.1.1. Núcleo de Gestão Cultural, Artes, Eventos e Turismo;
1.1.2. Coordenadoria Tecnológica da Informação na Cultura e Turismo;
1.1.3. Departamento de Fomento e de Expansão das Bibliotecas Públicas Municipais;
1.2. Assessoria Técnica na Cultura e Turismo.

Art. 2º. O Art. 14, b, da Lei Complementar Municipal de nº 150/2013, que trata da Estrutura Organizacional da Administração Pública do Município de Quixelô/Ce, passam a vigorar com a seguintes redação:

"Art. 14. (...)
(...)
b – (...)
(...)
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE
1. Secretário Municipal de Desporto e Juventude;
1.1. Secretário Adjunto de Desporto e Juventude;
1.1.1. Coordenadoria de Desporto e Juventude;
1.1.1.1. Núcleo de Gestão de Esportes e Lazer;
1.1.1.2. Núcleo de Gestão e Mobilização Juvenil;
1.1.2. Coordenadoria Tecnológica da Informação no Desporto e Juventude;
1.2. Assessoria Técnica no Desporto e Juventude.

Art. 3º. O Art. 24, da Lei Complementar Municipal de nº 150/2013, que trata da Estrutura Organizacional da Administração Pública do Município de Quixelô/Ce, passa a vigorar com a seguintes redação:

"Art. 24. Compete à Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:

I - Coordenar e integrar políticas públicas que venham incentivar e valorizar a difusão da cultura, em suas diversas modalidades, no âmbito do Município;
II - Planejar e executar o calendário cultural do Município, articulando-se com outros órgãos municipais, demais níveis de governo, entidades da iniciativa privada e comunidade;
III - Administrar e promover as Bibliotecas Públicas do Município e outros serviços comunitários específicos, promover ações de incentivo e estímulo à produção e pesquisa em artes, cultura e patrimônio histórico;

IV - Promover campanhas de promoção e difusão das atividades artísticas, culturais do Município, bem como o exercício de outras atividades correlatas necessárias ao cumprimento destas finalidades, participando, inclusive, com a distribuição gratuita de materiais artísticos e culturais, aos participantes dos eventos promovidos nesta área;
V - Executar programas em cooperação com as entidades particulares ou públicas, visando à elevação do nível cultural das populações;
VI - Promover e coordenar as atividades relativas à cultura, bem como promover e conservar as festas e tradições folclóricas do Município.
VII - Planejar e coordenar a elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento do Turismo;
VIII - Administrar, em ação integrada com os órgãos de competência específica, o calendário de promoção turística do Município;
IX - Coordenar e integrar políticas públicas que venham incentivar e valorizar a difusão da cultura, em suas diversas modalidades;"

Art. 3º. A Lei Complementar Municipal de nº 150/2013, que trata da Estrutura Organizacional da Administração Pública do Município de Quixelô/Ce, passa a vigorar com a seguintes redação:

"Art. 28-A. Compete à Secretaria Municipal de Desporto e Juventude:

I - Formular, executar e avaliar a política Municipal fixada para a promoção do esporte, lazer e da atividade física, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente;
II - Formular, coordenar, executar e avaliar os planos, programas e projetos atinentes à promoção do esporte, lazer e da atividade física, como um instrumento de inclusão e desenvolvimento social no âmbito o Município;
III - Promover o acesso a pratica do esporte, o lazer e a atividade físico da população do Município de forma equânime e participativa, visando à integração e inclusão social;

IV - Definir normas e critérios para o funcionamento e utilização dos espaços públicos e dos cenários esportivos para a prática do esporte competitivo, o lazer e as atividades físicas por parte da população e entidades afins no Município;
V - Promover programas e ações de assistência técnica e apoio às representações desportivas municipais, às organizações esportivas e de lazer e a órgãos representativos da comunidade;
VI - Promover a articulação com órgãos federais, estaduais e municipais, de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas e ações de promoção do esporte, do lazer e da atividade física;

VII - Definir, promover e divulgar o calendário anual esportivo e de lazer do Município, de forma articulada e participativa com as organizações correlatas, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente;

VII - Promover a inclusão do Município na programação regional, estadual, nacional e internacional de eventos e campeonatos esportivos;

IX - Administrar o funcionamento, manutenção e qualidade da infraestrutura física e unidades que compõem a rede pública municipal de esporte, lazer e de atividade física;

X - Implantar, alimentar e manter atualizado um sistema de informação sobre a prática do esporte, o lazer e a atividade física, em articulação com órgãos estaduais, federais e municipais afins;

XI - Exercer atividades de suporte e coordenação dos órgãos colegiados afins às áreas do esporte, lazer e atividade física;

XII - Coordenar e dirigir políticas públicas de igualdade e cidadania que fomentem o apoio aos grupos sociais especiais, notadamente no que diz respeito à promoção de políticas públicas da juventude, visando cumprir o definido nos dispositivos legais vigentes, articulando ações que permitam a obtenção de recursos públicos perante os Governos Estadual e Federal;

XIII - Realizar ações de captação de recursos que permitam a viabilização do financiamento dos programas e ações dentro de sua competência;

XIV - Acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo Município na sua área de competência;

XV - Desempenhar outras atividades afins, sempre por determinação do Chefe do Executivo Municipal;

XVI - Ordenar, por seu titular, as despesas da Secretaria Municipal, responsabilizando-se pela gestão, administração e utilização das dotações orçamentárias da unidade administrativa, nos termos da legislação em vigor, e em todas as esferas jurídicas, o

que será objeto de comunicação aos órgãos de controle da Administração Pública Municipal.

Art. 4º. O Anexo VIII, da Lei Complementar Municipal de nº 150/2013, que trata da Estrutura Organizacional da Administração Pública do Município de Quixelô/Ce, passa a vigorar com a seguintes redação, ficando assim especificado:

ANEXO VIII
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	QUANT.	SIMB.
1. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Secretário Municipal de Cultura e Turismo	01	FC – 09
2. Secretaria Adjunta de Cultura e Turismo	Secretário Adjunto de Cultura e Turismo	01	FC – 06
3. Coordenação da Cultura e Turismo	Coordenador da Cultura e Turismo	01	FC – 04
4. Núcleo de Gestão Cultural, Artes, Eventos e Turismo	Supervisor do Núcleo de Gestão Cultural, Artes, Eventos e Turismo	01	FC – 01
5. Departamento de Fomento e de Expansão das Bibliotecas úblicas Municipais	Gerente de Fomento e de Expansão das Bibliotecas úblicas Municipais	01	FC – 03
6. Coordenação de Tecnologia da Infromação na Cultura e Turismo	Coordenador de Tecnologia da Infromação	01	FC - 04
7. Assessoria Técnica na Cultura e Turismo	Assessoria Técnica na Cultura e Turismo	01	FC - 05

DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	Exercer análise, orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal nas áreas de sua competência; Praticar os atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo Chefe do Poder Executivo; Propor, anualmente e dentro dos prazos regulamentares, o orçamento do órgãos de sua competência; Delegar, por ato expresso, atribuições aos seus subordinados; Analisar e direcionar as reivindicações dos munícipes; Reunir, periodicamente, os Gerentes dos órgãos que lhe são subordinados, a fim de serem discutidos assuntos da área de sua competência; Decidir sobre recursos e reclamações referentes a atos dos seus subordinados; Exercer outras atribuições que decorram da legislação em vigor ou lhe sejam cometidas pelo superior hierárquico. Cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas. Planejar, organizar, coordenar, executar, controlar e avaliar as atividades da Secretária Municipal **de Cultura e Turismo**; Emitir pareceres conclusivos; Desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.
Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Turismo	Assessorar e prestar assistência direta ao Secretário Municipal na supervisão e coordenação de suas atividades; Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria Municipal, bem como acompanhar e controlar a sua execução; Substituir o Secretário nos seus afastamentos, mpedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo; Exercer outras competências que lhe forem cometidas pelo Secretário.
Coordenador da Cultura e Turismo	Prestar assistência direta ao Secretário Municipal e Secrtário Adjunto; Coordenanr e manter os membros da Secretaria organizados e focados nos projetos e nos objetivos desenvolvidos pela Secretaria; Coordenar todos os processos e projetos, com fim de alcançar as metas estabelecidas pela Secretaria; Agendar reuniões internas e externas; Gerenciar e controlar os materiais da Secretaria; Organizar documentos e arquivalos; Preparar apresentações, planilhas e relatórios.
Supervisor do Núcleo de Gestão Cultural, Artes, Eventos e Turismo	Supervisionar o trabalho do grupo de servidores da Secretaria direicionados a gestão cultural, artes, eventos e turismo; Avaliar se metas estão sendo cumpridas e como andam os indicadores de desempenho dos servidores adstritos a Secretaria; Solucionar emergências, identificar problemas na Secretaria. Apresentar relatórios;
Gerente de Fomento e de Expansão das Bibliotecas Públicas Municipais	Provocar o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas nas bibliotecas públicas municipais gerenciando os servidores vinculados as Bibliotecas Públicas Municipais; Motivar os servidores diante da busca ideias que difundam a necessidade da leitura no desenvolvimento cultural do cidadão; Incentivo à comunicação da equipe com a população leitora; Organização geral das bibliotecas Públicas Municipais; Definição de metas; Busca de parceiras com Entidades Públicas e Privadas para o fim de fortalecer o acevo das Bibliotecas Públicas Municipais.
Assessor Técnico	Assessorar diretamente o Secretário; Elaborar e examinar minutas de Portaria, Decreto, Instruções Normativas, Normas Técnicas e outros; Controlar prazos legais de resposta a indicações, requerimentos, convocações; Cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas. Assessorar diretamente o Secretário; Controlar os requerimentos, indicações e pedidos de informações encaminhados pelo Legislativo Municipal; Cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas

Art. 5º. Fica criado o Anexo XIII, da Lei Complementar Municipal de nº 150/2013, que trata da Estrutura Organizacional da Administração Pública do Município de Quixelô/Ce, passa a vigorar com a seguintes redação, ficando assim especificado:

ANEXO XIII

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	QUANT.	SIMB.
1. Secretaria Municipal de Desporto e Juventude	Secretário Municipal de Desporto e Juventude	01	FC – 09
2. Secretaria Adjunta de Desporto e Juventude	Secretário Adjunto de Desporto e Juventude	01	FC – 06
3. Coordenação de Desporto e Juventude	Coordenador de Desporto e Juventude	01	FC – 04
4. Núcleo de Gestão de Esporte e Lazer	Supervisor do Núcleo de Gestão Esporte e Lazer	01	FC – 01
5. Núcleo de Gestão e Mobilização Juvenil	Supervisor do Núcleo de Gestão e Mobilização Juvenil	01	FC – 03
6. Coordenadoria Tecnológica da Informação no Desporto e Juventude	Coordenador de Tecnologia da Infromação no Desporto e Juventude	01	FC – 04
7. Assessoria Técnica no Desporto e Juventude	Assessor Técnico no Desporto e Juventude	01	FC – 05

DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Secretário Municipal de Desporto e Juventude	Exercer análise, orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal nas áreas de sua competência; Praticar os atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo Chefe do Poder Executivo; Propor, anualmente e dentro dos prazos regulamentares, o orçamento do órgãos de sua competência; Delegar, por ato expresso, atribuições aos seus subordinados; Analisar e direcionar as reivindicações dos munícipes; Reunir, periodicamente, os Gerentes dos órgãos que lhe são subordinados, a fim de serem discutidos assuntos da área de sua competência; Decidir sobre recursos e reclamações referentes a atos dos seus subordinados; Exercer outras atribuições que decorram da legislação em vigor ou lhe sejam cometidas pelo superior hierárquico. Cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas. Planejar, organizar, coordenar, executar, controlar e avaliar as atividades da Secretária Municipal **de Cultura e Turismo**; Emitir pareceres conclusivos; Desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas.
Secretário Municipal Adjunto de Desporto e Juventude	Assessorar e prestar assistência direta ao Secretário Municipal na supervisão e coordenação de suas atividades; Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria Municipal, bem como acompanhar e controlar a sua execução; Substituir o Secretário nos seus afastamentos, mpedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo; Exercer outras competências que lhe forem cometidas pelo Secretário.
Coordenador de Desporto e Juventude	Prestar assistência direta ao Secretário Municipal e Secrtário Adjunto; Coordenanr e manter os membros da Secretaria organizados e focados nos projetos e nos objetivos desenvolvidos pela Secretaria; Coordenar todos os processos e projetos, com fim de alcançar as metas estabelecidas pela Secretaria; Agendar reuniões internas e externas; Gerenciar e controlar os materiais da Secretaria; Organizar documentos e arquivalos; Preparar apresentações, planilhas e relatórios.
Supervisor do Núcleo de Gestão Esporte e Lazer	Supervisionar o trabalho do grupo de servidores da Secretaria direicionados a gestão do esporte e lazer do Município de Quixelô; Avaliar se metas estão sendo cumpridas e como andam os indicadores de desempenho dos servidores adstritos a Secretaria na área do esporte e lazer do Município de Quixelô; Solucionar emergências, identificar problemas na Secretaria no trabalho desenvilvido na área do esporte e lazer do Município de Quixelô. Apresentar relatórios;
Supervisor do Núcleo de Gestão e Mobilização Juvenil	Supervisionar o trabalho do grupo de servidores da Secretaria direicionados a gestão do esporte e lazer do Município de Quixelô direcionado especificamente a mobilização e participação dos jovens nas atividades; Avaliar se metas estão sendo cumpridas e como andam os indicadores de desempenho dos servidores adstritos a Secretaria na área vinculada especificamente a mobilização e participação dos jovens nas atividades; Solucionar emergências, identificar problemas na Secretaria no trabalho desenvilvido vinculada especificamente a mobilização e participação dos jovens nas atividades; Apresentar relatórios;
Coordenador de Tecnologia da Infromação no Desporto e Juventude	Prestar assistência direta ao Secretário Municipal e Secrtário Adjunto; Coordenanr as informações inerneteste a tecnologia de informação voltada ao esporte, e manter os membros da Secretaria organizados e focados nos projetos e nos objetivos desenvolvidos pela Secretaria.
Assessor Técnico no Desporto e Juventude	Assessorar diretamente o Secretário; Elaborar e examinar minutas de Portaria, Decreto, Instruções Normativas, Normas Técnicas e outros; Controlar prazos legais de resposta a indicações, requerimentos, convocações; Cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas. Assessorar diretamente o Secretário; Controlar os requerimentos, indicações e pedidos de informações encaminhados pelo Legislativo Municipal; Cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor em 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal De Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:38FE363D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Prefeitura Municipal de Quixeré, tornam público o Extrato dos Instrumentos Contratuais, resultante da Tomada de Preços nº 2211.01/2022:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Gabinete do Prefeito, Administração, Des. Urbano M-Ambiente e Infra Estrutura, Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, Agricultura, Cultura, Planejamento e Gestão das Finanças.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
Gabinete do Prefeito - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito	0201.04.122.0410.2.003
Secretaria de Administração- Gerenciamento da Secretaria de Administração	0301.04.122.0401.2.008
Secretaria de Des. Urbano M-Ambiente e Infra Estrutura- Gerenciamento da Sec. de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura	0401.15.122.1501.2.012
Secretaria de Educação- Gerenciamento da Secretaria de Educação	0501.12.122.1201.2.029
Secretaria de Saúde- Gerenciamento da Secretaria de Saúde	0601.10.122.1001.2.046
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social- Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	0701.08.122.0801.2.057
Secretaria de Agricultura- Gerenciamento da Sec. Mun de Agricultura, Pecuaria, Rec. Hidricos e Ces. Rural	0801.20.122.2001.2.066
Secretaria de Cultura- Gerenciamento da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude	0901.12.122.1306.2.072
Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças- Gerenciamento da Sec. de Planejamento e Gestão das Finanças	1001.04.122.0405.2.082

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADA: ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S

ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA

ASSINA PELOS CONTRATANTES:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Gabinete do Prefeito	Jesuína Menezes de Araújo Oliveira
Secretaria de Administração	Nicaele Lima Alves
Secretaria de Des. Urbano M-Ambiente e Infra Estrutura	Valderi Fernandes de Araújo
Secretaria de Educação	Maria Eleneide Fernandes de Brito
Secretaria de Saúde	Jesuína Menezes de Araújo Oliveira
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	Maria Eliete Fernandes Oliveira
Secretaria de Agricultura	Otacílio Rodrigues de Lima
Secretaria de Cultura	João de Araújo Costa
Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças	Nicaele Lima Alves

VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: R$ 764.889,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e nove reais).

Quixeré - CE, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:FE5B38E9